UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br

R$ 3,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.660
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 18 e 19 de Fevereiro de 2023
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

CARNAVAL DA SAUDADE - Mais de 300 foliões da terceira idade participaram do Carnaval da Saudade, nesta semana em Umuarama. O prefeito Hermes Pimentel esteve presente. Página B4

UMUARAMA

Aprovada em Medicina, pianista tem novo desafio

Com apenas 17 anos de vida, a estudante Giovanna Amatuzi Uliano se destaca pela dedicação à música e a paixão pela Medicina, curso que escolheu para seguir carreira. Ela está empolgada com o novo desafio em sua vida. Página B1

Gripe aviária ronda o Brasil e produtores da região de Umuarama são orientados

Avicultura é uma das principais atividades do agronegócio regional e o aparecimento da gripe aviária poderia gerar muitos prejuízos

O Paraná está em alerta contra o vírus H1N5, a gripe aviária, que tem focos já confirmados no Uruguai. A meta é não deixar o vírus aparecer na produção regional, pois isso poderia impactar negativamente o setor. Em Umuarama não há nenhum registro da doença e na última semana a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) realizou um encontro para tratar do assunto com os técnicos e produtores. E o alerta é para a necessidade de todos ficarem atentos ao surgimento de aves mortas, principalmente moradores da cidade com frangos no quintal. Página A5

MUNICÍPIOS

Reajuste do mínimo gera impacto de R$ 4,8 bilhões nas prefeituras

Página A2

TERRA NUA MAIS CARA - O reajuste foi de 5,79% e, com isso, o valor médio da terra nua em Umuarama subiu de R$ 27.248 para R$ 28.825 por hectare, para efeitos de cálculo do ITR. Representantes de oito instituições do setor agropecuário aprovaram a correção. Página A3

CASTRAÇÃO DE PETS EM UMUARAMA - A cidade foi contemplada com o Castrapet e 246 animais – cães e gatos, machos e fêmeas – foram esterilizados na quinta-feira passada. Objetivo é o controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses. Página A7

COMUNICADO

UMUARAMA Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

A direção do **Ilustrado** comunica que, em função do feriadão nacional de Carnaval, o expediente na sede do jornal neste sábado será até 12 horas, o mesmo ocorrendo na segunda-feira. Na quarta-feira volta ao normal. No entanto, o Ilustrado circula neste fim de semana com a edição impressa especial e retorna com a edição normal na próxima quinta-feira.

NO STF

Censo novo não deve interferir no cálculo do FPM

Página A2

CIDADE

Feira Faísca deste sábado terá carnaval de fantasias

Página A3

POLÍCIA

PC elucida crimes em Umuarama e Douradina

Página A6

Coluna Ilustradas

Dos rodeios para a Câmara, Marco Brasil assume vaga de Ricardo Barros

Locutor consagrado no Brasil e no exterior, o londrinense Marco Brasil (PP/PR) assumiu há uma semana a vaga de deputado federal no lugar de Ricardo Barros (PP/PR), que aceitou o convite do governador Ratinho Junior para assumir a secretaria de Industria, Comercio e Serviços. Como suplente do Progressistas, Marco Brasil vai representar os municípios do norte paranaense na Câmara.

No entanto, Marco Brasil não é estreante, ano passado assumiu a vaga por quatro meses e é autor de quatro projetos de Leis, entre eles o projeto que "obriga, na Lei Adir Blanc, de incentivo à cultura, ações que valorizem artistas locais".

"Os quatro meses que estive na Câmara dos Deputados foram importantíssimos para esse novo momento. Já conheço o ritmo acelerado da Câmara, já consigo transitar e saber onde buscar soluções para ajudar nossos municípios. Além disso conto com uma equipe preparada que já atua há anos com o deputado Ricardo Barros, que é um dos campeões na conquista de recursos federais para as cidades. E esse é o mesmo caminho que quero trilhar, realizar uma política de trabalho e muitos resultados".

Governo oferece reajuste salarial de 7,9% a servidores

O governo federal apresentou aos servidores públicos proposta de reajuste de 7,9% nos salários e de 43,6% no auxílio-alimentação. O aumento, linear para cada categoria, foi apresentado nesta quinta-feira (16), durante a primeira reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNPN). A reunião foi no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em Brasília.

Desde 2016 não havia reuniões dessa mesa de negociações entre governo e servidores. A MNPN foi criada em 2003.

Mais de 30 entidades representativa compõem a bancada sindical desta mesa. O governo foi representado pelo secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do MGI, Sérgio Mendonça (e sua adjunta, Meri Lucas), e o pelo diretor substituto do Departamento de Relações de Trabalho, José Borges de Carvalho Filho.

Durante o encontro, Mendonça lembrou a condicionante de limitação da lei orçamentária de 2023, que prevê R$ 11,2 bilhões para "reajustes salariais e outros benefícios com impacto orçamentário".

Segundo o ministério, a proposta será agora formalizada e enviada às entidades representativas, para ser debatida em assembleias. "Estão sendo conciliadas agendas para que a segunda reunião da MNNP aconteça ainda em fevereiro, quando as entidades representativas manifestarão concordância com a proposta em discussão ou, em sentido diverso, apresentarão contraproposta", informou em nota a pasta.

Dino cria 'Observatório da Violência contra Jornalistas' na pasta da Justiça

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, instituiu o "Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais", conforme portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU). O ato também estabelece a sistemática de atuação do novo órgão da pasta.

A portaria aponta como competências do Observatório: monitorar casos de condutas violentas contra jornalistas e comunicadores sociais; apoiar as investigações relacionadas ao assunto; criar e manter banco de dados com indicadores sobre atos de violência contra jornalistas e comunicadores sociais; e sugerir a adoção de políticas públicas voltadas à garantia do pleno gozo das funções dos jornalistas e comunicadores sociais, em articulação com as demais áreas competentes.

O novo órgão será coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça (Senajus), do ministério, a quem também caberá editar ato que discipline a composição, o funcionamento e os demais aspectos relacionados às atividades do Observatório.

"Será instrumento determinante do Observatório a instalação de audiências públicas e reuniões abertas com representantes de Organizações Não Governamentais - ONG's e de Organizações da Sociedade Civil - Oscips, de forma a garantir a participação cidadã", diz a portaria. "A participação no Observatório não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público", completa.

MUNICÍPIOS

Prefeitos veem impacto de R$ 4,8 bi em contas com reajuste do mínimo

Brasília (AE) - O salário mínimo de R$ 1.320 custará R$ 4,8 bilhões para os cofres das prefeituras brasileiras em 2023, segundo cálculos da Confederação Nacional de Municípios (CNM). O custo consta em estudo, obtido pela Agência Estado, com o impacto do aumento do valor do salário mínimo para o caixa dos municípios.

O novo salário mínimo anunciado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva representa uma alta de R$ 18 em relação ao valor de R$ 1.302 que está em vigor desde 1.º de janeiro - e um aumento total de R$ 108 (8,9%) sobre a quantia de R$ 1.212 paga no ano passado.

A conta da CNM leva em consideração um salário mínimo de R$ 1 302 até abril e de R$1.320 de maio a dezembro deste ano.

O salário mínimo nacional é aplicável a todos os trabalhadores, dos setores público e privado, como também para as aposentadorias e pensões.

A CNM diz que o maior impacto ocorre nos municípios de menor porte. Isso porque as cidades menos populosas são as que possuem funcionários com remunerações próximas ao valor do salário mínimo, implicando aumento do gasto de pessoal decorrente do reajuste.

Segundo estimativas da CNM, aproximadamente 2,3 milhões de ocupações na esfera municipal recebem remuneração de até um salário mínimo e meio. Elas devem ser contempladas com o reajuste. Essas ocupações têm correção automática com vinculação ao valor do salário mínimo, de acordo com o estudo. Ou seja, o reajuste será repassado para esses servidores.

Os Estados de Minas Gerais, Bahia e Ceará concentram o maior número de servidores municipais que recebem até um salário mínimo e meio. A soma dos funcionários desses três Estados corresponde a um terço do total de servidores municipais nessa faixa de remuneração.

Já os três Estados com a menor concentração de servidores municipais que recebem até um salário mínimo e meio são Acre, Amapá e Rondônia, que juntos correspondem a 1,5% do total de servidores municipais com essa remuneração.

"O reajuste vai gerar, sim, tremendamente um impacto nas prefeituras, principalmente as mais empobrecidas. Só que não tem diálogo conosco", critica o presidente da CNM, Paulo Roberto Ziulkoski.

O presidente da CNM avalia que Congresso, governo e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) vêm aumentado responsabilidades dos municípios nas políticas públicas sem contrapartida. "O Brasil não discute isso", diz. Ele destaca que, até agora, os prefeitos não foram chamados para conversar em Brasília com representantes do novo governo. "Tudo arrebenta nos municípios", diz.

Segundo Ziulkoski, haverá mais municípios transgredindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita a despesa com pessoal em 60% da receita corrente líquida.

"O salário mínimo tem de ser pago, está na Constituição. Só que existe uma lei que limita o gasto. Como é que fecha a conta?", questiona.

O estudo foi feito pela CNM para auxiliar os gestores municipais no planejamento financeiro ao alertar sobre o reajuste de 8,9% no salário mínimo em 2023 e o seu impacto sobre as despesas públicas, principalmente porque todas as aposentadorias e os benefícios sociais têm como piso o salário mínimo. O impacto fiscal, portanto, ocorre de maneira permanente.

Consumo

No governo federal, a avaliação é de que uma política de valorização do salário mínimo com reajuste acima da inflação tem efeito positivo sobre a economia, aumentando o consumo e, com isso, o caixa das prefeituras com a cobrança dos impostos. A maior parte dos benefícios da Previdência Social, como aposentadorias e pensões, está atrelada ao valor do mínimo - o que favorece, na avaliação do governo, as receitas dos municípios. Na quinta-feira, 16, Lula confirmou que o salário mínimo subirá para 1.320 em 1.º de maio, conforme antecipou o Estadão, e reforçou a retomada da política de valorização, com reajuste acima da inflação. "O salário terá, além da reposição inflacionária, o crescimento do PIB, porque é a forma mais justa de você distribuir o crescimento da economia", disse à CNN.

STF forma maioria contra Censo em cálculo de Fundo de Participação dos Municípios

Brasília (AE) - O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para proibir o uso do Censo Demográfico de 2022, ainda incompleto, como base para calcular a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) deste ano. A maioria da Corte confirmou, em julgamento virtual aberto no último dia 10, decisão liminar do ministro Ricardo Lewandowski.

A decisão atende a pedido do PCdoB, que argumentou que o uso dos dados do Censo causaria prejuízo no valor recebido pelas prefeituras. De acordo com levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), a nova metodologia causaria perda de R$ 3 bilhões para 702 cidades. Por falta de recenseadores, a coleta dos dados do Censo já foi adiada duas vezes e deve ser finalizada neste mês, segundo o IBGE.

Em seu voto, Lewandowski apontou que mudanças abruptas na distribuição do FPM impactam as contas municipais e causam "indesejável descontinuidade das políticas públicas mais básicas, sobretudo de saúde e educação dos referidos entes federados, prejudicando diretamente as populações locais menos favorecidas".

Moraes pede vista em julgamento sobre transferência de créditos de ICMS

Brasília (AE) - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista no julgamento sobre transferência de créditos do ICMS. O caso tem impacto bilionário para o varejo - um estudo da Tendências Consultoria Integrada apresentado ao Supremo estima perda de R$ 5,6 bilhões de créditos tributários por ano para as dez maiores empresas do varejo do País. Esta é a quarta vez que a Corte tenta julgar a ação.

Está em análise o destino dos créditos de ICMS após o STF ter decidido, em 2021, que o tributo não incide no envio de mercadorias entre estabelecimentos de uma mesma empresa em Estados diferentes. Agora, o Supremo discute a modulação dos efeitos da decisão e também o que acontecerá com os créditos que as empresas utilizavam para abater o imposto.

No regime do ICMS, chamado de "não cumulativo", o tributo é compensado ao longo da cadeia produtiva em forma de crédito. Assim, as empresas aproveitam o que foi pago na etapa anterior para abater na próxima. A transferência de créditos, além de reduzir o impacto do ICMS, permitia que as empresas equilibrassem o caixa entre suas unidades de diferentes estados. Agora, a preocupação é que as companhias não consigam dar vazão aos créditos acumulados.

Até a suspensão do julgamento, o placar estava empatado em 4 a 4 Moraes já havia votado.

Os ministros estão divididos em duas teses diferentes. Edson Fachin, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Luís Roberto Barroso votaram para que os efeitos da decisão comecem a valer em 2024. Passado esse prazo, as empresas terão direito à transferência de créditos mesmo se os estados ainda não tiverem regulamentado a questão.

Já Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Nunes Marques e Luiz Fux votaram pela modulação dos efeitos a partir de 18 meses contados a partir da publicação da ata deste julgamento, sem definir o que acontecerá caso os estados não regulamentem a transferência de créditos. Toffoli, que abriu a divergência em relação ao voto de Fachin, afirmou que considera "prematuro" definir as consequências da não regulamentação.

Com a mudança no regimento da Corte aprovada no final do ano passado, o ministro deverá apresentar seu voto em até 90 dias. Após esse prazo, o caso será liberado automaticamente para análise dos demais ministros.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

IVTN

Valor da terra nua é reajustado em 5,79% com base no índice da inflação

Umuarama - Representantes de oito instituições do setor agropecuário se reuniram nesta quinta-feira, 16, na Prefeitura de Umuarama, para discutir com a Secretaria Municipal de Agricultura a correção do valor da terra nua (VTN), que impacta sobre a arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) para o exercício de 2023.

Anualmente os dirigentes de entidades de classe, órgãos públicos e da sociedade civil definem o reajuste em conjunto e na reunião desta quinta-feira foi proposta a correção pelo índice da inflação acumulada nos últimos 12 meses, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que ficou em 5,79%.

Com isso, o valor médio da terra nua em Umuarama subiu de R$ 27.248 para R$ 28.825 por hectare, para efeitos de cálculo do ITR. Já o valor de mercado, conforme a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), por hectare, é de R$ 45 mil em média. A diferença se justifica pelo desconto de benfeitorias que não são consideradas no cálculo de preço com base no VTN, que considera apenas a terra.

O valor médio da terra nua em Umuarama subiu de R$ 27.248 para R$ 28.825 por hectare, para efeitos de cálculo do ITR

"O ITR tem uma fração destinada à saúde e à educação, mas a maior parte vai para investimentos na agricultura, incentivos aos produtores e manutenção da malha rural", explicou o secretário da Agricultura de Umuarama, Murilo Teixeira, que conduziu a reunião. Ele acrescentou que o ITR é recolhido pelo governo federal anualmente, em setembro, e depois é repassado por cotas proporcionais aos municípios.

No ano passado, Umuarama recebeu R$ 2 milhões 314 mil da União, referente à arrecadação com o tributo. "Durante as duas últimas gestões, a Prefeitura não corrigiu o VTN e com isso aumentou o deficit em relação ao valor de mercado. Por isso a administração municipal decidiu se antecipar às recomendações do Ministério Público, sob a possibilidade de renúncia fiscal, e desde o ano passado voltamos a aplicar a correção com base na inflação", acrescentou.

A título de informação, o secretário apresentou alguns números sobre as principais culturas praticadas no município. A soja, por exemplo, ocupa hoje uma área de 4.095 ha, enquanto a cana-de-açúcar responde atualmente por 15.870 ha. A área plantada com mandioca soma 11.380 ha e as pastagens representam a maior área – cerca de 64.230 ha –, do total de 95.575 ha ocupados pelas culturas mais expressivas.

PARTICIPANTES

Além do secretário e da diretora de Agricultura, Luanna Paula Lopes, participaram da reunião representantes da Seab, Senar/PR, Sindicato Rural Patronal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU), Associação de Produtores da Estrada Jaborandi e setor de arrecadação de tributos da Prefeitura.

Transporte coletivo de Umuarama vai funcionar na terça-feira de Carnaval

Umuarama - No fim da manhã de sexta-feira (17), após acordo entre Viação Umuarama e Prefeitura, foi anunciado que o transporte público de Umuarama vai funcionar na terça-feira de Carnaval, dia 21. Até então os ônibus não realizariam o trajeto das linhas, o que gerou preocupação para os trabalhadores do comércio varejista local, que vão trabalhar.

Nas redes sociais os trabalhadores expuseram a revolta pela falta do transporte público para chegar até as empresas. A situação é atrelada pelo impasse em que a terça-feira de Carnaval, por portaria federal, não é um feriado e sim ponto facultativo. Porém, culturalmente, maior parte dos setores não atentem os clientes na data.

Em contato com a Prefeitura de Umuarama, a assessoria de imprensa ressaltou que a Sestram (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito) realizou uma reunião coma diretoria da Viação Umuarama e reverteu a situação.

O transporte público de Umuarama vai funcionar na terça-feira de Carnaval, dia 21

Ponto Facultativo

Anualmente, o ministério da economia divulga a lista de feriados nacionais e estabelece os pontos facultativos do ano. A Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, foi divulgada em 29 de dezembro para divulgar o calendário oficial de 2023.

De acordo com a publicação, nenhum dia do carnaval é considerado feriado por lei federal. Segundo ela, 20 e 21 de fevereiro são considerados ponto facultativo devido ao Carnaval. O dia 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, também é considerado ponto facultativo até às 14 horas.

Feira Faisca terá Carnaval com concurso de fantasias neste sábado

Umuarama - Quem quiser matar saudade dos famosos Carnavais de Salão de Umuarama, a Feira Agroecológica de Inclusão Social, Cultura e Artes de Umuarama, mais conhecida pela sigla Faísca, movimentará o sábado de Carnaval (18) com muita música, oficina de máscaras, concurso de fantasia e os tradicionais produtos já conhecido dos consumidores.

A Feira FAISCA começa às 16h ao lado da Unidade do Sesc de Umuarama e além da oficina de Máscara, o concurso de fantasias vai premiar do 1° ao 3° lugar com kits FAISCA. Os visitantes da feira também encontrarão no espaço uma variedade de produtos agroecológicos fresquinhos dos produtores da região, artesanato de qualidade, bordados, aromatizador de ambiente, livros, cerveja artesanal, caldo de cana, crepe e gastronomia.

A Faísca tem por objetivo ofertar alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e adubos químicos, dentro de uma proposta que valoriza a agricultura familiar. Além disso, é um espaço de cultura e entretenimento, com uma programação variada de apresentações culturais de artistas da região.

Projeto de extensão

A Faísca é um projeto de extensão desenvolvido, desde 2015, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), através do Câmpus Regional de Umuarama e com apoio da Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários.

Primeira Conferência Municipal de Cultura será realizada na próxima sexta-feira

Umuarama - Artistas, produtores culturais, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e promotores de cultura, em todas as suas formas, são convidados a participar da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Umuarama, que será realizada na próxima sexta-feira (24), das 8h às 17h, no teatro do Centro Cultural Vera Schubert. Como cidade núcleo, o evento será aberto para participantes de Douradina, Icaraíma e Nova Olímpia.

Segundo a secretária municipal de Cultura, Rosana Palhoto Dias, a Conferência será dividida em cinco eixos de trabalho principais e será realizada conforme cronograma proposto pela Lei n° 4.629, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Umuarama. "Entre os objetivos, vamos discutir a cultura umuaramense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento, promovendo o debate entre os produtores de cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões", aponta.

Ela conta que a pauta vai abordar os segmentos artísticos (dança, teatro, música, cinema, audiovisual etc.), a preservação da memória e história da região (patrimônio material e imaterial), literatura, cultura e transversalidade (como a cultura pode fortalecer o turismo, o meio ambiente, as ações da saúde e da educação, conversando com as outras pastas e outros segmentos), gestão da cultura e economia criativa e as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, entre outros temas", detalha.

Rosana comenta ainda que a realização da Conferência de Cultura, proposta pelo prefeito Hermes Pimentel, é fundamental para propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e os serviços culturais. "Esse encontro chega também para propor estratégias na gestão das políticas públicas de cultura, além de aprimorar e propor mecanismos de cooperação com a sociedade civil para fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de projetos que promovam a cultura em nossa cidade e região", resume a secretária.

SERVIÇO – 1ª Conferência Municipal de Cultura – Data: 24/02/2023 – sexta-feira – Horário: das 8h às 17h – Local: Teatro do Centro Cultural Vera Schubert – Inscrições e informações: (44) 3621-4112.

Dengue soma 88 casos positivos, após mais três confirmados esta semana

Umuarama - Mais três casos de dengue foram confirmados em Umuarama, nesta semana. Embora o avanço da doença pareça lento, a cidade já tem 88 casos positivos acumulados desde agosto do ano passado e outros 78 pacientes aguardam resultados de exames que podem comprovar ou descartar a contaminação. A dengue já foi confirmada em 49 localidades da cidade, incluindo os distritos de Serra dos Dourados, Lovat e Roberto Silveira. No mesmo período foram registradas 1.038 notificações e descartados 872 casos suspeitos.

Boletim divulgado nesta sexta-feira, 17, pelo Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental indica que cinco regiões atendidas por unidades básicas de saúde seguem em situação de alerta – as UBS Centro de Saúde Escola (CSE), Posto de Saúde Central, Ouro Branco, Vitória Régia e São Cristóvão. As demais registram baixa incidência de casos e a UBS Primeiro de Maio não teve nenhum positivo.

As maiores incidências estão nas unidades Ouro Branco e Vitória Régia, com nove casos cada; Centro de Saúde Escola (8), Posto de Saúde Central e Jardim Panorama (7 cada). Entre as regionais de saúde do Noroeste do Estado, Paranavaí lidera com 523 casos positivos, seguida pela região de Umuarama (392), Cianorte (73) e Campo Mourão (37), enquanto Maringá soma 592 casos confirmados. Em todo o Paraná, conforme o último boletim da Secretaria de Saúde, já foram confirmados 3.638 casos e cinco mortes.

Papo rápido

- O que você espera deste carnaval...
- Que acabe logo...

Do Tusquinha

- Não guardei foto da infância, mas minha mãe garante que eu já era bonito.

Alexandre Barros e o dr. Thiago Paiva em visita ao jornal Ilustrado, onde foram recepcionados pelo diretor Ilídio Coelho Sobrinho

Dr. Thiago Paiva e Alexandre Barros em visita a Ricardo Soares Mestre Janeiro, advogado e conselheiro da OAB-PR

Visitas em Umuarama

O empresário Alexandre Barros, diretor-geral do Grupo Maringá de Comunicação, que inclui as rádios Maringá FM, CBN e MIX FM e o portal de notícia GMCOM, e o Dr. Thiago Paiva dos Santos, Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná – TRE-PR, estiveram em Umuarama nesta sexta-feira e aproveitaram para realizar algumas visitas de cortesia.

Em almoço no Restaurante Kaskata, a convite do diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, o encontro de Alexandre Barros e o Dr. Thiago Paiva com o secretário municipal da Indústria e Comércio, Marcelo Adriano e o diretor do Kaskata, Marco Pelarigo.

O diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, na visita ao conselheiro da OAB, Ricardo Janeiro, junto com Alexandre Barros e o Dr. Thiago Paiva

Nome de UBS

Padre Thelmo Ricardo Favoretto, morto em acidente em novembro de 2012 na PR-444, perto de Arapongas, será nome de uma Unidade Básica de Saúde de Iguatemi, distrito de Maringá, onde era pároco da paróquia Santa Rosa de Lima, quando faleceu.

Inúmeros padres, freis, religiosos e religiosas de Umuarama poderiam receber idêntica homenagem pelo incansável trabalho em favor da saúde do povo.

Um, porém, se destaca por uma ação de saúde que nasceu em Umuarama e se espalhou pelo Brasil; a Farmácia da Partilha, idealizada por Frei Daniel Heinzen, então pároco da Paróquia São Francisco de Assis.

Quando uma cidade presta tributo à alguém pelos seus feitos pela coletividade, além da expressão de gratidão e reconhecimento, há também o incentivo através do exemplo para que outros façam o mesmo.

Escrito apenas ontem...

Você pode amar e viver com uma pessoa mau-caráter, corrupta, irresponsável. Mas duvido que suporte viver com uma pessoa que passa o dia tirando catota do nariz.

- Millôr.

Sem piso

A coisa começou a engrossar o caldo:

- Os municípios de Itapejara D'Oeste e Cornélio Procópio conseguiram na Justiça liminares que suspendem a determinação da portaria do Ministério da Educação que definiu o piso salarial dos professores da educação básica.

Como se diz no popular, abriram as porteiras da confusão.

Eu não digo nada, mas faço um alerta; não demora nada e vai faltar professor...

Aniversário em Cidade Gaúcha

Em destaque na coluna de hoje o jovem Sérgio Tenório, dinâmico secretário da Indústria e Comércio e do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, que neste domingo comemora aniversário ao lado de familiares e amigos. E os parabéns especiais são da esposa Naila Lorenzoni e do filho Augusto Lorenzoni (foto). Parabéns!

Acordo

Tem empregadores que dispensam os empregados nesses dias de carnaval, mas a comemoração não é feriado, e quem faltar pode sofrer consequências. Por isso, é sempre prudente conversar com o patrão e combinar como vai ser.

Ele disse:

"Lula e seus ministros continuam a espalhar desinformação sem consequências. Será que a Procuradoria de Defesa da Democracia será usada apenas para perseguir adversários políticos?". De Deltan Dallagnol, deputado federal, questionando a fake news de Fernando Haddad que disse que o PT acabou com a fome entre 2003 e 2010.

Carregando pedra

Enquanto os foliões gastam toda a energia do mundo nos gritos de carnaval, tem uma turma que gastam energia tanto quanto para proteger os foliões dos seus próprios excessos. São as forças policiais, com bombeiros, policiais militares, de patrulhas e rodoviários, socorristas em ambulâncias e helicópteros, salva-vidas, batalhões de pessoas dando duro para que a vida prevaleça. E tem gente que não gosta da PM.

Como a turma diz por aí, "quando precisar, e for muito urgente, chama o Batman...".

Devolução

O noticiário diz que o ministro Renan Filho anda conversando com governadores que estejam dispostos a assumir a operação das rodovias federais em seus estados.

Tem abacaxi tirando sono de quem aposta em novas privatizações.

No Mato Grosso do Sul, a concessionária da BR-163, CCR MSvia, atual operadora do trecho que atravessa o estado, quer devolver a concessão.

O governador Eduardo Riedel estaria disposto a estadualizar a gestão do trecho da rodovia.

Trilha sonora

Victor North Quartet comanda trilha sonora de hoje, só porque é sábado.

Além do incrível sax tenor de Victor Norton, tem John Swana – trompete;

Victor Brown – órgão e Wayne Smith Jr. na bateria.

Pode começar com "Looney Blues".

Vai ter sim

Vai ter transporte coletivo funcionando normalmente na terça-feira de carnaval.

E o comércio está animado para abrir e tentar diminuir a equalizar o caixa em um mês com menos dias e despesas a mais.

E nem tem carnaval mais por aqui...

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) realizou um encontro para tratar sobre a gripe aviária

IH1N5

Adapar de Umuarama realiza ações de prevenção contra gripe aviária

Umuarama - O Brasil está alerta para a gripe aviária em animais comerciais ou silvestres. A questão foi amplamente discutida na última semana, após o Uruguai ter confirmado um caso a cerca de 180 quilômetros da fronteira com o Brasil. Em Umuarama não há nenhum registro da doença e na última semana a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) realizou um encontro para tratar do assunto.

Conforme o gerente regional da unidade da Adapar de Umuarama, Roberto Carlos Machado, o evento foi o primeiro de uma sequência de ações para blindar a região da gripe aviária (H1N5). Em 2022 Umuarama e região abateram 81 milhões de aves, um crescimento de 12% em relação ao ano de 2021. A atividade vem crescendo no Noroeste Paranaense e uma eventual confirmação da doença poderia afetar seriamente as exportações da carne.

"No próximo dia 18 de março vamos realizar uma palestra na Expo-Umuarama para os produtores rurais de Umuarama e região. Precisamos fechar o cerco contra a doença, com ações preventivas. Outra orientação, se for identificado um caso suspeito, é a necessidade comunicar a Adapar o mais rápido possível", ressaltou o gerente.

Segundo Janaina Ribeiro, veterinária da unidade da Adapar de Cruzeiro do Oeste, o risco maior é com as aves migratórias. "Até ano passado essas aves eram resistentes a doença. Porém o vírus H1N5 sofreu mutação e agora também gera a doença nas aves migratórias, como foi o caso do Uruguai", esclareceu.

Roberto Carlos Machado e Janaina Ribeiro ressalta a necessidade de trabalho conjunto para prevenção da doença

Janaina também frisou a necessidade de todos ficarem atentos ao surgimento de aves mortas, principalmente moradores da cidade com frangos no quintal. "Qualquer suspeita deve ser notificada. Tanto em aves silvestres como as comerciais. Quanto antes identificar o suspeito, mais rápido serão as ações para conter a doença", disse.

PRODUÇÃO

De janeiro a dezembro de 2022, o Paraná aumentou em mais de 6% o volume de exportações de carne de frango em relação ao ano anterior. O estado produziu 5,05 milhões de toneladas de carne de frango até dezembro do ano passado, variação de 2% em relação a 2021, sendo que do total de volume de proteína animal exportado 92% é de carne de frango.

CUIDADOS

Nos últimos meses o Paraná está em alerta máximo na prevenção da doença de alta patogenicidade. Medidas de biosseguridade ajudam a evitar que as aves entrem em contato com algo que possa transportar o vírus. Os produtores precisam atentar-se à desinfecção de veículos na entrada e saída da granja, restrição de acesso de pessoas alheias ao estabelecimento, impedir contato de aves de vida livre às aves da granja, uso de roupas exclusivas para manejo da granja e registros sanitários em dia.

H1N5

A influenza aviária (H1N5), também conhecida como gripe aviária, é uma doença viral altamente contagiosa que afeta principalmente aves domésticas e silvestres. Até o momento, foram notificados focos da doença em países vizinhos como Colômbia, Equador, Venezuela, Peru, Chile, Argentina e Uruguai. Em alguns desses países, como Bolívia, Peru e Equador, os casos foram registrados em animais de granjas comerciais. Nos demais países, as notificações foram reportadas em aves silvestres.

CONTÁGIO HUMANO

Em relação a eventuais infecções humanas, o Mapa informa que elas podem acontecer por meio do contato com aves infectadas, vivas ou mortas, ou ambientes contaminados com secreções respiratórias, sangue, fezes e outros fluidos liberados no abate das aves. Já o risco de transmissão às pessoas por meio de alimentos devidamente preparados e bem cozidos é considerado muito pequeno.

Paraná vai fortalecer programas e ações de apoio à agroindústria familiar

O Governo do Estado vai fortalecer o apoio à agroindústria familiar. Os programas voltados às pequenas cooperativas e associações da agricultura familiar, particularmente o Coopera Paraná, serão mantidos e aperfeiçoados, com editais mais assertivos e diretos centrados em algumas culturas ou regiões.

"Há um espaço enorme para continuarmos nos organizando", afirmou o secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, na abertura do Seminário de Políticas Agrícolas promovido pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (Fetaep), nesta quarta-feira (15).

"Vamos continuar repassando recursos, especialmente capital de investimento, para agregar valor, para processar na pequena cooperativa", disse Ortigara. Também está previsto para este ano contratação de novos profissionais para ajudar na gestão e na parte técnica das pequenas cooperativas. "Vamos reforçar o time. Serão igualmente fortalecidos os programas de compra direta da agricultura familiar".

O Governo do Estado, disse o secretário, vai construir um processo consequente para que as empresas nasçam pelo empreendedorismo, cresçam e sejam boas. Segundo ele, os programas que já estão em curso continuam. Entre eles está o Susaf/PR - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte. Os municípios que aderem ao Susaf/PR podem autorizar agroindústrias qualificadas com inspeção municipal a vender para todo o Estado. Atualmente, há 21 municípios que aderiram. A intenção é encerrar o mandato do atual governo com pelo menos 200 municípios no Susaf.

Ortigara salientou que o governo estadual também tem a possibilidade de fomentar algumas cadeias produtivas com repasse de recursos aos municípios, a exemplo do Programa de Revitalização da Viticultura (Revitis).

OPERAÇÃO CRONOS IV

Furto de gado teria sido motivação de execução em Douradina, diz delegado

O furto de gado é apontado como a motivação para a execução de um idoso de 63 anos ocorrida em 16 de fevereiro de 2022, em Douradina, a 59 km de Umuarama.

A afirmação é do delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes, durante coletiva para tratar da Operação Cronos IV, que cumpriu mandados de prisão e busca e apreensão contra os suspeitos de diversos crimes violentos, inclusive deste homicídio. O homem de 47 anos, suspeito de executar o idoso, já estava recolhido na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (PECO).

A operação contou com apoio de policiais pertencentes ao 25º Batalhão de Polícia Militar.

Segundo a Polícia Civil, o crime foi encomendado como retaliação por um proprietário rural prejudicado com o furto de gado em Douradina. O atirador E.G.A (47 anos) foi contratado pelo proprietário rural para cometer o crime, segundo a polícia.

De acordo com a Polícia Civil, o suspeito de matar o idoso possui passagens pelos crimes de falsa identidade, porte ilegal de arma de fogo, roubo, furto, homicídio qualificado, drogas para consumo pessoal, ameaça e dano.

"É um homem com extensa ficha criminal e que estava foragido da Justiça. Na época em que cometeu o crime, apuramos que ele estava se escondendo na região de Umuarama", disse por meio de nota o delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, Gabriel Menezes.

A EXECUÇÃO

A vítima foi um homem de 63 anos, que morreu após ser atingido por disparos de arma de fogo. No local do crime foram coletados os projéteis que atingiram o idoso. Os policiais também constataram que o aparelho celular da vítima foi roubado durante a ação criminosa.

OUTROS CRIMES

Segundo a Polícia Civil, antes de praticar o homicídio investigado pela PC, o mesmo suspeito já era alvo de investigação pela prática de uma série de roubos a residência e de caminhonetes, que eram levadas para o Paraguai. A Polícia Civil informou que se estima que o suspeito tenha se envolvido em ao menos oito ocorrências de roubo em Umuarama e também em municípios vizinhos.

ARMA DE FOGO

Conforme a Polícia Civil, dias após o homicídio, o suspeito foi preso em Alto Piquiri (PR) portando um revólver calibre .38 e em posse de documentos falsos. Além disso, na ocasião, foram cumpridos diversos mandados de prisão que estavam em aberto contra o suspeito.

A Polícia Civil explicou que como as investigações do homicídio em Douradina já apontavam que E.G.A (47 anos) era o suspeito do crime, a Polícia Civil de Umuarama solicitou perícia na arma encontrada na posse do suspeito, objetivando realizar o confronto balístico com os projéteis recolhidos na cena do crime. Alguns meses após a requisição, o laudo pericial foi concluído e confirmou que a arma encontrada com o suspeito foi a mesma usada no homicídio.

EM DOURADINA

Além disso, o Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Umuarama conseguiu apurar que o suspeito esteve no município de Douradina no dia e horário do crime.

O suspeito está atualmente na Penitenciária de Cruzeiro do Oeste e, segundo a Polícia Civil, será interrogado pela prática do homicídio.

Ainda segundo a PC, não foi pedido a prisão do acusado pelo fato de já se encontrar preso por diversos mandados de prisão relacionados a outros crimes.

CELULAR ROUBADO DE VÍTIMA É ENCONTRADO COM CASAL

A PC informou que em relação ao caso, a operação desta sexta-feira teve como objetivo dar cumprimento a um mandado de busca e apreensão em uma residência localizada na rua José Fernandes de Medeiros, bairro Jardim Itália, em Umuarama, a fim de recuperar o celular subtraído da vítima no dia da ação.

As investigações demonstraram que o celular da vítima era usado por um casal com residência nesse endereço, uma mulher de 22 anos e um homem de 26 anos. O celular foi encontrado no local e apreendido.

A Polícia Civil investiga se esse casal possui algum envolvimento com os fatos ou apenas adquiriu o aparelho celular sem conhecimento dos fatos. O outro objetivo da investigação, segundo a PC, é identificar o proprietário rural que encomendou o crime de homicídio.

Alvos de operação Cronos IV também teriam participado de tentativa de latrocínio no Dom Pedro

Dois homens alvos da Operação Cronos IV, suspeitos de participação em um homicídio registrado no parque Dom Pedro I, também estão sendo investigados por conta de uma tentativa de latrocínio praticado contra um motociclista de 47 anos.

Segundo apurado, a vítima foi agredida com 12 golpes de faca, desferidos por dois homens que tentaram roubar a moto da vítima. De acordo com a PC, o roubo do veículo foi frustrado, pois a moto possuía um dispositivo de segurança que impediu a partida.

A vítima contou na delegacia que ficou internada durante oito dias no hospital. No primeiro dia de internamento respirou com a ajuda de aparelhos.

Após investigações, a PC relatou que os dois suspeitos foram identificados, sendo dois jovens de 20 anos. Segundo a PC, trata-se de dois homens que já estava sendo investigados pelo homicídio ocorrido na rua Miguel de Melo, no parque Dom Pedro I, em Umuarama, no dia 22 de dezembro de 2022. (ler matéria complementar)

Além dos mandados cumpridos pelo homicídio, a Polícia Civil também deu cumprimento a dois mandados de prisão preventiva contra eles (um para cada suspeito) pelo latrocínio tentado e cumpriu buscas domiciliares em seus endereços, onde nada de ilícito foi encontrado.

Homem é preso ao ser flagrado com arma de fogo em Altônia

Um homem de 31 anos foi preso após ser flagrado com uma pistola calibre .380, com 12 munições intactas, na noite de quinta-feira (18) em Altônia (PR).

De acordo com a Polícia Militar (PM), as equipes receberam informações de que em um posto de combustível localizado na área central do município havia um homem portando arma de fogo.

Diante da informação, as equipes foram até o local e abordaram o suspeito. Com ele, os militares apreenderam uma pistola calibre .380 com 12 munições intactas. Segundo a PM, o homem não possuía registro e nem porte de arma.

Diante dos fatos, o autor recebeu voz de prisão, sendo encaminhado juntamente com a arma de fogo e as munições para a delegacia de Polícia Civil de Altônia.

PC aponta envolvimento de ao menos 5 pessoas em homicídio no Parque Dom Pedro I

Um homicídio registrado na rua Miguel de Melo, no parque Dom Pedro I, em Umuarama, no dia 22 de dezembro de 2022, teve a participação de ao menos cinco pessoas. A vítima foi um homem de 29 anos, morto com diversos disparos de arma de fogo calibre 9 mm.

A informação foi repassada pelo delegado-chefe da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, Gabriel Menezes. Os cinco suspeitos foram alvos da Operação Cronos IV, desencadeada na manhã desta sexta-feira (17) pela Polícia Civil e que contou com o apoio da Polícia Militar.

PRIMEIRO SUSPEITO

Segundo a PC, o primeiro suspeito é um homem de 20 anos, com passagens pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico de drogas, ocultação de cadáver, homicídio qualificado, ameaça, resistência, desacato e posse de drogas para consumo. Existe em seu desfavor, ao todo, 14 procedimentos policiais.

Conforme a PC, contra ele foi cumprido um mandado de prisão preventiva pelo homicídio, além de mandados de busca e apreensão domiciliar em dois endereços, ambos localizados no Bairro Parque Dom Pedro I.

Durante as buscas foi localizada uma pequena porção de maconha. O suspeito também responderá por posse de drogas para consumo pessoal. O rapaz foi encaminhado para a cadeia pública de Umuarama.

SEGUNDO SUSPEITO

O segundo suspeito é um adolescente de 17 anos de idade, com registros policiais pelos atos infracionais análogos aos crimes de maus-tratos, tráfico de drogas, adulteração de sinal identificador de veículo automotor, drogas para consumo pessoal, receptação, homicídio, roubo majorado e porte ilegal de arma de fogo.

De acordo com a PC, contra o adolescente existe um mandado de internação e um mandado de busca e apreensão domiciliar em sua residência, localizada no bairro Parque Dom Pedro II. A PC informou que no local nada de ilícito foi encontrado.

Durante a tarde os policiais conseguiram apreender o adolescente em uma residência no bairro Guarani. No local foram encontrados entorpecentes e munições de diversos calibres.

O menor foi encaminhado à delegacia para cumprimento do mandado de internação pela prática do ato infracional análogo ao crime de homicídio. Além disso, foi autuado em flagrante por tráfico de drogas, posse ilegal de munição de uso permitido e desobediência.

TERCEIRO SUSPEITO

O terceiro suspeito é um homem de 21 anos, com passagens pelos crimes de tráfico de drogas e furto. Contra ele foi dado cumprimento a um mandado de busca e apreensão domiciliar em uma residência no bairro Dom Pedro. No local nada de ilícito foi encontrado.

QUARTO SUSPEITO

O quarto suspeito é um homem de 20 anos, com passagens pelos crimes de tráfico de drogas, homicídio qualificado, receptação, desobediência, desacato, resistência e ameaça. Ao todo, existem 15 procedimentos policiais em seu desfavor. Contra esse suspeito foram cumpridos mandados de busca e apreensão em dois endereços, sendo um no bairro Jardim das Garças e outro no Parque Dom Pedro I. Nos locais nada de ilícito foi encontrado.

QUINTO SUSPEITO

O quinto suspeito é um homem de 23 anos, com passagens pelos crimes de tráfico de drogas, roubo e corrupção de menores. Contra esse suspeito foi cumprido um mandado de busca e apreensão em uma residência no bairro Dom Pedro. No local nada de ilícito foi encontrado.

O CRIME

De acordo com a Polícia Civil, a vítima estava em sua residência quando foi chamada por dois homens, tendo saído de casa e acompanhado a dupla.

Em seguida, após caminhar aproximadamente três quadras, a vítima foi alvejada com disparos de arma de fogo por outros dois homens em uma motocicleta, que fugiram após os tiros. No local do crime foram encontrados 15 estojos de munição calibre 9mm. O quinto suspeito seria o homem que cedeu a motocicleta para a prática do crime.

INVESTIGAÇÕES

Segundo a Polícia Civil, conforme apurado durante as investigações, o primeiro suspeito é quem efetuou os disparos, enquanto o segundo conduziu a motocicleta. O terceiro e quarto suspeitos atraíram a vítima até o local do crime. Por sua vez, o quinto suspeito cedeu a motocicleta usada na ação criminosa.

UMUARAMA

Agentes de saúde podem encaminhar pacientes diretamente para o CAPS – AD

Umuarama - Os agentes comunitários de saúde (ACS) de Umuarama conheceram detalhes sobre o fluxo de encaminhamento e atendimentos realizados pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS – AD) em reunião técnica na tarde desta sexta-feira, 17, realizada pelo setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, no anfiteatro da Prefeitura.

As orientações foram prestadas pela enfermeira Joseany Camozzato, coordenadora do CAPS – AD, e pela psicóloga Débora Mendes Bagio, do setor de Assistência em Saúde do município, ao lado da coordenadora Caroline Oliveira Bagli.

As orientações foram prestadas pela enfermeira Joseany Camozzato

"Os pacientes que enfrentam problemas com dependência química geralmente são encaminhados ao CAPS pela assistência em saúde. Mas com as devidas orientações, esse trabalho também poderá ser feito diretamente pelos agentes, que estão em contato diário com as famílias e identificam os casos que se enquadram no atendimento", afirmou Caroline Bagli.

A psicóloga Débora Bagio explicou que o CAPS – AD é uma das possibilidades de tratamento, que deve ter adesão voluntária do dependente em álcool ou drogas, e que os agentes devem apresentar também outras possibilidades. "O importante é orientar os pacientes e mostrar que existem opções de atendimento, conscientizá-los sobre a situação e as dificuldades que eles enfrentam e mostrar que é possível combater e vencer esse problema", apontou.

A enfermeira Joseany lembrou que Umuarama conta com dois centros de atenção psicossocial – um que atende pacientes do município com transtornos mentais moderados ou graves (o CAPS II) e outro que atende pessoas de todas as cidades da 12ª Regional de Saúde por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisa Amerios), o CAPS – AD, para dependência em álcool e drogas.

O serviço é de porta aberta: aceita agendamentos por telefone e atende casos que surgem no dia a dia. Por isso, os agentes de saúde podem fazer o encaminhamento direto de pacientes, já que conhecem de perto a realidade das famílias do seu território. "O assunto é complexo, às vezes difícil de lidar, mas quando surgem casos desta natureza é importante orientar, conscientizar a pessoa e a família para a importância do tratamento e mostrar as opções", completou Débora Bagio.

O CAPS – AD atende ao paciente inserido no seu meio social sem internação. A eficácia do tratamento depende do dependente químico e do trabalho multiprofissional desenvolvido no serviço, que envolve apoio familiar, espiritual, grupos de autoajuda e inserção social, além do atendimento médico e em saúde mental. Após a avaliação interdisciplinar é desenvolvido um projeto terapêutico para cada paciente, considerando a gravidade do seu caso.

Médico infectologista apresenta qualificação sobre febre chikungunya

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde realizou na tarde desta quinta-feira (16), mais uma atualização de profissionais de saúde a respeito da dengue e da febre chikungunya, com o médico infectologista Celso Gomes. O encontro, realizado no Anfiteatro Haruyo Setogutte, foi dirigido a médicos das unidades de saúde do município, professores e acadêmicos do curso de Medicina da Unipar (Universidade Paranaense) e alunos do curso técnico em Enfermagem da Escola Estadual Hilda Kamal.

Entre outros temas e indicações, o médico, que atua no Ambulatório de Infectologia de Umuarama, falou sobre a importância da qualificação dos profissionais de serviços de saúde no atendimento aos pacientes suspeitos de doenças vetoriais. "Nossa proposta é sempre atualizar e preparar os profissionais para garantir a detecção precoce, o adequado manejo clínico e a assistência de enfermagem em relação a essas doenças", comentou.

Dr. Celso Gomes detalhou que a chikungunya possui a fase aguda, com duração de cinco a 14 dias, uma fase pós-aguda, que pode durar até três meses e pode se tornar crônica se os sintomas persistirem após esse período. "Na fase aguda há surgimento abrupto de febre alta (maior de 38,5°C), dor forte nas articulações e músculos, dor de cabeça intensa e fadiga. As manchas vermelhas da chikungunya surgem do 2º ao 5º dia após início da febre, afetando principalmente tronco, extremidades e face. Na fase pós-aguda e crônica, quando há persistência de sintomas, eles se manifestam principalmente nas articulações, com edema e dor", explicou.

A recomendação em caso de sintomas, segundo o infectologista, é para que o paciente procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima para avaliação. "Além disso é importante fazer repouso e cuidar da reposição de líquidos. No caso de dengue, é extremamente importante que haja reconhecimento precoce dos sinais de alarme e gravidade. Para chikungunya, um profissional deve ser consultado para que sejam recomendados analgésicos e tratamentos não farmacológicos como fisioterapia e exercícios", recomendou.

Segunda etapa do Castrapet esteriliza 246 animais em Umuarama

Umuarama - O Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastraPet Paraná), promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou sua segunda etapa em Umuarama durante toda esta quinta-feira (17), trabalhando no controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses.

É a segunda vez que o município é contemplado com o Castrapet e 246 animais – cães e gatos, machos e fêmeas – foram esterilizados. "No ciclo anterior foram realizadas 457 cirurgias, o que nos leva a um total de 703 animais. O programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono (evitando ninhadas indesejáveis) e quanto à importância da vacinação, desvermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável", frisa o secretário Rubens Sampaio.

O prefeito Hermes Pimentel acompanhou a ação, realizada na Escola Municipal Souza Naves. As fortes chuvas que caíram sobre a cidade no período da manhã fizeram atrasar um pouco o início dos trabalhos, que se estendeu até às 19h. "Todo o processo de esterilização é realizado dentro de padrões rigorosos de higiene e as equipes de veterinários e assessores da Sedest fazem um trabalho de conscientização da população sobre a importância de visitas periódicas ao veterinário, guarda responsável e orientações de pré e pós-operatório para que as cirurgias sejam sempre seguras", comenta Pimentel.

Já a chefe da Divisão de Controle Ambiental, Fernanda Periard Mantovani, acrescenta que após a castração as famílias recebem gratuitamente a medicação pós-operatória e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal. "Além de evitar doenças como o câncer, a castração evita a procriação desses animais, que terminam vítimas de abandono e, consequentemente, de maus-tratos nas ruas", analisa, indicando que o Castrapet começou em 2019, porém veio para Umuarama em 2022 e agora, em 2023.

Sanepar investiu R$ 1,74 bilhão nos sistemas de esgoto e água em 2022, recorde anual

A Sanepar investiu R$ 1,74 bilhão em 2022, o maior montante anual de sua história. O valor é 32% maior do que em 2021, que contabilizou R$ 1,32 bilhão. Os números confirmam a solidez da empresa e foram apresentados nesta sexta-feira (17) pelo diretor-presidente da Companhia, Claudio Stabile, durante a divulgação do balanço.

A maior parte dos investimentos da Sanepar no ano passado – R$ 918 milhões – foi na área de esgotamento sanitário, 53% a mais que em 2021 (R$ 596,4 milhões). Em abastecimento de água, os recursos somaram R$ 688 milhões, investimentos que aproximam a Companhia de Saneamento do Paraná das metas determinadas pelo novo marco legal de saneamento.

Com 65.892 novas ligações de esgoto ao longo do ano, o índice de atendimento com rede coletora (IARCE) chegou a 78,9% da população, sendo 100% de tratamento do esgoto coletado. O novo marco estabelece 90% de esgotamento sanitário até 2033. Segundo dados do Instituto Trata Brasil, a média nacional de atendimento com coleta de esgoto é de 55%, com tratamento de 50% deste volume.

Na área de abastecimento de água, a Sanepar atende 100% da população urbana, ou seja, já atende plenamente a meta do marco legal do saneamento. A média de atendimento da população com água tratada no Brasil é de 84%, dado também do Trata Brasil.

Durante a apresentação em videoconferência dirigida a acionistas e aberta ao público, Stabile destacou o esforço da empresa para melhorar a qualidade de vida dos paranaenses e a busca incessante da Companhia por inovação e cuidados com o meio ambiente que, segundo ele, acompanham todos os investimentos da empresa.

"O crescimento significativo dos últimos anos e o planejamento dos próximos investimentos previstos permitem à Sanepar fazer projeções para antecipar o cumprimento das metas de universalização, tornando o Paraná o primeiro estado a atender ao marco de saneamento", disse.

EFICIÊNCIA

Em 2022, além dos investimentos crescentes, a Sanepar conquistou reconhecimento do mercado com mais um Troféu Transparência, que atesta a qualidade de suas demonstrações contábeis, entre outros prêmios, e recebeu a notícia de ter sido incluída na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, que passou a vigorar em 2023.

O ano também foi de superação da crise hídrica. Depois de quase dois anos de rodízio no abastecimento, o nível das barragens voltou aos índices históricos de 100%, resultado também de uma série de ações que tornaram a empresa ainda mais eficiente. Várias obras que foram antecipadas, ampliaram a performance de produção de água da empresa.

INOVIDADE

Fofão assume sub-17 e vira 1ª mulher a treinar uma seleção brasileira de vôlei

São Paulo (AE) - Acostumada a fazer história como jogadora na seleção brasileira de vôlei, Fofão agora vai desbravar novos territórios como treinadora. Nesta sexta-feira, ela foi confirmada no comando do time sub-17 nacional. Na prática, a ex-levantadora se tornou a primeira mulher a treinar uma seleção brasileira na história do vôlei do Brasil.

A jogadora de 52 anos chega ao posto com a certificação de treinadora e com a experiência de já ter sido coordenadora das seleções de base do Brasil. "Tive identificação imediata com o desafio apresentado pela CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Estou no momento certo da minha carreira para aceitar esse cargo. Essa categoria é a porta de entrada para o universo das seleções brasileiras, e posso ajudar no desenvolvimento e na formação das novas gerações. É importante termos cada vez mais mulheres nas comissões técnicas", comentou Fofão.

A ex-levantadora também fará história na seleção com o grande currículo que conquistou ao longo de sua carreira. Ela disputou cinco edições consecutivas dos Jogos Olímpicos, entre 1992 e 2008. Soma, no total, três medalhas olímpicas, incluindo o ouro em Pequim-2008. Assim, é a única jogadora de vôlei da história do Brasil a acumular três pódios olímpicos.

Na equipe sub-17, Fofão vai trabalhar diretamente com José Roberto Guimarães, técnico da seleção adulta que já comandou a própria ex-levantadora em sua época de jogadora. "Estamos totalmente integrados. Fico muito feliz com a escolha da Fofão para comandar a equipe feminina sub-17. É uma profissional preparada, além de ter sido uma das jogadoras mais técnicas e inteligentes com quem tive a oportunidade de trabalhar. Ela é uma referência e vai ajudar na formação de novos talentos. Que seu pioneirismo no cargo sirva de exemplo, que surjam cada vez mais treinadoras no voleibol", exaltou Zé Roberto.

Fofão fez sucesso dentro das quadras e agora vai comandar a seleção

A contratação de Fofão para liderar o time sub-17 faz parte de uma nova política da CBV em dar mais espaço para as mulheres em posições de destaque em sua estrutura. No ano passado, elas passaram a fazer parte das comissões técnicas da seleções pela primeira vez. Karina de Souza se tornou auxiliar da seleção feminina sub-20, e Mirtes Benko, da sub-18 feminina.

"Fofão é uma referência no esporte e como primeira mulher à frente de uma seleção brasileira, será inspiração além das quadras, como a Karina e a Mirtes, que já trabalham em outras seleções de base. Temos muitas profissionais talentosas e esse é um caminho sem volta", afirmou Jorge Bichara, diretor técnico da CBV.

Daniel Alves disse que estava bêbado e não se lembra de nada, diz TV espanhola

Barcelona (AE) - O caso Daniel Alves, que envolve uma acusação de estupro e violência sexual a uma jovem de 23 anos em uma casa noturna em Barcelona no fim do ano, ganhou novo capítulo nesta semana. Segundo a TV espanhola Telecinco, o jogador teria afirmado, em telefonema à sua mulher e modelo Joana Sanz, que estava bêbado e não se lembra de nada do que aconteceu no local.

Esta seria mais uma versão de Daniel Alves sobre o caso. Ele já chegou a afirmar que não conhecia a denunciante, no início das investigações. Em seu primeiro depoimento à Justiça espanhola, o jogador afirmou que estava no banheiro quando a mulher entrou, mas que não teve contato, físico ou sexual, com ela.

Em audiência às portas fechadas nesta quinta-feira, para analisar o pedido de liberdade provisória, a defesa do jogador confirmou, pela primeira vez, que houve penetração vaginal, mas que o sexo, entre Daniel Alves e a denunciante, foi consensual.

Em dois telefonemas à esposa nesta semana, o lateral-direito afirmou não ter nenhuma memória do ocorrido na casa noturna Sutton, em dezembro.

O advogado do jogador, Cristóbal Martell, destacou que, além do sexo ter sido consensual, a vítima não apresentava lesões vaginais compatíveis com estupro, durante pedido de liberdade provisória de Dani Alves. Exames analisados pelo Ministério Público confirmou o DNA do jogador nos restos de sêmen encontrados na região genital da denunciante.

TALENTO

Adolescente pianista de Umuarama dedica a vida à música e à medicina

Com apenas 17 anos de vida, a estudante Giovanna Amatuzi Uliano se destaca pela dedicação a música e a paixão pela medicina, curso que escolheu para seguir carreira. "Eu amo a música, mas o meu propósito de vida é ajudar as pessoas, por isso quero ser médica", afirmou em entrevista concedida esta semana ao Ilustrado, com uma determinação tão incomum nesta idade.

As aulas no curso superior começam logo após o carnaval e a ansiedade está difícil segurar. No momento organiza a agenda para conciliar os estudos com as aulas de piano que leciona. "Sei que não vai ser fácil, mas tenho certeza que Deus vai prover", afirmou. O resultado financeiro das aulas de piano e das apresentações dominicais que realiza na livraria A Página já tem destino certo: auxiliar os pais no custeio da universidade.

A pianista Giovanna Amatuzi Uliano, pretende dividir a vida entre a música e a medicina (foto arquivo pessoal)

Giovanna ressalta que gosta e até espera a interação com quem ouve a sua música (foto arquivo pessoal)

Segundo a mãe de Giovanna, Regina Amatuzi Uliano, desde a gestação eram as músicas de piano que embalavam a filha. E após o nascimento e já nos primeiros anos de vida, Giovanna demonstrou predileção para o instrumento. Aos quatro anos começou com as aulas, aos 15 anos passou na prova final e aos 16 fez a audição de formatura.

Ela confessa a paixão por clássicos como Chopin, Mozart e Beethoven, mas mantém um repertório que chega até mesmo a sertanejo. A pianista encontra na música uma forma de criar oportunidades para conversar com as pessoas.

"Gosto quando as pessoas chegam e pedem para tocar uma música, querem conversar ou quando também são músicos e conseguem entender toda a emoção necessária para sentir a música e poder tocar", explicou.

Extrovertida disse que gosta das apresentações públicas. No fim de ano, participou de um recital na praça, durante as festividades natalinas, pela Escola Schubert e é a pianista oficial da Igreja Adventista do 7º Dia, que frequenta a mãe, Regina e o pai, Constante Gregório Uliano. "Gosto muito das atividades na igreja e também participo dos Desbravadores", salientou.

Estudantes de São Jorge do Patrocínio aprendem a tocar instrumentos musicais

São Jorge do Patrocínio - Despertar o interesse em aprender a tocar algum instrumento musical é um dos objetivos trabalhado pela equipe do Centro de Atendimento Espaço Criança no município de São Jorge do Patrocínio. E para que esse interesse possa ser despertado, os alunos e adolescentes que frequentam o Espaço Criança tem a oportunidade de participar da Oficina de Música, onde o Professor Anderson Pedroche repassa conhecimentos de violão e teclado, ensinando as crianças a manusear os instrumentos de forma correta e deles tirar melodias, aprendendo assim, a tocar diversas músicas.

"O contato com os instrumentos musicais favorece a observação de padrões de comportamento de autodisciplina e das relações sociais e auxilia o desenvolvimento da coordenação motora e rítmica, aumentando também, a sua capacidade de concentração", destacou a Coordenadora Lilian Schneider que se mostra bastante empolgada com as aulas e os empenhos dos alunos.

O Centro de Atendimento Espaço Criança é um projeto da Assistência Social, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promove atividades complementares à escola. Por meio da implementação de oficinas variadas, proporcionando as crianças e adolescentes senso de responsabilidade consigo próprias, com os colegas e com diversos ambientes em que transitam no seu cotidiano.

Professor Anderson com alguns dos estudantes

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Cantor é assaltado

O cantor Péricles sofreu um assalto em Santo André, na Grande São Paulo. O artista foi rendido pelos meliantes quando deixava a casa de sua irmã, sendo que ela, a mulher e a filha do cantor assistiram tudo. Os criminosos levaram a Land Rover da família. Câmeras instaladas na rua registram o ataque.

Parceria Inédita

Na edição de amanhã, o "Fantástico" mostrará uma parceria inédita no Carnaval deste ano, na Sapucaí. Neguinho da Beija-Flor estará ao lado de Ludmilla cantando o samba da escola de Nilópolis, a terceira a desfilar na noite de segunda-feira, com o enredo "Brava Gente! O Grito dos Excluídos no Bicentenário da Independência". A dupla será entrevistada pelo repórter Alexandre Henderson que também acompanhou o único ensaio técnico da Beija-Flor. A ideia de convidar a Ludmila partiu do próprio Neguinho, que irá atingir a incrível marca de 48 anos sendo a principal voz da escola azul e branca da Baixada Fluminense. Bom de ver. Por conta do desfile das escolas de samba do Grupo Especial, o "Fantástico" entrará no ar um pouco mais cedo, às 19h30, logo após o "Domingão com Huck", e será apresentado somente por Poliana Abritta, uma vez que Maria Julia Coutinho estará na Sapucaí, ao lado de Alex Escobar, na transmissão do Carnaval carioca.

No aniversário do amigo

Sasha Meneghel e João Figueiredo foram alguns dos convidados ilustres da festa de aniversário de 21 anos do influencer João Guilherme, que é filho do cantor Leonardo; o evento ganhou o nome de "Bailinho do Jota". O casal chamou bastante a atenção principalmente porque não se desgrudaram e aproveitaram para beijar muito. Eles estão casados desde maio de 2021.

Lembrando Pixinguinha

Para marcar os 50 anos da morte do grande cantor e compositor Pixinguinha, chegou a série de discos "Pixinguinha Como Nunca", com 50 composições inéditas que fazem parte do acervo do artista. O projeto foi lançado ontem no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. Pixinguinha morreu no dia 17 de fevereiro de 1973 durante uma cerimônia de Batismo da qual ele era padrinho.

Hit do Carnaval

Gravado na Bahia e apostando no clima de Verão, Zé Felipe acompanhando de sua esposa Virgínia Fonseca, gravou o videoclipe de seu novo single "Facilita Aí". De olho no Carnaval, a faixa aposta num bregafunk e eletrofunk, tendências que se mostram cada vez mais em alta. Com refrão marcante e potencial enorme de viral, "Facilita Aí" está no Top5 do Spotify e já passa dos 15 milhões de views no YouTube.

Marcas do amor

Segundo o noticiário internacional, Jennifer Lopez e Ben Affleck aproveitaram o "Valentine's Day" e fizeram tatuagens juntos. Ela tatuou a pele na região da costela com desenho que tem símbolo do infinito, uma flecha e o nome do casal. Ben Affleck preferiu uma arte com flechas cruzadas e o nome da amada.

Futebol na Band

Em pleno sábado de Carnaval tem futebol na tela da Band. A emissora exibe a partir das 15h30, o embate entre Resende e Flamengo pela sétima rodada do Campeonato Carioca. A partida acontece no estádio Raulino de Oliveira, no Rio de Janeiro. Já amanhã o público acompanha as emoções do confronto entre Union Berlin e Schalke 04 pelo Campeonato Alemão a partir das 11h30.

TESTE DA TV

Danielle Winits / Arquivo GB Imagem

1) Danielle Winits interpretou a personagem Alicinha em qual dessas novelas da Globo?
a) "Kubanakan"
b) "Corpo Dourado"
c) "Cara & Coroa"
d) "Olho no Olho"

2) Quem viveu o personagem Guma na novela "Porto dos Milagres", que foi exibida pela Globo?
a) Marcos Palmeira
b) Marco Ricca
c) Marcos Paulo
d) Marcos Pasquim

3) Buza Ferraz atuou em qual dessas novelas?
a) "Cidadão Brasileiro"
b) "Cristal"
c) "Cobras & Lagartos"
d) "Páginas da Vida"

4) Como se chamava o personagem de Otávio Müller em "Os Maias", minissérie que fez muito sucesso na tela da Globo?
a) Carlos Eduardo
b) João Damaso
c) João da Éga
d) Felipe

5) Como se chamava o personagem de Luis Mello na novela "A Padroeira"?
a) Valentim
b) Molina
c) Diogo
d) Fernão

(RESPOSTAS: 1-B / 2-A / 3-D / 4-B / 5-B)

A segunda temporada de "As Five"

Está disponível no Globoplay mais dois episódios da segunda temporada da série "As Five". A produção conta os dilemas e desafios da vida adulta das cinco amigas, Ellen (Heslaine Vieira), Lica (Manoela Aliperti), Benê (Daphne Bozaski), Tina (Ana Hikari) e Keyla (Gabriela Medvedovski). No desenrolar da trama, Ellen percebe que pode estar interessada em Maura (Tamirys O'hanna), mas descobre que Lica também está a fim dela. A abertura do bar de Tina e Keyla está a todo vapor e elas decidem produzir uma live para promover a casa de shows. As duas terão, ainda, reviravoltas em suas vidas amorosas. Enquanto isso, novas transformações e descobertas prometem embalar o relacionamento de Benê e Nen (Thalles Cabral). No total, a segunda temporada de "As Five" tem oito episódios.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Austeridade de comportamento
2. Fixar o preço de
3. Sacode-se espanando / Lesão
4. O primeiro poema de Machado de Assis, publicado em 1855 / Manobra-o o barqueiro
5. Móvel de quarto / Sigla do estado com o Parque Estadual do Jalapão
6. Planta ornamental, de folhas pequenas, cor verde-claro / O centro de... Oslo
7. Vaga / Virtude
8. A milenar arte japonesa de dobrar papéis formando figuras
9. A cantora Sandra de, da nossa MPB / Mostrar
10. Conselho Regional de Medicina / Nesta ocasião
11. Sem medo / Sufixo da China, nos endereços da internet
12. Bordado feito com lantejoulas / Confederação Nacional do
13. Trabalho
14. Pronuncia-o mal quem sofre de pevide / (Pop.) Onde está?

VERTICAIS

1. Diz-se de criança arteira, travessa / Evasão
2. O poeta carioca Bilac (1865-1918), o mais lido do país nas duas primeiras décadas do século XX / Respirar com dificuldade
3. Regimento de Cavalaria / Agradável / Mastigar
4. Imposto sobre Operações Financeiras / O apresentador e ator brasileiro Marques / Sufixo designativo de doença inflamatória
5. Uma substância volátil / Serve para acondicionar mercadorias
6. (Fig.) Clara, sem rodeios / Volta
7. Sem fermento / Saliva que escorre da boca / A pronúncia de uma letra que voltou a ser incluída no nosso alfabeto
8. Presenteado / Elem. pref.: metade / Certidão Negativa de Débito
9. Tempo, período memorável na história da civilização ou de um povo / O mais alto posto da Marinha de Guerra

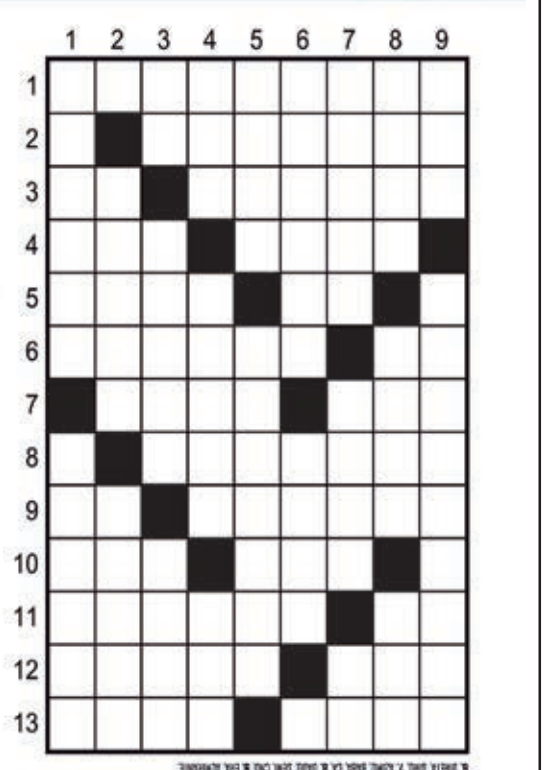

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Faça caminhadas para se acalmar. Cuidado com a mania de criticar tudo e todos, isso poderá prejudicar seu relacionamento com os outros. Sugestão: em vez de criticar, elogie!

Touro
Você deverá evitar acidentes, negócios arriscados e não crer em falsas notícias e boatos maldosos. As vibrações do momento enchem a sua mente de energia e coragem. Aproveite.

Gêmeos
Concentre-se nas suas metas, mas abra um espaço para rever a estratégia. Faça exames detalhados das decisões tomadas. Tenha calma e não se precipite. Paciência é a palavra-chave.

Câncer
Defina a sua programação com realismo, praticidade e determinação. Há muitos ganhos à sua espera se souber agir. Sua nova estrutura precisa ser fortalecida. Não atrase compromissos.

Leão
Hoje poderá ser um excelente dia se souber desacelerar e andar em um ritmo mais tranquilo. Aproveite o momento para se organizar e para fazer planejamentos.

Virgem
A sua intuição pode lhe indicar o que é realmente importante, por isso dê atenção a ela. Analise e veja se ideias repentinas e coincidências devem ser consideradas. Mas, não aja por impulso.

Libra
Bom dia para relaxar e se recolher, contudo, não deixe de olhar e zelar pelo bem de seus familiares e não fuja das suas responsabilidades e problemas. Respire fundo e pense positivo.

Escorpião
Se agir com inteligência e dinamismo terá mais oportunidades de expor suas ideias e de mostrar competência no trabalho. Tire uns momentos de folga para curtir a pessoa amada.

Sagitário
Mesmo que tudo pareça estar bem, você sabe que alguns problemas ainda não foram resolvidos, por isso, pense bem antes de opinar ou conversar sobre algum assunto.

Capricórnio
Para que tudo corra melhor neste dia, você deve tomar uma atitude otimista e inteligente e evitar o nervosismo que de nada adianta. Sucesso nos estudos e cursos de aperfeiçoamento.

Aquário
Bom para assuntos familiares e sentimentais. Cuide bem da sua saúde. Não tente fazer de conta que nada acontece com você. A sua felicidade depende da sua paz interior.

Peixes
Todas as atividades intelectuais estão favorecidas. Você pode se destacar ao fazer um discurso ou uma proposta revolucionária. Seja mais conservador no amor.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA – 17h20, no SBT
Não há exibição.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
Labibe atende Firmino e disfarça a presença de Lorena. Firmino se aconselha com Maruan. Lorena diz a Labibe que não gosta de Firmino. A mando de Nivalda, Cira pede emprego na casa de Timbó. Deodora exige que Vespertino inclua os impostos à igreja nas novas taxas, a fim de prejudicar a pastora Dagmar. Nivalda se oferece para ajudar Tereza com o jantar, ao saber que o convidado dela trabalha com pedras preciosas. Tertulinho tira satisfações com Deodora por causa dos impostos que ela mandou cobrar na fazenda. Noé chega para o jantar na casa de Timbó. Xaviera se preocupa quando Tertulinho declara guerra contra Deodora.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Ben reconhece Carlão nas fotos sobre o caso. Jenifer entrega o trabalho feito para Guiga e percebe que esqueceu de salvar o seu. Theo se preocupa quando Ben conta que falou com uma das vítimas do acidente. Lumiar chora com a possibilidade de Ben encontrar Sol, e Theo tenta consolar a amiga. Ben liga para Marlene e fala sobre o seguro do caminhão. Lumiar questiona Guiga e Jenifer sobre seus trabalhos. Bruna convence Sol a ir ao escritório de Ben. Yuri decide ajudar Jenifer a encontrar seu suposto pai. Lumiar se desespera ao descobrir que Ben convidou a família de uma vítima do acidente para morar em sua casa.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT
Resumo dos capítulos da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT
Não há exibição.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo
Dante pergunta a Oto se ele se sente confortável de encontrar Brisa, mesmo disfarçado com a máscara de Carnaval. Stenio avisa a Moretti que Guida pediu a revogação da medida protetiva. Helô tem acesso à escuta do celular de Moretti e descobre que Stenio e o empresário podem estar sendo vítimas de chantagem. Brisa fala mal de Ari para Chiara. Brisa se fantasia de colombina, sem saber que o pierrô mascarado que está próximo a ela é Oto.

Filmes – 18/02/2023
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Missão: Impossível
(Mission: Impossible) 14h00, na Globo, EUA, 1996. Direção de Brian De Palma. Com Tom Cruise, Emmanuelle Béart, Henry Czerny, Jean Reno, Jon Voight;Kristin Scott Thomas, Ving Rhames. Quando Ethan Hunt, um dos únicos sobreviventes de uma emboscada, passa a ser um suspeito, ele junta um time de espiões para limpar o seu nome.

Angry Birds - O Filme
(The Angry Birds Movie) 15h00, na Record, EUA, 2016. Direção de Clay Kaytis e Fergal Reilly. Com Jason Sudeikis, Josh Gad, Danny McBride, Maya Rudolph, Bill Hader, Peter Dinklage. Red e seus amigos dedicam a vida a proteger a Ilha dos Pássaros dos constantes ataques vindos da Ilha dos Porcos. Entretanto, quando uma terceira ilha surge e começa a atacá-los, Leonardo, o rei dos porcos, decide procurar seu arqui-inimigo em busca de uma trégua para que, juntos, possam enfrentar a ameaça em comum.

BELEZA

Entenda porque os poros abrem e quais as dicas de especialistas para evitar o 'esticamento'

Ninguém gosta deles. Antes de saber como tratar isso, é preciso entender que os poros abertos quase que fazem parte da genética brasileira, uma vez que são característica de pele oleosa ou mista e cerca de oitenta por cento dos brasileiros possuem a pele assim, oleosa ou mista.

Os médicos dermatologistas, que são especialistas neste assunto, explicam que os poros faciais se assemelham a um elástico. O envelhecimento, a produção excessiva de oleosidade e os danos causados pelo sol podem esticar esse "elástico", fazendo com que o poro fique aberto. E para reverter esta situação é preciso tratamento. O ideal é consultar o dermatologista para indicar os cosméticos e procedimentos adequados, mas aqui vão algumas dicas.

Para garantir a saúde e a beleza da pele é fundamental ter um ritual de higienização que deve ser escolhido de acordo com as necessidades individuais/GB Imagem

Esfoliação

A esfoliação renova a superfície da pele e elimina células mortas. O ideal é esfoliar a pele de uma a duas vezes por semana com esfoliantes suaves, como semente de apricot ou rice exfoliator. Para peles muito oleosas, o ácido salicílico é uma boa opção.

A pele oleosa também precisa de hidratação. Mas, sempre preferindo cosméticos em forma de séruns e géis, livre de óleos e que controlem a oleosidade.

Sempre que praticar qualquer atividade física, limpe a pele usando limpadores suaves e não ultrapasse três lavagens diárias da pele para não cair no chamado "overwashing", problema que pode causar oleosidade por efeito rebote.

Alimentação

A alimentação é outro item importante, priorize o consumo de alimentos naturais, probióticos, ácidos graxos, ômega-3, zinco, antioxidantes, fibras e Vitamina A. Além disso, o médico poderá prescrever vitaminas orais que vão acelerar o processo de formação de colágeno de boa qualidade e renovar a pele, como Exsynutriment (silício orgânico estimulador de colágeno) e Bio-Arct (booster energético que melhora o funcionamento celular).

O retinol é considerado um ingrediente milagroso e, no caso dos poros, duas de suas ações são altamente eficazes para diminuí-los: aumenta a renovação celular e estimula a produção de colágeno. O colágeno é a proteína natural para a pele, mas com o tempo ela se decompõe. Isso é um problema porque é o colágeno que fortalece as paredes dos poros, fazendo com que pareçam mais apertados. Se o retinol causar algum desconforto na sua pele, aposte nas substâncias que podem ter o mesmo efeito, mas são menos irritantes, como o retinaldeido, um composto mais leve, derivado do retinol.

Tratamento

Atualmente, muitas tecnologias são altamente capazes de renovar a superfície da pele, dentre elas radiofrequência microagulhada, os lasers ablativos fracionados, o laser de picossegundos Picoway, além do laser Erbium 1540.

Todos os danos causados pela radiação UVA e UVB pode retardar a produção de novas células, o que engrossa a camada externa da pele, deixando os poros maiores e mais avermelhados. Além disso, a radiação Infrared (sentida pelo calor), também causa grande dano ao colágeno e um consequente afrouxamento dos poros. Por isso, o ideal é usar fotoprotetor com FPS de no mínimo 30, com ativos antioxidantes que protejam também do Infrared, e durante todo o ano, pois mesmo em dias nublados a radiação ultrapassa as nuvens e causa danos na pele.

E ainda vale a boa e velha dica: beba água. Não negligencie o consumo diário de água cultivando o hábito de sempre ter uma garrafinha na bolsa. Você vai se habituar a beber água e isso fará um bem enorme à sua saúde em geral, incluindo a pele. Da Redação/GB Edições

Tamanho médio do pênis aumentou 24% em três décadas, revela estudo

São Paulo (AE) - Estudo da Stanford University School Medicine revela que o comprimento médio do pênis ereto aumentou 24% em 29 anos, uma tendência observada em todo o mundo. Diante de tendências de dados da saúde reprodutiva masculina que mostram que a qualidade do esperma e os níveis de testosterona diminuíram nas últimas décadas, Michael Eisenberg, médico e professor de Urologia da universidade localizada na Califórnia, nos Estados Unidos, decidiu investigar se a anatomia física do pênis também mudou.

Publicada na revista científica The World Journal of Men's Health na terça-feira passada, dia 14, a pesquisa compilou dados de 75 estudos, que relataram o comprimento do pênis de 55 761 homens.

"O comprimento do pênis ereto está aumentando, de uma média de 12,1 centímetros para 15,2 centímetros, nos últimos 29 anos", disse Eisenberg, um dos autores do estudo ao Blog Scope, da Stanford University School Medicine, no mesmo dia da publicação do estudo.

Para Eisenberg, o aumento pode ser outro indicador de que as exposições ambientais - como poluentes ambientais ou estilos de vida sedentários crescentes - estão causando mudanças relacionadas à reprodução.

Potenciais implicações

Segundo o médico, muitos estudos analisaram amplamente as mudanças na saúde reprodutiva masculina. "Por exemplo, a contagem de esperma e os níveis de testosterona estão diminuindo há muito tempo. Há também taxas mais altas de defeitos congênitos masculinos, como hipospádia, em que a abertura da uretra não fica na ponta do pênis, e criptorquidia, em que os testículos não descem adequadamente. Outra medida que vimos relatada em algumas pesquisas de saúde masculina é o comprimento do pênis, e ninguém deu uma olhada sistemática nisso", afirmou Eisenberg ao Blog Scope.

Diante de tendências vistas em outras medidas da saúde reprodutiva masculina, o médico acreditava que poderia haver um declínio no comprimento do pênis devido às mesmas exposições ambientais. "Conduzimos uma meta-análise na qual examinamos todos os relatórios, até onde sabemos, sobre o comprimento do pênis. Observamos o comprimento flácido, esticado e ereto e criamos um grande banco de dados de medidas. O que descobrimos foi bem diferente das tendências em outras áreas de fertilidade e saúde masculina."

Conforme o pesquisador, o aumento ocorreu em um período de tempo relativamente curto. "Qualquer mudança geral no desenvolvimento é preocupante, porque nosso sistema reprodutivo é uma das peças mais importantes da biologia humana", disse Eisenberg. "Se estamos vendo uma mudança tão rápida, significa que algo poderoso está acontecendo com nossos corpos. Devemos tentar confirmar esses achados e, se confirmados, devemos determinar a causa dessas alterações."

"O comprimento do pênis ereto está aumentando, de uma média de 12,1 centímetros para 15,2 centímetros, nos últimos 29 anos", disse Eisenberg, um dos autores do estudo ao Blog Scope

O médico também não descarta que possa haver outros fatores envolvidos. "Como exposição a produtos químicos, como pesticidas ou produtos de higiene, interagindo com nossos sistemas hormonais", afirma ele.

Produtos químicos

De acordo com Eisenberg, esses produtos químicos desreguladores endócrinos existem no ambiente e na dieta alimentar. "À medida que mudamos a constituição do nosso corpo, isso também afeta nosso ambiente hormonal. A exposição a produtos químicos também foi apontada como uma causa para meninos e meninas entrarem na puberdade mais cedo, o que pode afetar o desenvolvimento genital", afirmou ele em entrevista ao blog. O próximo passo do estudo será analisar outros perfis de pacientes, como a população pediátrica. "Assim como medimos a altura e o peso todos os anos nos Estados Unidos, isso é outra coisa que podemos medir de maneira sistemática, porque pode se tornar um indicador precoce de mudanças no desenvolvimento humano. Se houver dados granulares sobre fatores de estilo de vida ou exposições ambientais, podemos tentar entender por que isso pode estar acontecendo.", afirmou Eisenberg, que também avalia ser importante verificar se há mudanças semelhantes ocorrendo nos órgãos reprodutivos das mulheres.

Como nossas fezes ajudam a saber mais sobre a depressão? Entenda

Duas pesquisas, envolvendo pesquisadores da Erasmus University Rotterdam, da University of Amsterdam e da Oxford University, publicadas, em dezembro, na revista Nature Communications, do prestigiado grupo Nature, avançaram no estudo da relação da composição de nossa microbiota intestinal - conhecida popularmente por flora intestinal, embora o termo não seja cientificamente correto -, e a depressão. As análises envolveram uma grande amostra de indivíduos (uma delas conta com 2.593 pacientes e a outra, 3.021), provenientes de estudos prospectivos em andamento.

"O trato gastro intestinal é permeado por milhões e milhões de bactérias. Tem mais bactérias dentro de nós do que a contagem total de células do nosso próprio corpo", diz o médico psiquiatra Arthur Danila, coordenador do Programa de Mudança de Hábito e Estilo de Vida do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, sem envolvimento com as pesquisas. Ao conjunto de bactérias que está no intestino se dá o nome de microbiota ou microbioma intestinal.

A depressão ainda é uma doença bastante incompreendida. A introdução dos antidepressivos foi um divisor de águas na saúde mental da população, mas a administração desses medicamentos não é certeza de melhora de todos os quadros depressivos. Nesse sentido, nos últimos anos - principalmente nas últimas duas décadas -, o eixo intestino-cérebro ganhou destaque.

Quando estamos em um estado saudável (eubiótico), elas convivem harmonicamente em/com nosso intestino. Elas ajudam em nossa digestão, na proteção contra bactérias nocivas e no combate de inflamações, além de auxiliarem na modulação das emoções, como alguns estudos têm demonstrado.

Alteração

"Acontece que em alguns estados de humor e alguns estados psiquiátricos, essa composição está alterada. A disbiose é igual à distonia, quando alguma coisa está em 'dis', é porque está errada, está incômoda, está atrapalhando", explica Arthur Danila "O estado de disbiose prejudica tanto a digestão dos alimentos que a gente ingere quanto tem uma repercussão em níveis de inflamação, não só do cérebro, mas de todo o corpo."

Ao analisarem amostras fecais e formulários autorrelato de sintomas depressivos, os pesquisadores europeus encontraram associação de 12 gêneros e uma família de bactérias que vivem ali com a depressão. Algumas delas foram encontradas em maior abundância (especificamente, os gêneros Sellimonas, Eggerthella, Lachnoclostridium e Hungataella) nos indivíduos com sintomas de depressão de alto nível, outras, reduzidas (como Coprococcus e Ruminococcaceae (UCG002, UCG003, UCG005), por exemplo).

Essas bactérias são conhecidas por fazerem parte da síntese de glutamato, butirato, serotonina e ácido gama-aminobutírico (GABA), que são "os principais neurotransmissores relevantes para a depressão", de acordo com os cientistas.

Segundo os pesquisadores, a associação com as bactérias foi tão forte quanto outros fatores de risco previamente mapeados para a depressão, como tabagismo e consumo de álcool, por exemplo. "Os resultados do estudo identificaram alvos potenciais para intervenções psicobióticas que justificam uma investigação mais aprofundada e podem impactar positivamente a depressão e o bem-estar em nível individual ou populacional", escreveram, em um dos estudos.

Robustez

Arthur Danila avalia que os estudos não trazem uma grande novidade, mas são muito importantes, ao passo que dão robustez, visto o tamanho amostral das análises, às "hipóteses que já vinham sendo feitas de que a modulação da microbiota intestinal é importante não só por uma questão gastrointestinal, mas também influencia questões emocionais".

Nos próprios artigos, os pesquisadores destacam que as associações com o eixo intestino-cérebro já eram exploradas anteriormente, mas com estudos em animais e, quando em humanos, com amostras pequenas.

Com os dois estudos, no entanto, não é possível cravar que só tratar a microbiota, com o uso de probióticos ("microorganismos vivos que, quando administrados em quantidades adequadas, conferem benefícios à saúde do hospedeiro", na definição da OMS) ou psicobióticos (probióticos comprovadamente benéficos para a mente humana), resolverá sozinho um caso de depressão. Isso porque o que os pesquisadores encontraram foi uma associação e não uma causalidade, além disso, a depressão é provavelmente multifatorial.

UMUARAMA

Marcado pela alegria, Carnaval da Saudade reuniu mais de 300 foliões da 3ª idade

Umuarama - O Carnaval da Saudade resgatou a alegria de centenas de foliões com 60 anos ou mais na manhã desta quarta-feira, 15, no Ginásio de Esportes Mário Oncken. As marchinhas carnavalescas mais tradicionais, executadas com maestria por integrantes da Banda Municipal, a decoração colorida e a alegria contagiante dos idosos foram o destaque na retomada das festividades abertas ao público, com o fim das restrições da pandemia.

Após dois anos de pausa, a folia foi retomada e o sucesso foi total. O prefeito Hermes Pimentel participou das brincadeiras, contagiado pela alegria dos foliões. "Essa alegria não tem preço, é a alegria de viver. Agradeço a todos os secretários e servidores que se envolveram na organização deste carnaval e principalmente a vocês, participantes. Já fica certo que no ano que vem teremos uma festa ainda maior. Aproveitem, se divirtam e vamos melhorar a nossa qualidade de vida", afirmou.

Centenas de integrantes da terceira idade prestigiaram o evento

O prefeito Hermes Pimentel também esteve animado no baile

Este foi o clima entre os mais de 300 participantes, oriundos dos grupos do projeto Vida Ativa Melhor Idade, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e também do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso (SCFVI), da Secretaria de Assistência Social.

"É uma alegria ver o pessoal tão animado. Trouxemos os nossos grupos de ônibus até o ginásio para que aproveitem ao máximo e levem essa animação toda para casa, para suas vidas", destacou a secretária Adnetra Vieira Santana, da Assistência Social.

A festa teve a organização da Smel, com apoio Fundação Cultural de Umuarama – que forneceu materiais para a decoração, integrantes da Banda Municipal e a sonorização – e da Assistência Social. "Superou todas as nossas expectativas. O objetivo foi resgatar boas lembranças, colocar os idosos para se mexer, dançar e rever amigos, fortalecendo os vínculos. Alguns até trouxeram familiares mais novos para brincar. Foi um momento muito bacana que teve o apoio fundamental do prefeito Hermes Pimentel. E ele já deu o recado para o ano que vem", disse o secretário Jeferson Ferreira, do Esporte e Lazer.

Estiveram presentes, ainda, as secretárias municipais da Cultura, Rosana Palhoto Dias, e da Habitação, Edna Justino, o secretário de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, e o vereador Pé Duro, entre outros apoiadores. O Carnaval da Saudade terminou com um grandioso café da manhã, que contou inclusive com doces e salgados trazidos pelos foliões.

Integração Comunitária inicia oficina de zumba em Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Integração Comunitária realizou na noite da última quarta-feira, 15, a aula inaugural da oficina de Zumba & Ritmos com o professor Neko Quebradera, no Ginásio de Esportes Professor Reginaldo Gomes da Cruz, no Conjunto Habitacional Sonho Meu. Esta é mais uma das atividades que o município oferecerá gratuitamente aos moradores daquela região, para promover a integração, a convivência e a atividade física visando melhorar a qualidade de vida.

O prefeito Hermes Pimentel esteve pessoalmente prestigiando a aula inaugural. "Ele parabenizou a todos os moradores que participaram ou se fizeram presentes para acompanhar a atividade e reforçou que a secretaria foi instalada no ginásio de esportes do bairro para atuar junto à comunidade, movimentando crianças, jovens e adultos com atividades de lazer, entretenimento, capacitação e integração", informou o secretário responsável pela pasta, Thiago Torres do Nascimento.

"Com o apoio do prefeito e a participação das lideranças comunitárias, estaremos trabalhando para trazer cada vez mais entretenimentos, que também beneficiam a saúde, para os bairros e distritos de Umuarama", acrescentou. Thiago Caju, como é mais conhecido, agradeceu à presidente da associação de moradores do Sonho Meu, Jacineide Aparecida Moreira, popular Neide, que ajudou na divulgação do evento. "Este sucesso foi uma somatória de esforços", completou.

Evento foi realizado no bairro Sonho Meu

Sociedade Rural anuncia grade de shows da Expoingá 2023

Maringá - A Sociedade Rural de Maringá (SRM) divulgou na manhã desta sexta-feira (17), a grade dos grandes shows que vão agitar a Expoingá 2023. São ao todo treze atrações musicais que subirão ao palco da Arena Joaquim Romero Fontes, no Parque Internacional de Exposições de Maringá, entre 4 e 14 de maio. A diversidade musical inclui sertanejo, eletrônico, funk, música religiosa e até infantil.

A programação noturna começa no dia 4 de maio, quando sobe ao palco a dupla Henrique e Juliano. Gusttavo Lima, Mayara e Maraísa, Zé Neto e Cristiniano, Guilherme e Benuto são outros grandes nomes do sertanejo que estarão presentes na Expoingá, além de Bruno e Marrone, show este promovido pela Prefeitura para comemorar o aniversário de Maringá.

Já as canções que exaltam o agro e caíram no gosto do público, conhecidas como "agronejo", estarão presentes nas vozes dos mais famosos representantes do gênero. Ana Castela, destaque no estilo "Agrogirl", Leo e Rafael, donos do grande sucesso "Os menino da Pecuária", e Chris no Beat, o DJ que mistura ritmos do sertanejo com batidas de funk e eletrônica, serão os destaques desse estilo. Tem ainda os DJs da atualidade, Malifoo, e o DJ Dennis. Também volta à Expoingá, o Padre Reginaldo Manzotti,

No penúltimo e último dia da Feira, os shows deixam a Arena Coberta Joaquim Romero Fontes, para dar lugar ao tradicional rodeio e montaria em touros.

Confira abaixo a grade completa de shows e rodeio

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ARTISTA
04/05	5ª feira	Henrique e Juliano
05/05	6ª feira	DJ Dennis
06/05	Sábado	Ana Castela, Leo e Rafael e Chris no Beat
07/05	Domingo	Mayara e Maraísa e Guilherme e Benuto
08/05	2ª feira	Bruno e Marrone (noite) e Mundo Bita (à tarde)
09/05	3ª feira	Pe. Reginaldo Manzotti
10/05	4ª feira	A confirmar
11/05	5ª feira	Gusttavo Lima
12/05	6ª feira	Zé Neto e Cristiano e Malifoo
13/05	Sábado	Rodeio
14/05	Domingo	Rodeio

'Ele está bem', diz assessora ao negar boatos sobre a morte de Silvio Santos

São Paulo (AE) - Afastado da televisão, Silvio Santos foi dado como morto por alguns internautas nas redes sociais. Segundo os boatos, a família e a emissora estariam omitindo a morte do dono do SBT nos Estados Unidos. No Instagram, Maisa Alves, assessora do apresentador, negou a informação. "Silvio Santos está bem graças a Deus, curtindo os netos, filhas, genros e esposa", garantiu.

Irritada com os boatos, Maisa destacou por fim: "fake news é crime, pessoal". Nos comentários, alguns anônimos e famosos comemoram a vida de Silvio e lamentaram a disseminação da falsa notícia.

Motivo de afastamento do SBT

Em outubro de 2022, Silvio revelou o real motivo de seu afastamento da TV. A última vez que o apresentador de 92 anos esteve nos estúdios do SBT foi abril de 2022, levantando rumores de que não estava muito bem de saúde. Ao canal Intervenção, transmitido no YouTube por Roger Turchetti, ele negou. "Não, não .. Eu estava era com preguiça mesmo, estava com preguiça de gravar", garantiu ele, na época.

Cinema alaga em exibição de 'Titanic': 'mais realista que imaginei', brinca jovem

São Paulo, 17 (AE) - O jovem Gabriel Campos viralizou nas redes sociais com um vídeo no qual mostrava a sala de cinema alagada durante a exibição de Titanic 3D. Ele estava em um cinema de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro, e registrou a água se espalhando pelos corredores do local após uma tempestade que atingiu o município.

Em seu vídeo, Gabriel usou a música de My Heart Will Go On, que é uma das marcas do filme protagonizado por Leonardo DiCaprio e Kate Winslet e é interpretada pela cantora Céline Dion.

"Fui assistir Titanic no cinema, mas foi mais realista do que imaginei. A tecnologia do cinema está evoluindo cada vez mais. Socorro", brincou Gabriel. Ele registrou, ainda, a água caindo do teto e a reação do público. "Me senti um dos violinistas", escreveu.

Titanic voltou aos cinemas este mês, em uma versão 3D, para celebrar seu 25º aniversário. O longa conta a história de amor entre Rose (Kate Winslet) e Jack (Leonardo DiCaprio) situada a bordo do luxuoso transatlântico Titanic, durante a viagem que partiu da Inglaterra com destino aos Estados Unidos. O navio bateu em um iceberg e naufragou.

CHEVROLET

D20 DUPLA 02/02
Azul, R$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FORD KA 2017
Fipe: 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

HILUX 2021
Branca, R$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 2008
Prata, completo. R$ 33.000,00. Fone: (44) 3622-3292 /

GOL 1.0 20/21
Completo. R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

FAZENDA DE SOJA
Eldorado MT 5 km da cidade área 229.17 hec planta 203 hec. Barracão preço 500sc p hectares Fone: (041) 9 9996- 9212 creci f 21 063

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado UMUARAMA
Ligue: 3621:2526

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
ilustrado UMUARAMA pelo WhatsApp 9.9913-0130

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 239.900,00
EQUINOX PREMIER	18/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 175.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 75.900,00
ONIX 1.0 LT	22/23	BRANCO	COMPLETO	R$ 82.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
POLO MF	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 189.900,00
S10 2.8 LT 4X4	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 204.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 229.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 229.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 245.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 102.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 134.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 329.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 329.900,00
VW UP TRACK	16/17	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
1) Na Yamaha para homens e mulheres ate 40 anos, salário Y 1.450 para ambos, em Shizuoka
2) Fábrica de Doces em Yamanashi, setor refrigerado para homens até 50 anos Y 1.400 (de março até agosto, após muda de setor e o salário passa para Y 1.200)

B) ALIMENTOS
Padarias, bentoyás para homens, mulheres e casais,

C) AUTO PEÇAS
Vagas em Aichi, Hiroshima, Yamaguchi, mediante consulta

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

ilustrado UMUARAMA
Todas as manhãs com a melhor informação.
Na internet
Celulares
Tablets
Impresso
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado UMUARAMA

CHEGA RÁPIDO! TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
SEGURO
umuarama pássaro verde EXPRESS

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ · ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem · EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO · CATARINENSE · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso do sul · Ingá Tur

Fecomércio PR Sesc | Senac | IFPD — Sesc

ORIENTADOR DE ATIVIDADES
Pilates com Aparelhos

Vaga nº 048/2023 para Umuarama

Pré-requisitos: ensino superior completo bacharelado em Educação física, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
Carteira de Habilitação Profissional: registro ativo no CREF/PR.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se . Inscrições até **28/02/2023.**

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado · ilustradaFM 102,3

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 59/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora **FERNANDA APARECIDA VELOSO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
FERNANDA APARECIDA VELOSO	292	PROFESSOR - TEMPORARIO	15/02/2023 A 13/08/2023
FERNANDA APARECIDA VELOSO	427	PROFESSOR - TEMPORARIO	15/02/2023 A 13/08/2023

II - A data fim da estabilidade provisória gestacional, referente ao contrato da matricula 292, será 13 de agosto de 2023- em completo ao §2 da Portaria 372/2022;

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir 15 de fevereiro de 2023.

Alto Piquiri, 17 de Fevereiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 10/2023, para Contratação de empresa que forneça serviços de auto fossa.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
AUTO FOSSA CHATEAUBRIAND LTDA, CNPJ/MF: nº 05.603.794/0001-00, Contratação de empresa que forneça serviços de auto fossa., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24 da Lei n.º 8666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 17/02/2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2023
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, CNPJ nº 80.227.796/0001-59
Objeto do Contrato: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias, as quais serão utilizadas em atendimentos de vital importância aos munícipes, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2021.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22 de fevereiro de 2023 até 21 de fevereiro de 2024.
Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023
Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MIORANDO EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.969.016/0001-03
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de banda musical, para fazer o acompanhamento de festivais como FERMUG, FERMOP, MUSINIC e demais eventos que serão realizados ou apoiados pelo município.
Valor Total: R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023
Pregão Eletrônico nº 016/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JOSE CALIXTO FERNANDES - ME, CNPJ nº 04.696.519/0001-07
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos, dos veículos pertencentes a frota deste Município.
Valor Total: R$ 238.941,60 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MIORANDO EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.969.016/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de banda musical, para fazer o acompanhamento de festivais como FERMUG, FERMOP, MUSINIC e demais eventos que serão realizados ou apoiados pelo município.
Valor Total: R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 063/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JOSE CALIXTO FERNANDES - ME, CNPJ nº 04.696.519/0001-07
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos, dos veículos pertencentes a frota deste Município.
Valor Total: R$ 238.941,60 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0604540-23
Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
Tomador: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR, CNPJ nº 77.857.183/0001-90.
Objeto: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento, proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 2211 de 20 de janeiro de 2022, a saber: Ações de Infraestrutura, urbanização e iluminação pública.
Objeto Aditivo: o presente instrumento tem por objetivo a alteração do ANEXO I – Detalhamento Projetos/Ações, da cláusula 39.1 do Contrato de Financiamento nº 06.04.40-23/2022 de 21/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1. Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações

Código Ação Orçamentária Projetos / Ações	Código do Grupo de Natureza de Despesa	
11.002.0015.0451.0044.1017	4.4.90.51	Obras e Instalações
12.001.0022.0661.0047.1023	4.4.90.51	Obras e Instalações

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora ditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 073/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de banda musical, para fazer o acompanhamento de festivais como FERMUG, FERMOP, MUSINIC e demais eventos que serão realizados ou apoiados pelo município, sendo a empresa vencedora:
MIORANDO EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.969.016/0001-03, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 074/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos, dos veículos pertencentes a frota deste Município, sendo a empresa vencedora:
JOSE CALIXTO FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 04.696.519/0001-07, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 238.941,60 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 17 de fevereiro de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 068/2023
DATA: 17/02/2023
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 013/2023 Empresa: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

UNIMED NOROESTE DO PARANÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ. M.F. - 81.710.865/0001-43

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da UNIMED Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Ronaldo Borges Pereira, em conformidade ao Art. 23 do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados da UNIMED *Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico,* cujo número nesta data é 242 (duzentos e quarenta e dois), para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 22 de março de dois mil e vinte e três, na sede da Unimed Noroeste do Paraná – Cooperativa de Trabalho Médico, sito a Rua Jussara, 3691 - Centro, nesta cidade, às 18 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 19 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 20 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) dos cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração compreendendo:
   a. Relatório de Gestão;
   b. Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022;
   c. Demonstrativo de Resultado Apurado – exercício de 2022;
   d. Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa.
2) Destinação do Resultado do exercício;
3) Destinação dos Fundos;
4) Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal;
5) Fixação dos valores dos honorários para Diretoria Executiva e Cédula de Presença dos Membros dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal;

Umuarama, 16 de fevereiro de 2023.

Dr. Ronaldo Borges Pereira
Diretor Presidente
Unimed Noroeste do Paraná

ANS - nº 365777

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 013/2023
(republicado por incorreção)
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Icaraíma nos dias 20, 21 e no período da manhã do dia 22 de Fevereiro de 2023 em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.
Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 20 de Fevereiro de 2023 fica transferida para o dia 27 de Fevereiro de 2023, às 19h15min.
Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 22 de Fevereiro de 2023, no horário das 13h00min às 17h15min.
Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Fevereiro de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.630/2023
DATA: 17/02/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva F. Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas M.A DAL POZZO ME o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2022 em favor das empresas M.A DAL POZZO ME, cujo objeto trata se de celebração de ata de registro de preços visando a contratação de empresa para prestar serviços de recapagem de pneus, pertencentes à frota municipal de Icaraíma, tudo conforme termo de referência, e demais anexos do edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – gmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 012/2023.

Dispõe sobre a necessidade de contratação temporária no Município e dá outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul e especialmente da Lei n.º 551/2013 e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para não interromper os serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO que a abertura da referidas vaga nos cargo disponível abaixo é de caráter temporário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 551/2013, que estabelece as regras para contratação temporária de pessoas para prestarem serviços junto a esta municipalidade;

CONSIDERANDO a manutenção dos programas mantidos por esta municipalidade e que não podem sofrer interrupções, sob pena de bloqueio de repasses financeiros;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam criada as vagas relacionadas abaixo para suprir a necessidade temporária da Municipalidade não afetando as vagas criadas por lei e de provimento efetivo.

03 (três) vagas de Professor - 20 horas semanais;

Art. 2º.- A contratação desses profissionais será de acordo com a Lei Municipal n.º 551/2013 e demais ditames atinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. As vagas que serão preenchidas trata-se de vagas temporárias, ficando proibido o preenchimento de vagas efetivas com este processo.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 17 de fevereiro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 856 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa SELECT TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de manutenção do servidor pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S., com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2023, anexo. Em 15 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 856 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa JOSÉ CARLOS TRICHES - ME, para a aquisição de recargas de extintores para serem utilizados no CISA, CAPS, ambulatórios de especialidades e Almoxarifado, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2023, anexo. Em 15 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

** Elotech **
17/02/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 21/2023 de 16/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1787/2023
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO nº 02/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14/2023 de 06 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO nº 2/2023, que tem por objeto a (o) Aquisição de materiais esportivos, conforme Anexo I do edital..
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 23.853,00 vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais
CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES EPP R$ 20.169,00 vinte mil, cento e sessenta e nove reais
ESPORTIVA RV LTDA ME R$ 10.309,25 dez mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93,a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009,suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 003/2023 atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - PLANTÕES no valor de R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), dispersados da seguinte forma:
Figura como contratado a Empresa: ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 27.826.103/0001-61, com sede à RUA 10 DE MAIO 1743, ZONA 07, 87030-230, na cidade de MARINGÁ Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.00 06.0301.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P JURÍDICA
Altônia, 05 de fevereiro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 071/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
SÚMULA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 035/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE EXONEROU PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 035/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que exonerou os PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 horas, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, contratados através de Processo Seletivo Simplificado nº 56/2019 (PSS - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), conforme descrição abaixo:

NOME	RG
SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA	10.297.602-9/PR
TAIMARA CAMILO PÃOEAGUA	13.095.389-1/PR
ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE	8.890.598-9/PR
GRAZIELE ARIADNI ARAUJO DA SILVA	14.088.704-8/PR
CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ	8.059.512-3/PR
SOLANGE DA SILVA PEREIRA	9.501.879-3/PR
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA ZEFERINO	9.588.500-4/PR
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA	10.040.354-4/PR
THAINÁ PROENÇA DE OLIVEIRA	12.744.331-9/PR
ÉDER SILVA CORDEIRO	8.094.306-7/PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS CO ATERRAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL TELMA APARECIDA PESSATO BOMFIM
VALOR MÁXIMO: R$ 16.583,41 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 17/02/23
ABERTURA: 09/03/23 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 17/02/23
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2023.
O Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os munícipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, neste município de Icaraíma, como seguem:
ORDEM DO DIA:
I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Fevereiro de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2943/2023
DATA: 17/02/2023
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no Município.
O Prefeito do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 20 de fevereiro de 2023, em função das comemorações do carnaval/2023, retornando as atividades normais no dia 22 de Fevereiro de 2023.
Art. 2º. A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.
Parágrafo Primeiro: Os órgãos que prestam serviços essenciais e/ou emergenciais deverão escalar os servidores de acordo com as exigências, a fim de que não ocorra interrupção, nem seja comprometida a qualidade dos serviços, ficando a critério dos titulares dos respectivos órgãos, instituírem plantões ou não, nos casos que julgarem necessários.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: M. A. ARANTES MARQUES CLÍNICA LTDA
CNPJ: 18.869.342/0001-08
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa M. A. ARANTES MARQUES CLÍNICA LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Alto Paraíso - PR., 17 de Fevereiro de 2023.
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 012/2023, Inexigibilidade nº 002/2023 anexo. Em 17 de Fevereiro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 17 de Fevereiro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI
CNPJ: 08.177.996/0001-17
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Alto Paraíso - PR., 17 de Fevereiro de 2023.
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 013/2023, Inexigibilidade nº 003/2023 anexo. Em 17 de Fevereiro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
.RATIFICO EM 17 de Fevereiro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA
CNPJ: 28.870.306/0001-18
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA, Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Alto Paraíso - PR., 17 de Fevereiro de 2023.
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 014/2023, Inexigibilidade nº 004/2023 anexo. Em 17 de Fevereiro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 17 de Fevereiro de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2942
DATA: 17/02/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 008/2023, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 008/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 29.929.215/0001-73 os itens 01 e 03, e a empresa J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 32.735.001/0001-70 o item 02, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 008/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 008/2023, Modalidade Pregão Eletrônico n. 008/2023, em favor das empresas: ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 29.929.215/0001-73 os itens 01 e 03, e J. A. A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 32.735.001/0001-70 o item 02, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 075/2023
Data: 17.02.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob os nº 283/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Rafaela dos Reis Manganhas /Agente Comunitário de Saúde	10.837.911-1 - SESPII/PR	03	06	01/03/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE 2022.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5° do art. 36, da Lei Complementar n° 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 23 de fevereiro de 2023 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

LEI Nº 2.273/2023
Data: 17.02.2023
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16/12/2022) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), para criação de dotação por SUPERAVIT financeiro no valor de R$ 1.285.255,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme abaixo discriminada.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2023 - LOA (2.265 de 16/12/2022), o crédito especial por SUPERAVIT financeiro no valor de R$ R$ 1.285.255,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:
ÓRGÃO 06 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE 004 Diretoria de Administração e Controle
FUNÇÃO 0026 Transporte
SUB-FUNÇÃO 0453 Transporte Coletivo Urbano
PROGRAMA 018 Sistema Municipal de Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE 2024 Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Fonte 553 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 518.892,47
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 100.000,00
ÓRGÃO 08 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE 001 Diretoria de Educação
FUNÇÃO 0012 Educação
SUB-FUNÇÃO 0361 Ensino Fundamental
PROGRAMA 023 Sistema Municipal de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE 2036 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Fonte 557 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação
Referência ??
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 5.629,40
ÓRGÃO 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE 001 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 0010 Saúde
SUB-FUNÇÃO 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 031 Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade
PROJETO/ATIVIDADE 2056 Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Fonte 409 SESA - Resolução 775/2022 - Média complexidade Ambulatorial - MCA
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 288.852,30
Fonte 410 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Repasse Estadual
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais R$ 72.240,06
ÓRGÃO 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 001 Fundo Municipal de Assistência social
FUNÇÃO 008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0244 Assistência Comunitária
PROGRAMA 0037 Sistema Municipal de
PROJETO/ATIVIDADE 2065 Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte 000 Recursos Livres
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 10.000,00
Fonte 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 10.000,00
ÓRGÃO 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 002 Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO 0008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 0039 Sistema Municipal de Investimento na Criança e Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE 6055 Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte 950 CEDCA - Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 32.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 23.000,00
Fonte 000 Recursos Livres
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 5.000,00
Fonte 942
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
Fonte 10803
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
UNIDADE 003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
FUNÇÃO 0008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0241 Assistência ao Idoso
PROGRAMA 0040 Sistema Municipal Dos Direitos do Idoso
PROJETO/ATIVIDADE 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Fonte 948 SEMAS - Deliberação 15 CEDI-PR - Centro de Convivência.
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 12.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 12.500,00
Fonte 949 SEMAS - Deliberação 16 CEDI-PR - Instituições de Longa Permanência-ILPI
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais R$ 19.600,00
ÓRGÃO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 001 Diretoria de Limpeza Publica
FUNÇÃO 0015 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 0452 Serviços Urbanos
PROGRAMA 0042 Sistema Municipal de Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE 2068 Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Fonte 558 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres
Referência ??
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 84.441,01
TOTAL R$ 1.285.255,24
Art 2º Em decorrência da abertura do SUPERAVIT financeiro no presente Projeto Lei, no montante R$ R$ 1.285.255,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
ÓRGÃO 06 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE 004 Diretoria de Administração e Controle
FUNÇÃO 0026 Transporte
SUB-FUNÇÃO 0453 Transporte Coletivo Urbano
PROGRAMA 018 Sistema Municipal de Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE 2024 Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Fonte 553 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 518.892,47
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 100.000,00
ÓRGÃO 08 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE 001 Diretoria de Educação
FUNÇÃO 0012 Educação
SUB-FUNÇÃO 0361 Ensino Fundamental
PROGRAMA 023 Sistema Municipal de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE 2036 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Fonte 557 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação
Referência ??
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 5.629,40
ÓRGÃO 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE 001 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 0010 Saúde
SUB-FUNÇÃO 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 031 Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade
PROJETO/ATIVIDADE 2056 Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Fonte 409 SESA - Resolução 775/2022 - Média complexidade Ambulatorial - MCA
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 288.852,30
Fonte 410 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Repasse Estadual
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais R$ 72.240,06
ÓRGÃO 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 001 Fundo Municipal de Assistência social
FUNÇÃO 008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0244 Assistência Comunitária
PROGRAMA 0037 Sistema Municipal de
PROJETO/ATIVIDADE 2065 Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte 000 Recursos Livres
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 10.000,00
Fonte 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 10.000,00
ÓRGÃO 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 002 Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO 0008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 0039 Sistema Municipal de Investimento na Criança e Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE 6055 Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte 950 CEDCA - Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 32.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 23.000,00
Fonte 000 Recursos Livres
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 5.000,00
Fonte 942
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
Fonte 10803
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
UNIDADE 003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
FUNÇÃO 0008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0241 Assistência ao Idoso
PROGRAMA 0040 Sistema Municipal Dos Direitos do Idoso
PROJETO/ATIVIDADE 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Fonte 948 SEMAS - Deliberação 15 CEDI-PR - Centro de Convivência.
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 12.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 12.500,00
Fonte 949 SEMAS - Deliberação 16 CEDI-PR - Instituições de Longa Permanência-ILPI
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais R$ 19.600,00
ÓRGÃO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 001 Diretoria de Limpeza Publica
FUNÇÃO 0015 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 0452 Serviços Urbanos
PROGRAMA 0042 Sistema Municipal de Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE 2068 Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Fonte 558 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres
Referência ??
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 84.441,01
TOTAL R$ 1.285.255,24
Art 3º Em face da abertura por SUPERAVIT financeiro no presente Projeto Lei, no montante de R$ R$ 1.285.255,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
ÓRGÃO 06 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE 004 Diretoria de Administração e Controle
FUNÇÃO 0026 Transporte
SUB-FUNÇÃO 0453 Transporte Coletivo Urbano
PROGRAMA 018 Sistema Municipal de Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE 2024 Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Fonte 553 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 518.892,47
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 100.000,00
ÓRGÃO 08 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE 001 Diretoria de Educação
FUNÇÃO 0012 Educação
SUB-FUNÇÃO 0361 Ensino Fundamental
PROGRAMA 023 Sistema Municipal de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE 2036 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Fonte 557 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação
Referência ??
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 5.629,40
ÓRGÃO 09 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE 001 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 0010 Saúde
SUB-FUNÇÃO 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 031 Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade
PROJETO/ATIVIDADE 2056 Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Fonte 409 SESA - Resolução 775/2022 - Média complexidade Ambulatorial - MCA
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 288.852,30
Fonte 410 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Repasse Estadual
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais R$ 72.240,06
ÓRGÃO 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 001 Fundo Municipal de Assistência social
FUNÇÃO 008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0244 Assistência Comunitária
PROGRAMA 0037 Sistema Municipal de
PROJETO/ATIVIDADE 2065 Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Fonte 000 Recursos Livres
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 10.000,00
Fonte 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 10.000,00
ÓRGÃO 10 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE 002 Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
FUNÇÃO 0008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 0039 Sistema Municipal de Investimento na Criança e Adolescente
PROJETO/ATIVIDADE 6055 Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente
Fonte 950 CEDCA - Deliberação 47/2022 - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Inter setorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância.
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 32.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 23.000,00
Fonte 000 Recursos Livres
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 5.000,00
Fonte 942
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
Fonte 10803
Referência ??
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 20.000,00
UNIDADE 003 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
FUNÇÃO 0008 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 0241 Assistência ao Idoso
PROGRAMA 0040 Sistema Municipal Dos Direitos do Idoso
PROJETO/ATIVIDADE 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Fonte 948 SEMAS - Deliberação 15 CEDI-PR - Centro de Convivência.
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente R$ 12.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 12.500,00
Fonte 949 SEMAS - Deliberação 16 CEDI-PR - Instituições de Longa Permanência-ILPI
Referência ??
3339093000000000000 - Indenizações e restituições R$ 1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais R$ 19.600,00
ÓRGÃO 11 Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE 001 Diretoria de Limpeza Publica
FUNÇÃO 0015 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 0452 Serviços Urbanos
PROGRAMA 0042 Sistema Municipal de Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE 2068 Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Fonte 558 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres
Referência ??
3339030000000000000 - Material de consumo R$ 84.441,01
TOTAL R$ 1.285.255,24
Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076/2023
Data: 17.02.2023
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob os nº 276/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Função	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Patricia da Silva Baptista /Agente Comunitário de Saúde	10.375.683-9 - SESPII/PR	2015/2020	06/03/2023 a 05/06/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.03.2023.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 077/2023
Data: 17.02.2023
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 479/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 450/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 479/2022, para apurar condutas que ferem o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 8.429/1992, art. 130, incisos I, III, IX e art. 131, incisos VIII, XI e XVI da Lei Municipal nº 1.246/2003, em desfavor de E. V. O. C., J. S. L. e N. G. S., por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir desta data.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 23/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: AUTO FOSSA CHATEAUBRIAND LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços de auto fossa..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 19 de dezembro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 10/2023.
Alto Piquiri - PR, 20 de fevereiro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
DIRCEU PEREIRA GARCIA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 57/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Conceder avanço horizontal a servidora **FABIANA DOS SANTOS FAUSTINO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 13 de fevereiro de 2023, o Avanço Horizontal de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 10": Entende-se por avanço horizontal a passagem de um Nível de Habilitação ou titulação para outro imediatamente superior" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS, com carga horária de 450 horas , no setor de Recursos Humanos na data de 13/02/2023 cumprindo o dispositivo no §2 do já referido Artigo 10- "A promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada com documento original do Diploma ou Histórico escolar e Certificado e/ou Certidão de Conclusão comprobatória da nova habilitação ou titulação contados a partir da apresentação do documento comprobatório junto ao Recursos Humanos do Município".

NOME	RG	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NIVEL ATUAL	CLASSE E NIVEL APÓS AVANÇO HORIZONTAL
FABIANA DOS SANTOS FAUSTINO	9.834.031-9 SESP/PR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20060	GOA-B071	**GOA-C071**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 13 de fevereiro de 2023.

Alto Piquiri, 17 de Fevereiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 58/2023, de 17 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora **DANIELE CRISTINA ONESKO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
DANIELE CRISTINA ONESKO	290	PROFESSOR - TEMPORARIO	14/02/2023 a 12/08/2023

II - A data fim da estabilidade provisória gestacional será 12 de agosto de 2023, em completo ao §2 da Portaria 372/2022;

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir 14 de fevereiro de 2023.

Alto Piquiri, 17 de Fevereiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AZMSJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CNPJ 15.509.249/0001-02 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 28/06/2023, RLO 161493-R1, para POSTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na AVENIDA MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS, N° 508, JARDIM ALVORADA, NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

ECONOMIA

Pandemia reduz liberdade econômica dos Estados ao menor nível desde 2003

São Paulo (AE) - O ambiente de negócios nos Estados foi duramente castigado pela pandemia e atingiu seu pior desempenho no intervalo de 17 anos, entre 2003 e 2020. É o que mostra um paper produzido pelo Instituto Millenium em parceria com pesquisadores do Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual. O estudo avaliou que o ambiente de negócios das unidades federativas ficou em média 36% pior que em 2003.

A pesquisa que deu origem ao paper foi estruturada na verificação de três componentes: gastos do governo; tributação e regulação; e liberdade nos mercados de trabalho. Com base neles, em 2003 - em uma classificação de 0 a 10 - a nota média dos Estados brasileiros para sua liberdade econômica era 6,34. Em 2020, primeiro ano da pandemia, a nota média caiu para 4,06, confirmando a redução de 36% na média dos Estados brasileiros.

"A pandemia joga a liberdade econômica dos Estados em um nível que nunca vimos tão baixo desde 2003. É uma derrubada muito forte, que foi percebida em todos os critérios da nossa análise. Não tem comparação", avaliou o coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e um dos autores do paper, Vladimir Fernandes Maciel.

A consequência é a redução forçada nos investimentos em infraestrutura

Alagoas tem pior resultado

O paper analisa individualmente os Estados em um período de seis anos. O pior desempenho em liberdade econômica é o de Alagoas. Em 2014, a nota alagoana era 6,55. Em 2020 passou a 3,01, o que resulta em uma variação negativa de 54,1%. Já São Paulo é a unidade federativa que menos piorou no período. Em 2003, a nota era 5,23 e, em 2020, era de 5,19. Uma variação de apenas 0,8% para baixo.

De acordo com o documento, as unidades da federação perderam pontos recuperados após os anos de recessão de 2015 e 2016. O que chama a atenção é que 2020 representou uma queda muito intensa e mudou bastante as posições relativas de várias unidades da federação. Na prática, as unidades federativas que estavam melhor posicionadas em 2020 não se encontram nessa posição porque houve melhora absoluta, mas porque pioraram menos que as demais unidades da federação.

"A pandemia e as políticas públicas para lidar com seus efeitos acabaram por aumentar a participação do Estado na atividade econômica. O setor privado teve forte encolhimento, com grande redução do emprego e da renda, paralisação ou fechamento dos negócios. O governo, por sua vez, acabou crescendo em termos de despesas e subsídios e eventuais reduções de arrecadação foram muito menores que a queda de renda da população", avaliou o paper.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Na interpretação do estudo, a tributação também influencia o ambiente de negócio dos Estados. Por isso, os especialistas analisaram o peso dos tributos na renda das unidades federativas Em 2003, a nota era 6,24. Já em 2020, a nota era 1,30, ou seja, o número piorou muito e indica que os tributos estão pesando no orçamento das famílias residentes.

"Durante a pandemia, a população começou a consumir mais mercadorias porque ficou mais em casa e também passou a gastar mais com telecomunicação, o que aumentou a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)", explicou o autor.

Na avaliação da pesquisa, para que haja aumento real de liberdade econômica, os Estados brasileiros devem implementar políticas públicas que promovam um ambiente de negócio mais amigável. Entre elas, estão: redução de carga tributária, reformas regulatórias, investimentos em infraestrutura, valendo-se de parcerias público-privadas e concessões, fomento à inovação e às startups.

Caetano & Otávio
IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE:
www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS:
44 99976-0102 Caetano
44 99976-0115 Otávio
44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148
44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

RESIDÊNCIAS

R$ 3.300.000,00 - Av. Getúlio Vargas, n° 5175, Zona III, Sobrado de alto padrão, na Av. Getúlio Vargas, 5175, com área total de 388,44m², com hall de acesso, 01 suíte master, 02 suítes single, circulação para dormitórios, sala estar, sala TV, escritório, coz. gourmet, lavabo, bwc social, despensa, piscina, garagem para 02 veículos. Imóvel todo mobiliado com iluminação LED.

COND. PORTAL DAS ÁGUAS

R$ 2.900.000,00 - Condomínio Portal das Águas - Residência mobiliada em alto padrão, com área total de terreno de 364,00 m² (14x26) e área construída de aprox. 259,18 m², localizada na Rua Maria Lopes Tosta, nº 1847, Residencial Portal das Águas. Contendo 03 suítes, sendo uma com closet, sala de visitas, área gourmet integrada com sala de jantar e cozinha, lavabo, lavanderia, brinquedoteca, piscina e garagem. Corretor Otávio.

CONDOMÍNIO ECOVILLE.

R$ 2.900.000,00 - Resid., com área total de terreno de aprox. 613,00 m² e área construída de aprox. 400,00 m², Av. Rio Grande do Sul, nº 2972. 01 suíte máster, 03 suítes, sala com pé direito alto, cozinha, BWC social, área de serviços, garagem, piscina e poço artesiano. Corretor Leonardo.

COND. PORTAL DAS ÁGUAS

R$ 2.200.000,00 - Condomínio Portal das Águas. Residência, com área total de terreno de aprox. 360,00 m² e área construída de aprox. 250,00 m². 03 suítes, sala, cozinha com área gourmet integrada com móveis planejados, BWC social, área de serviços, piscina e garagem. Corretor Caetano.

COND. PORTAL DAS ÁGUAS

R$ 1.700.000,00 - Condomínio Portal das Águas. Residência, com área total de terreno de aprox. 336,00 m² e área construída de aprox. 219,00 m². 01 suíte máster, 02 suítes, sala de jantar, sala de estar, cozinha com área gourmet, área gourmet, piscina e garagem. Corretor Otávio.

CONDOMÍNIO MONT BLANC

R$ 1.500.000,00 - Residência com área total de terreno de 360 m² e área construída de aproximadamente 223 m², localizado na Av. Gov. Parigot de Souza, 2150, Zona VII. Contendo 01 suíte máster, 02 suítes, sala de TV, cozinha com espaço gourmet integrado, lavanderia com estendal, piscina e garagem. Corretor Leonardo.

R$ 1.500.000,00 - Av. Getúlio Vargas, n° 5503, Zona III, Lote de terra sob n° 8, da quadra n° 47, com area total de aprox. 490 m², com area construída de aprox. 186,53 m², sendo: 01 demi suite, 02 quartos, sala, sala de jantar, coz., bwc social, 01 canil, edicula com 02 peças pra dependencias para empregada, lavanderia com bwc social, dispensa e garagem.

COND. JARDINS DE VERSAILLES

R$ 1.300.000,00 - Jardins de Versailles, Parque Res. Interlagos II, Cond. Jardins de Versailles. Resid. em alvenaria com aprox. 297m² de area total, e aprox. 187 m² de area construida. 03 suites 01 delas com closet e vista para piscina. sala, coz. com aréa goumert, piscina, lavanderia, estendal, BWC social. Corretor Caetano.

R$ 850.000,00 - Residência, com área total de terreno de aprox. 280m² e com área construída de aprox. 164,64m², localizada na Rua Bahia, 4980, Zona II. 01 suíte, 02 quartos, cozinha com móveis planejados, sala, B.W.C social, área de serviço, varanda com churrasqueira, piscina e 02 vagas de garagem. Imóvel com piso laminado nos dormitórios, portão eletrônico e cerca elétrica. Corretor Leonardo.

R$ 830.000,00 - Resid. em alv., com área total de aprox. 525 m² e área const. de aprox. 145 m², na Rua Perobal, n 4134, Zona I, contendo: 1 suíte, 02 quartos, sala, coz. com móveis planejados, BWC social, área gourmet com banheiro, lavanderia e garagem coberta para 3 carros e espaço para mais 5 carros descobertos. O Imóvel conta ainda com ar cond. inverter em todos os quartos, portão eletrônico, alarme e câmeras de segurança. Ótima localização para ponto comercial. Corretor Caetano.

R$ 550.000,00 - Resid. em alvenaria, área total de terreno de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, nº 3841, Pq. Interlagos. Suíte com closet, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park. Corretor Caetano.

R$ 500.000,00 - Residência, com área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², localizada na Rua Ceará, nº 5361, Zona II. 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem. Corretor Caetano.

SOBRADOS

R$ 700.000,00 - Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado. Corretor Otávio.

R$ 420.000,00 - Sobrado, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jd Colorado, com área total de terreno de 184m², e área construída de aprox. 159,20m². 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta. Corretor Caetano.

APARTAMENTOS

R$ 1.500.000,00 - Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, coz., BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização. Corretor Caetano.

R$ 1.200.000,00 - Ed. Orion, apto. 1504, vista da sacada para a praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área priv. de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 disp. na garagem. Corretor Caetano.

R$ 850.000,00 - Edifício Aston Park, cobertura duplex nº 62, com área total de aproximadamente 229,05 m² e área privativa de aprox. 171,67 m², na Rua Japurá, nº 3601, Zona I. Suíte máster com hidro e closet mobiliado, suíte, 02 quartos, sala, cozinha com móveis planejados, B.W.C. social, lavabo, área de serviço com armários, sacada c/ pia e churrasqueira e 02 vagas de garagens. Corretor Caetano.

R$ 490.000,00 - Edifício Solar das Palmeiras II - Apartamento. 403, com área total de aprox. 136,00 m², e área privativa de aproximadamente 90,00 m², 01 suíte, 02 quarto, Sala, BWC social, cozinha, área de serviços e 02 vagas de garagem nº 106 e 107. Rua Sebastião Venâncio Barba, nº 4445, Pq. Bandeirantes. Corretor Leonardo.

R$ 400.000,00 - Edifício Urban Garden Residence, apto 902, localizado na Rua do Bosque, nº 4500, Jardim Social, com área total de aprox. 138,00 m² e área privativa de aprox. 72,00 m². 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços, sacada com churrasqueira e garagem. Corretor Leonardo.

R$ 350.000,00 - Edifício Villagio Di Roma, apartamento. 202, Bl. 02 - 01 suíte com ar condicionado, 02 quartos, sala/copa com painel, sacada com churrasqueira, coz. com fogão, cooktop e armários, bwc social, lav. com armários, 02 vagas de garagem. Imovel desocupado.

R$ 320.000,00 - Edifício Villagio Di Roma, apartamento. 703, Bl. 04 , Contendo: 01 suíte, 02 quartos, sala/copa, cozinha/lavanderia, sacada com churrasqueira, bwc social, garagem. Imovel desocupado.

R$ 320.000,00 - Edifício Villagio Di Roma, apartamento. 604, Bl. 04 , Contendo: 01 suíte, 02 quartos, sala/copa, cozinha/lavanderia, sacada com churrasqueira, bwc social, garagem. Imovel Alugado.

R$ 230.000,00 - Edifício Queluz, apartamento. 104, Bl. C (fundo). Contendo: 03 quartos, sala/copa com sacada, cozinha/lavanderia com armários, bwc social, garagem. Imovel desocupado.

COMERCIAIS

R$ 2.700.000,00 - Salão comercial nº 03, com área total de aproximadamente 1.200,00 m² e área construída de aprox. 1.021,00 m², localizado na Rodovia João Jorge Saad, PR 323, Gleba nº 14 Figueira, próx. do Centro de Exposição. Contendo 02 BWC e cozinha. Ótima opção para investimento, imóvel alugado por R$ 7.500,00 mensais. Corretor Caetano.

R$ 1.700.000,00 - Salão Comercial com residência, localizado na Avenida Ipiranga, nº 3852, Zona I, com área total de terreno de aproximadamente 525,00m² (15x35) e área construída de aprox. 342,00 m², sendo 01 salão comercial com área de aproximadamente 122,81mt² e uma residência com área de aproximadamente 218,37mt², contendo 04 quartos, sala de jantar, sala de estar, cozinha, lavabo, banheiro social, despensa, área de serviços, deposito e garagem. Imóvel locado por R$ 3.750,00 * em frente ao Hospital Norospar* Corretor Caetano.

TERRENOS

R$ 1.300.000,00 - Terreno comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento. Corretor Caetano.

R$ 1.000.000,00 - Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m² (15x36,25), localizado na Av. Rio Branco, próx. ao Instituto do Coração. Corretor Caetano.

LOCAÇÃO

RESIDÊNCIA

R$ 3.500,00 - Av. Apucarana, n° 4950, Zona V. Residência em alvenaria, com área total de aproximadamente 350m² , e área construida de aprox. 249,80 m². Contendo: Sala, 02 quartos um deles contem 01 guarda roupa , bwc social, 02 suites, cozinha com moveis planejados , microondas, forno, coifa, edícula com armários, bwc social, lavanderia com dispensa. + Coleta de lixo + Seguro incêndio anual.

SOBRADOS

ZONA III

R$ 30.000,00 - Av. Getúlio Vargas, n° 5473, Zona III - Resid. em alv. com área total de aprox. 1.960 m² e área construída de aprox. 641,16 m². Contendo: Piso térreo, Haal de entrada, sala de jantar, coz. e dispensa. 01 sala, bwc social, biblioteca. Piso sup., 05 suites e 01 sala de tv. Fundos Contendo: Depend. para empregada, lavanderia coberta, dispensa, edicula com churrasqueira, sauna, 02 piscinas, e garagem. + Coleta de lixo + Seguro incêndio anual.

R$ 1.600,00 - Rua Otávio Barbosa da Silva n° 1982, Parque Bandeirantes. Residência em alvenaria com aprox. 160 m² de área total. contendo: 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha, bwc social, area goumert, lavanderia e garagem. + Coleta de lixo + Seguro incêndio anual.

APARTAMENTOS

R$ 3.000,00 - Edifício Manhattan Garden, apto. 101 - Apartamento Localizado na Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar n° 4291. Contendo: 01 suite, 02 quartos, bwc social, sala, cozinha, área gourmet, lavanderia, área de serviço, varanda e garagem. + Cond. + Coleta de lixo + Seguro de incêndio anual.

R$ 1.400,00 - Edifício Guimarães Rosa, apartamento 301, com área total de 89,61 m², área privativa de aproximadamente 77, 38 m² e área comum de aprox. 12,23m², contendo 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviços e 01 vaga de garagem, apto. todo mobiliado. Localizado na Rua Ceará, n° 3774, Jardim dos Príncipes. + Coleta de lixo + Seguro anual.

COMERCIAIS

R$ 11.000,00 - Sala comercial para clínica, com área total de 475,00 m² e área construída de aprox. 372,56 m², na praça Oscar Thompson Filho, nº 3625, esquina com Rua Amambai, Zona I-A. Contendo recepção, sala de espera, 02 BWC (sendo 01 adaptado para cadeirante), 05 salas com BWC, cozinha, área de serviço, lavanderia e garagem para 01 carro. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 9.800,00 - Sala comercial, localizada na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3261, Zona I-A, com aprox. 300,00 m², todo reformado. Sendo no piso térreo: recepção, 03 salas, 02 BWC, garagem, e no piso superior contém 05 salas, sendo 04 salas com BWC. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 6.500,00 - Salão comercial, com área total de 500,50 m², na Av. Brasil, nº 2074, Zona VII, próx. ao superm. Capioto. Contendo sala para loja, barracão e BWC. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 6.200,00 - Salão Comercial com área total de aproximadamente 400m², na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4863, Zona I. Contendo 02 BWC e mezanino. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 6.000,00 - Clínica Odontológica Equipada, na Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 5373, com área total de aprox. 100m², (térreo 60 m² e piso superior 40m²), no Ed. Alphaville Atrium. Piso Térreo contém: Recepção, BWC, Consultório Odontológico equipado e escritório. Piso Superior: 01 Sala com instalação preparada para consultório odontológico, 01 Sala de esterilização, 01 depósito, 01 BWC e hall. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

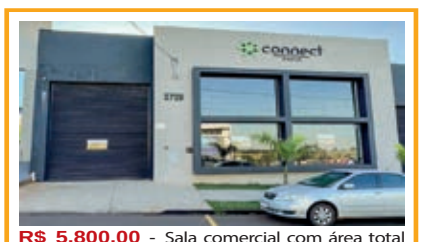

R$ 5.800,00 - Sala comercial com área total de aprox. 541 m², localizado na Av. Rio Grande do Sul, 2725, próximo do Cond. Ecoville. Contendo salão amplo, 01 sala, copa despensa, 02 BWC e mezanino com 01 sala e 01 BWC. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 5.800,00 - Sala comercial com área total de aprox. 541 m², Av. Rio Grande do Sul, 2725, Jd. Birigui (próx. do Cond. Ecoville). Contendo salão amplo, 01 sala, copa, desp., 02 BWC e mezanino com 01 sala e 01 BWC. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 4.500,00 - Loja comercial nº 03, no Centro Médico Higienópolis com área total de aprox. 292,79 m² e área priv. de aprox. 227,86 m². 02 BWC, 01 mezanino e 03 vagas de garagens térreas frente a sala. Av. Valdomiro Frederico, nº 2594, Pq. Residencial da Gávea. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 4.500,00 - Rua Elídio Zago n° 1575, Parque Residencial Viena, Salão Comercial, com área total de terreno de aprox 480 m² e área construída de 450 m². Contendo: 02 BWC social, 01 copa. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 3.500,00 - Salão comercial, com área total de terreno de 375 m² e área construída de aproximadamente 250 m², localizado na Rua Mundo Novo, nº 3500, Jardim Carolina. Contendo 02 BWC. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 3.500,00 - Sala comercial com área total de terreno de 245 m² e área de construção de aprox. 182 m², localizada na Rua Guadiana, 3671, Zona I. Contendo 02 BWC, espaço para cozinha e quintal aos fundos. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

R$ 3.000,00 - Sala Comercial, com área total de aprox. 111,51 m², localizada na Rua Dr. Camargo, nº 4811, Zona II. Contendo 01 sala ampla, 02 salas e 02 BWC. Aluguel + Coleta de lixo + Seguro anual.

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

13° Termo aditivo do contrato nº.125/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n° 8/2021 de Credenciamento das pessoas jurídicas da área da Saúde para prestação de serviços Médicos, Enfermeiro e Técnico em enfermagem, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Piquiri - PR.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.388.611/0001-73, com sede no endereço ESTRADA PORTO PASSAGEM, 01, CENTRO, BALNEÁRIO PRAINHA GUARATUBA-PR neste ato representada por **KARLA ISABELLE JANUARIO,** portador do RG n° 5817212-0, portador do CPF sob n° 023.581.259-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 195.550,21 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Fica aditado o saldo do presente contrato para atender por mais 01 (um) mês, conforme protocolo 5104, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:403.886.110-00173

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ISABELLE JANUARIO
RG:5817212-0
CPF:023.581.259-54
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 070/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
SÚMULA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 042/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE EXONEROU A SERVIDORA ÉRICA DAYANE DE ALBUQUERQUE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 042/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que exonerou a Servidora ÉRICA DAYANE DE ALBUQUERQUE, inscrita na CI/RG sob nº 9.638.960-4 SSP/PR e CPF sob nº 071.511.749-18, do Cargo de Provimento Temporário de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2023
OBJETO: Credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE, para possível contratação de serviços técnicos de enfermagem, destinados ao desempenho de atividades complementar ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, deste Município.
O Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação Municipal, designado através da Portaria n.º 051/2023, de 31 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá a CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto o "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE", em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá seu início no dia 22/ 02/ 2023 a 22/ 02/ 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Fone: (44) 3675-1122 ou (44) 3675-4300, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: A cópia do Edital, estará a disposição dos interessados de segunda à sexta feira, no horário das 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00 às 17h:00, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, telefone (44) 3675-1122 / (44) 3675-4300, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br, assim como estará disponibilizado no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br.
Cidade Gaúcha - PR, 13 de fevereiro de 2023.
GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Presidente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

O **MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).
Modo de disputa: Aberto.
Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item).
Recebimento das propostas: Até as 9h do dia 10/ 03/ 2023.
Abertura das propostas: Às 9h do dia 10/ 03/ 2023.
Início da sessão de disputa de preços: Às 9h30min do dia 10/ 03/ 2023.
OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para a Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – ASSEMUCIG, com recursos via Transferência Especial/Ministério da Economia nº 2849003.
Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Márcia Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 051/2023.

Cidade Gaúcha – PR; 17 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 020/2023

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 23/02/2023
Data do Retorno: 23/02/2023
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 82,95
Valor Total: 82,95
Município de Destino: MARINGÁ/PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue ao LEPAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de fevereiro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amerios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 20/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, conforme Anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de fevereiro de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 23.853,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 2/2023.
Alto Piquiri - PR, 17 de fevereiro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCELIZA FARIA
Representante Legal da Empresa
Contratado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **A. MEIRELES & CIA LTDA - ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas de psicologia e procedimentos de fisioterapia, nos municípios consorciados ao Cisa, conforme editais de chamamento público nº 001/2023 e nº 002/2023- Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: **RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2023 anexo. Em 17 de fevereiro de 2023.**

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **VANUZA LIMA – PSICOLOGIA - ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas de psicologia, nos municípios consorciados ao Cisa, conforme edital de chamamento público nº 001/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: **RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2023 anexo. Em 17 de fevereiro de 2023.**

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, na especialidade de Gastroenterologia, conforme editais de chamamento público nº 001/2023 e nº 002/2023- Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: **RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2023 anexo. Em 17 de fevereiro de 2023.**

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **OSVALDO TAVARES DA SILVA - ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a confecção de próteses dentárias, conforme edital de chamamento público nº 004/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: **RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 005/2023 anexo. Em 17 de fevereiro de 2023.**

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 21/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES EPP
DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, conforme Anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de fevereiro de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 20.169,00 (vinte mil, cento e sessenta e nove reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 2/2023.
Alto Piquiri - PR, 17 de fevereiro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
CLAUDEMIR ALEXANDRE
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 22/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA ME
DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, conforme Anexo I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de fevereiro de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 10.309,25 (dez mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 2/2023.
Alto Piquiri - PR, 17 de fevereiro de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDO RODRIGO ROYER
Representante Legal da Empresa
Contratado

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 002/2023
SÚMULA: Apreciação e aprovação da prestação parcial de contas no valor de 16.000,00 reais, referentes ao incentivo COVID 2021.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada em dezessete de fevereiro de 2023, às 14h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar a prestação parcial de contas no valor de 16.000,00 reais, referentes ao incentivo COVID 2021.
Art. II. Comunicamos que não houve a utilização do recurso acima supracitado, devido ao acumulo de processos licitatórios, salientamos que a Lei 330/2007 é muito antiga e está sendo totalmente alterada, está lei trata dos Benefícios eventuais, por isso, o recurso ainda não foi utilizado.
Art. III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 17 de fevereiro de 2023.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27 IE ISENTO
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br
DECRETO Nº 51/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
Súmula: Reconstitui o Conselho Municipal de Habitação– CMH, do Município de Cruzeiro do Oeste – PARANÁ.
A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Fica reconstituído o Conselho Municipal de Habitação – CMH, composto pelas seguintes representações:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: João Carlos Dutra Santana
Suplente: Ana Paula de Aráujo Nocko
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. Titular: Danielli Pedrini
Suplente: Bruna Marinho
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Titular: Eliane Correia e Silva
Suplente: Eder Pereira Rúbias
Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil
Titular:Luiz Carlos da Silva
Suplente: Elizeu Carlos Lima
Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Joaquim de Paula Leite Titular: Maria da Penha dos Reis
Suplente: José Venâncio da Silva
Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Cruzeiro
Titular: Fátima Lopes Marcos
Suplente: Hélio Rodrigues de Souza
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 10/2023

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Adriana da Silva Luis.
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Adriana da Silva Luis
Matrícula e/ou RG:	7.314.545-7/SESP/PR
Destino:	Curitiba -PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Controle Interno e Externo no Contexto da Administração Pública Municipal, junto ao Icap - Instituto de Capacitação e Pesquisa.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das atribuições do cargo/função.
Data de saída:	28/02/2023
Data de retorno:	03/03/2023.
Dias solicitados:	28/02, 01, 02 e 03/03/2023
Valor diário:	R$ 583,46
Valor total:	R$ 1750,38
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vinícius Gobo dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 179 **Protocolo Data:** 17/02/2023
Documento Nº: 10/2023 **Processo Nº:** 65/2023

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 16/02/2023 às 15:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
FLNAR-RHVIV-9OKN1-SR4UD-848ZA

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Antonio Marcos Toth **Data** 17/02/2023 08:59
Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 17/02/2023 08:58
Nome Vinicius Gobo dos Santos **Data** 17/02/2023 09:00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 11/2023

Ementa: Altera data da Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da sessão ordinária do dia 20 de fevereiro (segunda-feira) para o dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), em virtude do decreto nº 07 de 08 de fevereiro de 2023 que determina recesso nos dias 20 e 22 (meio período) de fevereiro (tendo em vista o feriado de carnaval, dia 21 de de fevereiro).

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Assinado Digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente

Assinado Digitalmente
Vinicius Gobo dos Santos
1ª Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 181 **Protocolo Data:** 17/02/2023
Documento Nº: 11/2023 **Processo Nº:** 67/2023

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 17/02/2023 às 09:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
J0HDP-VH2OB-H8MYP-S11LU-OZAYL

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 17/02/2023 10:17
Nome Vinicius Gobo dos Santos **Data** 17/02/2023 10:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa WGA XAVIER LTDA, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou executante, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia discriminados no Código Eng. 11, do Anexo Procedimento de Engenharia e Arquitetura, da Lei Municipal nº 2.095/2017, alterada pela Lei nº 2.315, de 02 de setembro de 2022, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº. 06/2022, no valor de R$ 2.421,83 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, xx de fevereiro de 2023.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato inexigível a licitação do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa WGA XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.686.999/0001-02, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou executante, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia discriminados no Código Eng. 11, do Anexo Procedimento de Engenharia e Arquitetura, da Lei Municipal nº 2.095/2017, alterada pela Lei nº 2.315, de 02 de setembro de 2022, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº. 06/2022, no valor de R$ 2.421,83 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-PR, xx de fevereiro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", A SER REALIZADO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2023 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO.**
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISAS LTDA	1.490,00	Mil quatrocentos e noventa reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
VINICIUS GOBO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 180 **Protocolo Data:** 17/02/2023
Documento Nº: 10/2023 **Processo Nº:** SN

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 17/02/2023 às 09:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
9Q415-ROZSL-OV6V3-O5R8M-OTKVF

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 17/02/2023 09:37
Nome Vinicius Gobo dos Santos **Data** 17/02/2023 09:36

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 06/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná:

GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO – Pregoeiro
LUCAS GILBERTHO PEREIRA DE CARVALHO – Membro da Equipe de Apoio
LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL - Membro da Equipe de Apoio
KATSUE VÂNIA DA SILVA TINELLI - Membro Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo Único - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio designada por esta portaria são responsáveis pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste no Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Assinado digitalmente
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Portaria
Protocolo Nº: 178 **Protocolo Data:** 17/02/2023
Documento Nº: 6/2023 **Processo Nº:** SN

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 17/02/2023 às 08:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
OODES-ABM0V-N90GM-XS64O-PYVB3

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 17/02/2023 08:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da pessoa física FABRICIO FRANKLIN FERRARESSO, para a locação de Salão Comercial, imóvel: Data nº 07, da Quadra n° 27-C, do loteamento denominado Jardim Itamaraty, situado na cidade de Douradina-Pr, com a área de 504,00 m², com as seguintes confrontações - Ao Norte: Confronta com a Avenida Brasil, com rumo 55°52'NW, numa extensão de 12,00 metros; Ao Leste: Confronta com o Lote n° 08, com rumo 34°08'SW numa extensão de 42,00 metros; Ao Sul: Confronta com o Lote n° 21, com rumo 55°52'NW, numa extensão de 12,00 metros. Ao Oeste: Confronta com o Lote nº 06 com rumo 34°08'SW numa extensão de 42,00 metros, situado na Avenida Brasil, nº 119, localizado na Data nº 07, quadra na 27-C, na cidade de Douradina-Pr, conforme documentação Registrado no Cartório de Imóvel 1° Oficio de Umuarama Paraná, matricula na 27.685, medindo aproximadamente 200 m², visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde Douradina-Pr, no valor de R$ 17.796,00 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 16 de fevereiro de 2023.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 a favor da pessoa física FABRICIO FRANKLIN FERRARESSO, inscrito no CPF nº. 004.532.519-78, para a locação de Salão Comercial, imóvel: Data nº 07, da Quadra n° 27-C, do loteamento denominado Jardim Itamaraty, situado na cidade de Douradina-Pr, com a área de 504,00 m², com as seguintes confrontações - Ao Norte: Confronta com a Avenida Brasil, com rumo 55°52'NW, numa extensão de 12,00 metros; Ao Leste: Confronta com o Lote n° 08, com rumo 34°08'SW numa extensão de 42,00 metros; Ao Sul: Confronta com o Lote n° 21, com rumo 55°52'NW, numa extensão de 12,00 metros. Ao Oeste: Confronta com o Lote nº 06 com rumo 34°08'SW numa extensão de 42,00 metros, situado na Avenida Brasil, nº 119, localizado na Data nº 07, quadra na 27-C, na cidade de Douradina-Pr, conforme documentação Registrado no Cartório de Imóvel 1° Oficio de Umuarama Paraná, matricula na 27.685, medindo aproximadamente 200 m², visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde Douradina-Pr, no valor de R$ 17.796,00 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 16 de fevereiro de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 003/2023
SÚMULA: Apreciação e aprovação do Projeto Municipal de aquisição de veículo – GND4, investimento do Ministério da Cidadania.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada em dezessete de fevereiro de 2023, às 14h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar o Projeto Municipal de aquisição de veículo – GND4, que será apresentado ao Ministério da Cidadania.
Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 17 de fevereiro de 2023.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ 77.356.665/0001-67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - H

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Francisco Alves - PR, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Resultado Preliminar do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1ª AO 5ª SÉRIE INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL,** bem como, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos + prática), referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2023, conforme segue:

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
642124	VINICIUS SILVA DESTRO	19/04/1991	25,0	5,0	50,0	80,0	1.
641274	RAFAEL LUIS SCROCCARO	27/03/1979	15,0	10,0	50,0	75,0	2.
641190	ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	07/01/1991	20,0	10,0	45,0	75,0	3.
642134	ALINE DE ALMEIDA COELHO	23/04/1991	20,0	5,0	50,0	75,0	4.
641113	LUCAS NUNES	27/04/1996	20,0	10,0	45,0	75,0	5.
643174	MICAELI HABONSKI BATISTA	05/01/2001	20,0	10,0	45,0	75,0	6.
642979	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986	15,0	10,0	45,0	70,0	7.
642051	CESAR AUGUSTO PICCO	16/05/1994	10,0	5,0	55,0	70,0	8.
640714	JESSICA HABONSKI DE LIMA	28/05/1997	20,0	10,0	40,0	70,0	9.
642564	JULIA CRISTINI TORRES	19/06/2003	20,0	5,0	45,0	70,0	10.
640708	JEFERSON ROCHA	29/06/1979	10,0	10,0	45,0	65,0	11.
642801	NATANAEL GONCALVES DOS SANTOS	02/11/1979	10,0	10,0	45,0	65,0	12.
642748	JAIRO DE JESUS SILVA	02/04/1982	10,0	10,0	45,0	65,0	13.
643024	DEISE VIEIRA DA SILVA	02/01/1984	20,0	10,0	35,0	65,0	14.
640786	ALEX SANDRO JORDAO DA SILVA	15/07/1985	15,0	5,0	45,0	65,0	15.
641217	PAULO HENRIQUE TESTI	19/10/1997	15,0	10,0	40,0	65,0	16.
643217	LETICIA ZANATTI PLEUL	13/04/1999	15,0	5,0	45,0	65,0	17.
640729	EDILEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	07/04/1977	20,0	5,0	35,0	60,0	18.
641968	ANDRESSA DOS SANTOS RITZ	18/10/1982	15,0	5,0	40,0	60,0	19.
642973	ADRIANO COBUCI DE RESENDE	14/12/1982	15,0	10,0	35,0	60,0	20.
640969	JUSSEMAR PIVA LEAL	04/04/1985	10,0	10,0	40,0	60,0	21.
643019	REGIVALDO DA SILVA SANTOS	28/01/1988	10,0	5,0	45,0	60,0	22.
643069	THAIGRA MORGANA DA SILVA SOUZA	26/12/1990	10,0	10,0	40,0	60,0	23.
642951	LEONARDO TINO POLECI	17/01/1997	10,0	5,0	45,0	60,0	24.
642882	BRUNO HENRIQUE BERNARDINI RUIZ	10/04/1997	15,0	10,0	35,0	60,0	25.
640756	JHENIFER CAROLINE GABRIEL PEREIRA	04/07/2005	25,0	10,0	25,0	60,0	26.
641581	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989	15,0	10,0	30,0	55,0	27.
640902	DOUGLAS MANDUCA	04/08/1992	15,0	5,0	35,0	55,0	28.
642501	RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES	28/02/1993	20,0	5,0	30,0	55,0	29.
640761	RODRIGO MARTINS ALVES	16/08/1993	10,0	10,0	35,0	55,0	30.
643208	JOAO PEDRO ZANUTO	02/09/1998	5,0	10,0	40,0	55,0	31.
642676	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA SILVA	07/12/2000	10,0	10,0	35,0	55,0	32.
642884	ALEX DA SILVA FERREIRA	20/02/2002	10,0	10,0	35,0	55,0	33.
643191	BRENDA APARECIDA CAITANO TOFANELLI	11/02/2003	15,0	10,0	30,0	55,0	34.
641826	ANGELA LUSIA ESPINHA NYZNYK	13/01/1972	10,0	0,0	40,0	50,0	35.
643010	LUIZ FERNANDO FERRARI	27/02/1988	5,0	10,0	35,0	50,0	36.
641205	LEONCIO ABEL HUNGARO	08/08/1988	15,0	10,0	25,0	50,0	37.
641063	JEAN PADUA DA SILVA	07/11/1989	10,0	5,0	35,0	50,0	38.
642505	LOYANE GABRYELLE MARQUES VARJAO	21/05/2000	10,0	0,0	40,0	50,0	39.
640738	PAULA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES	18/02/2001	15,0	5,0	30,0	50,0	40.
643211	ROSENILDA ERNANDES MOTA DE JESUS	25/11/1979	10,0	10,0	25,0	45,0	Não aprovado
640709	JOSE ROBERTO DOS REIS BRITO	20/08/1988	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
642308	DENIAN DA SILVA JUSTINO	18/09/1991	10,0	0,0	35,0	45,0	Não aprovado
641568	SILAS JOSE DO NASCIMENTO	18/12/1991	10,0	10,0	25,0	45,0	Não aprovado
642126	DANIELLE PEREIRA GUMIERI	28/09/1998	5,0	0,0	40,0	45,0	Não aprovado
642500	ANDRE FERNANDO DA SILVA	29/12/1998	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
640836	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21/02/2002	5,0	0,0	40,0	45,0	Não aprovado
642415	SARA AMANDA LIMA MESSIAS	04/02/2005	15,0	5,0	25,0	45,0	Não aprovado
640793	EVALDO PETT PEREIRA	03/10/1980	0,0	10,0	30,0	40,0	Não aprovado
641248	JAILTON SOUZA CORREIA DOS SANTOS	05/01/2000	5,0	5,0	30,0	40,0	Não aprovado
641079	LUCAS BRAYAN NASCIMENTO	16/02/2002	15,0	5,0	20,0	40,0	Não aprovado
640827	ERICA DA SILVA CAVALCANTI	02/07/2002	10,0	5,0	25,0	40,0	Não aprovado
642918	DAVID RITZ	09/06/1984	10,0	0,0	25,0	35,0	Não aprovado
643182	SCARLET MAIARA PEIXOTO BARBOSA	02/03/1996	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
643180	EDLAINE SCHEUFELE JOAO JOBI	17/03/2000	10,0	0,0	25,0	35,0	Não aprovado
642886	DAVI JOSE COMANDOLI FILIPINI	08/06/2004	5,0	10,0	20,0	35,0	Não aprovado
640894	SABRINA AFONSO DE LIMA	15/04/2005	5,0	0,0	30,0	35,0	Não aprovado
640789	FERNANDA CHRISTINA DE SIBIO	28/07/1988	10,0	5,0	15,0	30,0	Não aprovado
643096	CRISTIANO SANTANA BORGES	25/05/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
640762	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
642991	ELISANGELA FERREIRA DE SANTANA	15/05/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
642131	ERON OLIVEIRA DOS SANTOS	21/09/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
641930	HAIDANY APARECIDA FERREIRA	07/09/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
641046	JOSE SANTO DISPOSTI	12/11/1966	---	---	---	N/C	Desclassificado
641235	LUCIANO RAFALSKI DE ANDRADE	05/02/2002	---	---	---	N/C	Desclassificado
642900	MATEUS TOMAZINI MUSTAFA COSTA	24/09/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
642966	VAGNER JOSE DE OLIVEIRA	06/05/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado

AGENTE DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
640700	MAIRA EMANUELLY OLIVEIRA	17/10/2000	20,0	10,0	60,0	90,0	1.
641583	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	20,0	10,0	55,0	85,0	2.
641981	JACKELINE LIMA COSTA	03/11/1984	30,0	10,0	35,0	75,0	3.
643143	WILIAN RODRIGUES DA CRUZ	06/02/1992	15,0	5,0	55,0	75,0	4.
640726	EVANDRO SANCHES HIPOLITO	13/01/1995	20,0	5,0	50,0	75,0	5.
640662	GEOVANA SMIDERLE HORNBURG	03/11/1999	15,0	5,0	55,0	75,0	6.
640868	LUANA GABRIELA PEREIRA	10/05/2001	20,0	5,0	50,0	75,0	7.
642641	MARIA EDUARDA SANTOS FONSECA	20/10/2001	20,0	10,0	45,0	75,0	8.
641766	RICARDO SILVESTRE	20/01/1980	15,0	10,0	45,0	70,0	9.
642576	ANDREA ALVES DOS SANTOS	09/02/1980	20,0	10,0	40,0	70,0	10.
640653	GRAZIELI CRISTI ORDONHES GARCIA	30/08/1985	20,0	10,0	40,0	70,0	11.
640645	QUEICI QUELI CANDIDA DE MOURA	18/09/1987	15,0	10,0	45,0	70,0	12.
641091	VANESSA VALENTIM	21/04/1988	20,0	5,0	45,0	70,0	13.
641210	BRUNO GONCALVES SALLES	21/11/1993	15,0	0,0	55,0	70,0	14.
642932	JULIANA SANTOS BOCUTO	02/05/1999	10,0	10,0	50,0	70,0	15.
641041	RAFAELA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	09/05/2005	15,0	10,0	45,0	70,0	16.
642449	NALDO MORAIS	14/03/1972	15,0	10,0	40,0	65,0	17.
642199	MAURICIO MESSIAS QUAREZEMIN	10/02/1984	15,0	10,0	40,0	65,0	18.
643042	NATALINA ALVES MORAIS	24/12/1989	15,0	10,0	40,0	65,0	19.
641646	MARCIA ARANTES	12/02/1991	15,0	10,0	40,0	65,0	20.
642045	GERLEIDE DAVI MENDES	09/08/1992	15,0	0,0	50,0	65,0	21.
641717	ANA GABRIELA VARJAO FEITOSA WEIS	19/03/1994	10,0	10,0	45,0	65,0	22.
640862	JESSICA SANTOS PACZKOVSKI	24/05/1994	20,0	10,0	35,0	65,0	23.
640634	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS BRESSAN	10/11/1997	15,0	5,0	45,0	65,0	24.
642381	ANA MARIA GONCALVES DA SILVA	17/12/1997	15,0	10,0	40,0	65,0	25.
642087	FRANCINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/08/1998	10,0	5,0	50,0	65,0	26.
642036	BARBARA FANTIN ROSA	20/03/2003	10,0	10,0	45,0	65,0	27.
641144	MARIA SOLEDADE DA COSTA	30/04/1967	10,0	5,0	45,0	60,0	28.
642843	MARLENE DOS SANTOS CRESPIM	15/05/1976	15,0	5,0	40,0	60,0	29.
642668	JOSELANE DE SOUZA FEREIRA	20/02/1978	10,0	5,0	45,0	60,0	30.
642703	TATIANE SEBASTIANA NASCIMENTO	14/07/1986	20,0	10,0	30,0	60,0	31.
640830	CELIANE LEANDRO DA SILVA	07/01/1993	15,0	10,0	35,0	60,0	32.
642125	PRISCILA GERONIMO MALDI	29/05/1993	20,0	5,0	35,0	60,0	33.
640664	SUSANA CALVI ZOLIM	10/11/1998	25,0	0,0	35,0	60,0	34.
642015	KAMILLA SALES SANTANA	13/12/1999	20,0	5,0	35,0	60,0	35.
641403	LUIZ HENRIQUE KELLER DA CUNHA	28/09/2000	20,0	5,0	35,0	60,0	36.
642022	BIANCA PEREZ NUNES	21/02/2001	20,0	10,0	30,0	60,0	37.
640643	ELOISA DOS SANTOS	26/08/2001	5,0	0,0	55,0	60,0	38.
641229	NATALI FERNANDA SANTOS ALVES	26/07/2002	15,0	5,0	40,0	60,0	39.
643088	GEOVANNA GABRIELY NORTT PEREIRA	03/09/2002	15,0	5,0	40,0	60,0	40.
641197	TAISLA DRUZIAN DE SOUZA ARAUJO	06/03/2003	10,0	5,0	45,0	60,0	41.
640873	SIRLENE APARECIDA MARCELINO	29/09/1978	15,0	5,0	35,0	55,0	42.
643225	FABIANA APARECIDA ALVES DA CRUZ	30/08/1979	15,0	5,0	35,0	55,0	43.
642923	ELISANGELA FERREIRA DE SANTANA	15/05/1983	15,0	0,0	40,0	55,0	44.
640671	SIMONE DE OLIVEIRA AVANCI	14/07/1983	10,0	5,0	40,0	55,0	45.
640797	FRANCIELE PEREIRA	07/12/1985	10,0	5,0	40,0	55,0	46.
640965	ROSINEIA ALVES DA SILVA	15/05/1988	10,0	10,0	35,0	55,0	47.
641258	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01/12/1989	15,0	0,0	40,0	55,0	48.
643203	FRANCIELE SANTOS SILVA	03/02/1991	10,0	0,0	45,0	55,0	49.
640678	PEDRO LUCAS MOREIRA	08/07/1991	5,0	0,0	50,0	55,0	50.
642934	BARBARA LETICIA DA SIQUEIRA SATIN	06/12/1995	20,0	5,0	30,0	55,0	51.
640939	JOSE RENATO DOS SANTOS	23/03/1996	10,0	5,0	40,0	55,0	52.
642954	DIOVANA DE CAMPOS TRINQUE	07/05/1999	10,0	5,0	40,0	55,0	53.
641426	AMANDA KELLER DA SILVA	03/04/2000	15,0	5,0	35,0	55,0	54.
642893	NAYRA CRISTINA LOPES	13/06/2003	15,0	10,0	30,0	55,0	55.
643185	ROSANGELA DA SILVA	23/04/1978	10,0	0,0	40,0	50,0	56.
640780	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	14/11/1978	5,0	10,0	35,0	50,0	57.
641012	FLAVIA DE MORAI SANTOS MONTEIRO	09/12/1985	15,0	5,0	30,0	50,0	58.
641000	FLAVIA LOPES TELLES	21/07/1989	5,0	0,0	45,0	50,0	59.
642572	DANIELE PELEGRINI DA SILVA MOREIRA	03/03/1991	10,0	5,0	35,0	50,0	60.
641053	MARIA GABRIELA FERREIRA DE LIMA	02/06/2001	20,0	10,0	20,0	50,0	61.
641120	MANOEL ANTONIO CAMPOS RODRIGUES	04/10/2002	10,0	0,0	40,0	50,0	62.
640699	GABRIELLY DA FONSECA FERNANDES	13/10/2004	15,0	10,0	25,0	50,0	63.
641187	YASMIN GIOMBELLI WERNER	17/03/2005	10,0	5,0	35,0	50,0	64.
641653	DANIELE MIRANDA SIMONE COELHO	31/08/1983	15,0	0,0	30,0	45,0	Não aprovado
643241	MARISA APARECIDA UZELOTO MUNIZ	23/04/1988	20,0	0,0	25,0	45,0	Não aprovado
640739	ALESSANDRA MARQUES RAUTENBERG	03/01/1996	10,0	0,0	35,0	45,0	Não aprovado
640989	RAUL CAETANO TESTI	25/01/1996	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
642453	ESILAINE MORENO PINTO	07/07/1996	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
641240	KEILA RAFALSKI DE ANDRADE	31/01/1997	15,0	0,0	30,0	45,0	Não aprovado
642027	MARIA ISABEL DA SILVA VARJAO	18/03/1997	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
642086	MARIANA DA SILVA GARCIA	17/09/1997	20,0	0,0	25,0	45,0	Não aprovado
641938	KETTULEN DRUZIAN ANTUNES DE OLIVEIRA	22/05/2005	15,0	5,0	25,0	45,0	Não aprovado
642571	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	15/05/1988	0,0	5,0	35,0	40,0	Não aprovado
642060	FABIANE IGNACIO DA SILVA	03/06/1990	5,0	5,0	30,0	40,0	Não aprovado
640781	JESSYKA HAIANI DE SOUZA ALECRIM	28/09/1992	10,0	5,0	25,0	40,0	Não aprovado
641832	SCARLET CAROLINE MARQUES BRESSAN	03/11/1995	5,0	0,0	35,0	40,0	Não aprovado
640704	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	20/05/2000	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
642796	MEORY SOARES PEZARIM	05/04/2002	15,0	0,0	25,0	40,0	Não aprovado
641165	JOSE NOE PEREIRA PINTO	27/06/1978	10,0	10,0	15,0	35,0	Não aprovado
642902	IVONETE EVANGELISTA DE MOURA OLIVEIRA	24/02/1979	10,0	0,0	25,0	35,0	Não aprovado
640763	ANDRESSA DE OLIVEIRA	22/02/1996	5,0	0,0	25,0	30,0	Não aprovado
641185	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS PERBELINE	01/01/2001	10,0	5,0	15,0	30,0	Não aprovado
640636	JHULLY MARTINS ALVES	29/06/2002	5,0	5,0	15,0	25,0	Não aprovado
641139	VILMA FERREIRA DANTAS	03/10/1977	0,0	0,0	20,0	20,0	Não aprovado
643244	ADERLAN ALVES SILVA	28/02/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
641804	ALEXANDRE MODESTO	30/03/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
642807	ALINSKA SELINGER	05/01/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
640986	ANDREIA LEANDRA DOS SANTOS LUCIO	12/01/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
641969	ANDRESSA DOS SANTOS RITZ	18/10/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
642806	DEYSE EVELYN VIEIRA DOS SANTOS	21/02/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
641714	GESSICA MAIARA GONCALVES RODRIGUES NEVES	15/02/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
641048	HIURI PADUA DISPOSTI	02/01/2003	---	---	---	N/C	Desclassificado
640768	JESSICA CAMILA GOMES	10/06/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
640905	JOAO MARCOS PALMEIRA DO NASCIMENTO	05/09/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
641209	LEONCIO ABEL HUNGARO	08/08/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
642990	MARIA GORETE BERA DA CONCEICAO	31/08/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
640731	MAURI PEREIRA SOARES	08/08/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
643221	PATRICIA JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	25/01/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
640950	RAQUEL CRISTINA NORTT	20/05/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
641047	RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS	06/10/2002	---	---	---	N/C	Desclassificado
640685	VILMA MARIA TESTI	26/03/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
643070	VITOR GABRIEL VEREDIANO NABAO	19/05/2000	8,0	8,0	40,0	56,0	3,0	59,0	1.
642872	NATALIA ALVARO DE OLIVEIRA	24/02/1989	12,0	0,0	40,0	52,0		52,0	2.
643243	LOANA DA SILVA FERNANDES	03/03/1999	0,0	4,0	16,0	20,0		20,0	Não aprovado
642995	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	05/07/1981	4,0	4,0	12,0	20,0		20,0	Não aprovado
640977	RAFAEL BARROS RAMALHO	04/03/1993	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
643171	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	28/07/1993	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
641884	ANGELICA DRUZIAN ANTUNES DE OLIVEIRA	13/10/1986	35,0	15,0	15,0	65,0	1.
642925	JOSE OLINTO GUMERCINDO DE ABREU	07/04/2000	20,0	5,0	25,0	50,0	2.
640984	PATRICIA BORGES DA SILVA	04/05/1991	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
642626	EVA GABRIELLE DANTAS LINHARES SILVA DE LIMA	22/12/1989	15,0	0,0	15,0	30,0	Não aprovado
640644	JEFERSON CRUZ	27/10/1991	10,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
642896	PAULO CESAR ALVES DE AVELAR	20/02/1970	0,0	0,0	0,0	0,0	Não aprovado
642369	JUSCELINO ANTONIO DIAS	23/07/1973	---	---	---	---	Desclassificado*
641198	CARLA DA SILVA SANTO PERBELINI	09/07/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
641054	PAULA APARECIDA BERNARDO ALVES	17/02/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
641003	ROSALIA SAMPAIO DA CRUZ	28/11/1967	---	---	---	N/C	Desclassificado

* Candidato desclassificado devido ao seu aparelho celular ter tocado durante a realização da prova escrita objetiva.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
642547	MARIEMELY KATLLI SILVESTRE DE FREITAS	11/10/2002	40,0	25,0	20,0	85,0	1.
641289	MARCIA BELTRAMIN DO NASCIMENTO	29/11/1981	45,0	15,0	20,0	80,0	2.
641544	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUZA	19/09/1983	35,0	15,0	20,0	70,0	3.
641281	JOSIANE FERREIRA DA SILVA BETINELLI	01/04/1989	35,0	20,0	15,0	70,0	4.
640973	ALINE MARIA PRAES	30/07/1994	40,0	15,0	15,0	70,0	5.
641104	GENI VEDOVETTO	04/05/1970	30,0	20,0	15,0	65,0	6.
641200	SIMONY APARECIDA NOBREGA BELTRAMIN	27/08/1983	40,0	10,0	15,0	65,0	7.
643166	LIDIA TATIANE GABERT	17/04/1991	35,0	10,0	20,0	65,0	8.
643149	CRISTIANE ESPILDORA GIRALDELLI	16/05/1974	40,0	10,0	10,0	60,0	9.
641647	LILIA TEIXEIRA DIAS	29/01/1975	25,0	20,0	15,0	60,0	10.
642694	LAUDICEIA KELLER DA CUNHA	23/02/1977	35,0	10,0	15,0	60,0	11.
641101	SIMONE MAGALHAES PRESENCE	17/04/1987	30,0	10,0	20,0	60,0	12.
643128	FRANCIELE PEREIRA	12/06/1993	35,0	5,0	20,0	60,0	13.
641195	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	29/02/2000	35,0	10,0	15,0	60,0	14.
642764	RUI MARTUCHI	16/05/1974	30,0	10,0	15,0	55,0	15.
642330	MARCOS PERBELINI	01/08/1980	20,0	15,0	20,0	55,0	16.
641188	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS PERBELINE	01/09/1982	35,0	5,0	15,0	55,0	17.
643083	ANA PAULA CAITANO	15/01/1985	30,0	15,0	10,0	55,0	18.
641967	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA GARCIA	08/02/1987	30,0	15,0	10,0	55,0	19.
643099	JOSIMAR DOS SANTOS DA SILVA	10/06/1990	30,0	15,0	10,0	55,0	20.
640918	ARMANDO BARBOSA DE MORAIS JUNIOR	25/08/1992	35,0	10,0	10,0	55,0	21.
640964	KELLI FERNANDA VIERA DE MATOS	25/09/1996	35,0	5,0	15,0	55,0	22.
641090	MARIA SINEIDE CARVALHO	29/08/1966	30,0	10,0	10,0	50,0	23.
640993	SELMS SELMA MARQUES DE SOUZA	17/10/1968	30,0	5,0	15,0	50,0	24.
642515	SONIA CONCEICAO DE CAMPOS DA GRACA	08/12/1974	35,0	0,0	15,0	50,0	25.
643034	CASSIA CARVALHO PAULUZE	02/06/1990	35,0	5,0	10,0	50,0	26.
642426	JEANE LIMA DOS SANTOS	09/09/1996	25,0	10,0	15,0	50,0	27.
642129	MARIA APARECIDA DA SILVA	09/09/1971	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
642166	ELISABETE VIANA GONCALVES NEVES	04/12/1974	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
642901	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SOVETE	15/09/1989	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
643035	MARCIA FERREIRA DE SOUZA	20/03/1990	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
643048	ELIANE JESUS SILVA	15/12/1991	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
641231	GLACIELI PERANDRE	14/03/1996	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
642927	LAISA AMANDA RECARDE PEREIRA	10/10/1999	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
641236	AILTON DE SOUZA	07/04/1962	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
641247	ODAIR COSME FERREIRA DA SILVA	17/09/1976	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
640826	SUELI RUFINO DE SOUZA ALECRIM	27/03/1973	10,0	5,0	20,0	35,0	Não aprovado
642156	CLEUSA DOS SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	06/11/1973	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
641436	NEUSA GARCIA DE ABREU	21/06/1990	30,0	0,0	5,0	35,0	Não aprovado
640869	PRICILA APARECIDA LOPES	29/04/1991	25,0	0,0	10,0	35,0	Não aprovado
641492	MARIA DAS DORES PIO DA ROCHA	23/04/1968	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
642293	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/01/1975	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
641109	VALTER AMERICO FELIZARDO	21/10/1974	20,0	5,0	0,0	25,0	Não aprovado
643169	RENI VIEIRA	21/11/1972	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
641196	TATIANE LIMA	10/03/1987	10,0	0,0	5,0	15,0	Não aprovado
642235	SEBASTIAO APARECIDO DE ANDRADE	08/08/1964	0,0	5,0	0,0	5,0	Não aprovado
642176	SONIA ELI DA SILVA FURLAN	01/02/1963	---	---	---	N/C	Desclassificado
641037	ROSEMEIRE DE LIMA CAMARGO	22/03/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
641243	ROSEMEIRE ARAUJO DOS SANTOS	02/06/1983	---	---	---	N/C	Desclassificado
641175	ADRIANO SIMONATO DOS SANTOS	11/09/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
640777	ALESSANDRA DE SOUZA	30/05/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
642567	GIOVANIA COSMO DA SILVA	12/04/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
642128	CELIANE LEANDRO DA SILVA	07/01/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
643090	MARCIELEN NUNES	14/12/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado

DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
641910	LEONARDO AUGUSTO VIEIRA FRANCO DE GODOY	16/06/1990	16,0	12,0	52,0	80,0		80,0	1.
641174	LAIS PRADO JACOMINI	14/02/1996	8,0	12,0	52,0	72,0	3,0	75,0	2.
642665	DEYSI RAIMONDI	21/01/1995	8,0	8,0	48,0	64,0	3,0	67,0	3.
643077	DHIEGO MANFRIM DE OLIVEIRA	30/03/1990	16,0	8,0	40,0	64,0		64,0	4.
642977	JULIA NICOLETTI LEITE	26/04/2000	20,0	4,0	40,0	64,0		64,0	5.
641569	ANDRESSA VENTRAMELI DE ANDRADE	06/12/2001	12,0	8,0	44,0	64,0		64,0	6.
642269	LEANDRO RUMAO DOS SANTOS	09/07/1993	20,0	12,0	28,0	60,0		60,0	7.

ENFERMEIRO PADRÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
640983	TATIANA PATRICIA DAMMANN	01/09/1977	16,0	8,0	36,0	60,0		60,0	1.
642197	KELYN MABILA NASCIMENTO	17/03/1989	16,0	8,0	32,0	56,0	0,0	56,0	2.
641986	MICHEL MANDUCA	23/10/1982	12,0	12,0	28,0	52,0	3,0	55,0	3.
643121	LEUZA BATISTA SILVA	17/10/1973	12,0	4,0	36,0	52,0		52,0	4.
642653	BARBARA ALMEIDA VILASBOAS	09/06/1981	8,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
642456	ODAIR JOSE SCARPELIM	13/12/1990	4,0	4,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
641142	MARLOVA INACIO PALMEIRA	30/04/2001	8,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
641135	ZEILA ORNELLAS NUNES	16/07/1976	4,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
640899	ANGELA CRISTIANE TOMAZELA DA SILVA	21/07/1972	4,0	8,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
641199	CARLA KATERINE NAIWERTH HIEBER	13/10/1990	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
640696	ROSANO ESCOBAR SUAREZ	10/05/1969	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
640956	GRACIELE MARTINS DE OLIVEIRA ROMANO	09/08/1983	20,0	8,0	40,0	68,0		68,0	1.
640648	THAIS FUJISAWA DE FREITAS	10/12/1997	16,0	4,0	36,0	56,0	3,0	59,0	2.

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
641108	ALEXANDRA RINO	29/08/1969	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
642009	BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT	27/01/1995	20,0	8,0	40,0	68,0		68,0	1.
642565	MICHELE PETRIW	03/09/1994	16,0	12,0	28,0	56,0		56,0	2.
642375	MILKO LLORENTE MACHADO	16/11/1985	8,0	4,0	40,0	52,0		52,0	3.
642139	AMAURI NERE DOS SANTOS	15/03/1976	16,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado

MONITOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
640885	DANIELA BORTONI MONTOVANI	22/06/1990	35,0	25,0	10,0	70,0	1.
640743	ANGELICA DIULLIA CARVALHO DOS ANJOS	28/11/1992	20,0	20,0	0,0	40,0	Não aprovado
640997	ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA	02/09/1985	25,0	10,0	0,0	35,0	Não aprovado
640975	SANDRA OLIVEIRA DE MELO	10/02/1972	---	---	---	N/C	Desclassificado

MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
641119	CIDIMAR APARECIDO TEODORO	21/01/1992	45,0	15,0	15,0	75,0	97,0	172,0	1.
640758	ALISSON FERNAND VIEIRA SANTOS	21/03/1992	35,0	10,0	20,0	65,0	100,0	165,0	2.
641539	WILLIAN FERREIRA FONSECA	08/04/1995	40,0	10,0	15,0	65,0	100,0	165,0	3.
643147	JOAO PAULO PIO	04/05/1987	30,0	20,0	15,0	65,0	97,0	162,0	4.
642142	LECIANO GOMES	16/01/1989	45,0	25,0	15,0	85,0	76,0	161,0	5.
643235	GIL JAKSON OLIVEIRA	09/11/1969	30,0	20,0	20,0	70,0	90,0	160,0	6.
642518	EDVALDO DA GRACA	15/05/1971	20,0	20,0	20,0	60,0	100,0	160,0	7.
641370	MARIA CLAUDIA DE ANDRADE SILVA	05/04/1994	40,0	5,0	20,0	65,0	93,0	158,0	8.
640679	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO	31/01/1989	30,0	15,0	20,0	65,0	90,0	155,0	9.
641170	ANTONIO DONIZET MORENO	08/10/1981	30,0	20,0	20,0	70,0	84,0	154,0	10.
642167	VALDIR TESTI	19/12/1965	30,0	20,0	15,0	65,0	83,0	148,0	11.
642772	OSMANO TEIXEIRA ROMANO	23/02/1977	25,0	15,0	20,0	60,0	84,0	144,0	12.
640996	EDENILTON GOMES NEVES	13/02/1973	30,0	15,0	20,0	65,0	69,0	134,0	13.
642461	FABIO SOVETE CANCADO	09/07/1982	25,0	20,0	15,0	60,0	60,0	120,0	14.
642584	RICARDO ESPILDORA GIRALDELLI	21/12/1978	35,0	10,0	25,0	70,0	N/C	---	Desclassificado

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1ª AO 5ª SÉRIE INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
641859	SHEILA GONCALVES GOMES	06/05/1998	12,0	12,0	52,0	76,0		76,0	1.
641027	MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA	10/11/1987	12,0	4,0	52,0	68,0		68,0	2.
641118	LETICIA DE MORAES MAZZI	23/06/1996	8,0	12,0	48,0	68,0		68,0	3.
642357	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	17/03/1994	12,0	12,0	40,0	64,0		64,0	4.
641163	ROSANGELA MARINO DA SILVA GIROLLA	30/09/1984	12,0	12,0	36,0	60,0	3,0	63,0	5.
641250	GRASIELE PEREIRA DA SILVA CAXIADO	08/11/1996	20,0	8,0	32,0	60,0	0,0	60,0	6.
642195	ALANA CAMILE GOMES BARGAS	06/03/1998	16,0	4,0	40,0	60,0		60,0	7.
640639	GABRIELA CAMPOS DA SILVA	20/04/1998	16,0	4,0	40,0	60,0		60,0	8.
640742	ISAURA OLIVEIRA COSMO	01/08/1972	12,0	4,0	40,0	56,0	3,0	59,0	9.
642519	DAIANY CAMPOS GRACA PALHANO	24/06/1995	8,0	8,0	40,0	56,0	3,0	59,0	10.
643187	LUANA DE MORAES MARGATTO	11/05/1997	12,0	4,0	40,0	56,0	3,0	59,0	11.
640892	FABIANA GERMANO DA SILVA	24/04/1980	12,0	4,0	40,0	56,0		56,0	12.
643124	SILVANA IOSHICA FUJII ALVES	12/02/1986	12,0	8,0	36,0	56,0		56,0	13.
640847	JESSICA DE SOUZA COSTA	04/01/1989	12,0	12,0	32,0	56,0		56,0	14.
641211	MARIA APARECIDA MARTINS DOS ANJOS HUNGARO	30/03/1994	12,0	12,0	32,0	56,0		56,0	15.
640798	DHIENIFER TESTI GOMES	23/04/1995	12,0	12,0	32,0	56,0		56,0	16.
640843	GISLENE SILVA DE SOUZA	11/04/1997	20,0	4,0	32,0	56,0		56,0	17.
640755	TATIANE NUNES BIRNFELD	12/05/1997	12,0	12,0	32,0	56,0		56,0	18.
642881	ROSIMEIRE LEITE GRIGORIO	06/01/1979	12,0	8,0	32,0	52,0	0,0	52,0	19.
643218	ELAINE DA SILLVA TEIXEIRA FRAGALLO	13/07/1983	12,0	12,0	28,0	52,0		52,0	20.
642845	REGIANE BELINI SILVA	16/03/1984	12,0	8,0	32,0	52,0		52,0	21.
640942	THAIS FERNANDA DANTAS	05/04/1989	12,0	12,0	28,0	52,0		52,0	22.
641222	JESSICA DE FATIMA OZORIO RABELO	06/01/1992	12,0	4,0	36,0	52,0		52,0	23.
643127	GRAZIELI JAQUELINE PRIOR	03/08/1992	8,0	8,0	36,0	52,0		52,0	24.
642102	MARIA CAROLINE GONCALVES DE MENEZES	02/05/1994	12,0	12,0	28,0	52,0	0,0	52,0	25.
640835	SIMONE SILVA DE SOUZA	23/05/1995	12,0	8,0	32,0	52,0		52,0	26.
640861	ALINE TAINA CRUZ	26/12/1995	4,0	4,0	44,0	52,0		52,0	27.
642784	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/09/1998	12,0	12,0	28,0	52,0		52,0	28.
641975	FABIANE CRUZ DE LIMA MARCOLA	28/06/1977	8,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
640663	RODRIGO MARTINS LOPES	25/07/1991	8,0	12,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
640962	PAMELA PAGADIGORRIA HOLZ	07/02/1993	12,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
642092	BRIZZIANE BRIZZI SOUZA	07/01/1994	8,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
640682	ELAINE CREPALDI	08/10/1994	8,0	8,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
643202	JULIANA SILVA NAVERO ZANUTO	23/09/1995	8,0	8,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
640658	MARIA ELOISA TELINI DUARTE	28/09/2000	12,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
642697	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	16,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
642488	ISABEL CRISTINA PIOVESAN DUARTE SANTOS	28/12/1969	20,0	8,0	16,0	44,0		44,0	Não aprovado
641194	MARLI DRUZIAN DE SOUZA	11/06/1977	12,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
641386	QUEILA MARIA FERNANDES	05/08/1983	16,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
641819	VIVIANE CONSTANCIO	05/09/1983	4,0	4,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
640819	JULIANA GABRIEL BENASSI	03/11/1984	8,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
641267	ANDRESSA ANSELMO JOAO PEREIRA	18/05/1988	8,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
642590	DENISE CASTRO DE SOUSA	13/10/1989	8,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
641807	PATRICIA GOMES MENDONCA PERBELINI	27/01/1997	8,0	12,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
641183	MARIA TAINARA NOGUEIRA GORGES	23/07/1998	4,0	0,0	40,0	44,0		44,0	Não aprovado
643175	MARIANA CARVALHO MARTINS	27/07/1998	12,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
643132	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	29/04/1970	0,0	12,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
641073	SILVANA VIEIRA SANTOS	04/04/1974	4,0	4,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
640910	ELIETE MENEQUELLI DE MORAIS	24/07/1982	4,0	12,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
642937	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	20/03/1988	16,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
640677	FRANCIELE SOUZA DUARTE	25/07/1993	16,0	8,0	16,0	40,0		40,0	Não aprovado
640692	JENIFFER MUNIZ RODRIGUES DE SOUZA	10/05/1994	8,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
642708	GABRIELA MORAIS ALVES	25/07/1994	12,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
640694	BARBARA LUANA DE OLIVEIRA LIMA	22/07/1999	12,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
643223	EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	28/02/2000	12,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
642815	RICARDA EUDOXIA DE ALMEIDA PALMIERI	10/07/1960	4,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
641242	ELISANGELA SENA DE MEDEIROS	05/05/1978	8,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
640750	ELIANA PELEGRINI	31/08/1980	8,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
642917	DANILO MARCOMINI DA SILVA	18/01/1992	8,0	8,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
640863	CARINA SANCHES HIPOLITO	28/02/1993	8,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
641264	ALINE KRAESKI DA SILVA	07/05/1993	16,0	8,0	12,0	36,0		36,0	Não aprovado
640994	VITORIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	12,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
643219	LARISSA GALVAO MARTINS PICCININ	21/08/2000	8,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
642642	ADELAIDE RODRIGUES	21/10/1968	8,0	4,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
642065	FABIANA GETRUDE	22/01/1991	8,0	8,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
640675	DAIANE MORAES ALMEIDA	10/03/1994	4,0	0,0	28,0	32,0		32,0	Não aprovado
641022	APARECIDA DONIZETI DOS SANTOS DE CARVALHO DE BASTOS	13/04/1964	8,0	12,0	8,0	28,0		28,0	Não aprovado
642208	CLAUDIA GISELI COUTINHO ROSA	03/01/1977	4,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
643197	SIMONE BELINI DARE	12/08/1986	4,0	8,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
641685	BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	28/04/1998	0,0	4,0	24,0	28,0		28,0	Não aprovado
641962	CLAUDIMARA SOARES DA SILVA	06/07/1973	8,0	0,0	16,0	24,0		24,0	Não aprovado
642397	MARCILENE KOCHANOVSKI	08/02/1978	4,0	4,0	16,0	24,0		24,0	Não aprovado
641563	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	19/11/1991	4,0	0,0	20,0	24,0		24,0	Não aprovado
642006	ANA THAIS LIANDO ALVES	03/12/1992	4,0	4,0	16,0	24,0		24,0	Não aprovado
642710	ANA PAULA SILVA DE LIMA	07/04/1994	0,0	0,0	16,0	16,0		16,0	Não aprovado
640633	ANA FLAVIA SILVA DE AZEVEDO	10/12/1998	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
643239	DAIANE THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA	27/12/1991	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
640876	EMILLY ZANDONADI	07/04/2000	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
642188	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	12/03/1969	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
642435	MARIELE CAMPOS TAVARES	15/03/1999	16,0	4,0	52,0	72,0		72,0	1.
641065	PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ	11/04/1983	8,0	12,0	48,0	68,0		68,0	2.
642671	MORGANA BALSAN PERIN	19/12/2000	16,0	0,0	40,0	56,0		56,0	3.
641107	JULIA PAULA SEBIM	06/07/1999	8,0	8,0	36,0	52,0		52,0	4.
642788	MILENA VALENTIM	08/08/1997	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
642118	JHORDAN GENARO BOTITANO	02/05/1992	15,0	10,0	40,0	65,0	1.
642120	JHEAN ISAC BOTITANO	05/05/1997	10,0	10,0	40,0	60,0	2.
640687	ANGELA MARIA MARANI	13/04/1968	20,0	5,0	25,0	50,0	3.
640926	JOESLAINE APARECIDA ZULLAI SOUZA	20/03/1986	10,0	5,0	35,0	50,0	4.
643222	MATHEUS SIQUEIRA CAVALCANTE	23/12/1991	15,0	10,0	25,0	50,0	5.
640686	ELOISA HERBERT	23/07/1960	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
641259	VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE	04/01/1967	15,0	5,0	25,0	45,0	Não aprovado
642851	MARIA APARECIDA SILVA FOGACE	10/08/1972	15,0	5,0	25,0	45,0	Não aprovado
641265	ROSELI FONSECA DA SILVA	28/03/1975	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
642877	GISELI CRISTINA RADIGUIERI DA SILVA	25/07/1984	10,0	5,0	30,0	45,0	Não aprovado
640759	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992	15,0	5,0	20,0	40,0	Não aprovado
640908	VANESSA DA CRUZ BEZERRA	12/12/1993	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
642912	ROSANGELA APARECIDA BORGES	12/02/1975	10,0	5,0	20,0	35,0	Não aprovado
640698	GESSICA FERNANDA AMANCIO DA SILVA	01/03/1992	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
641040	VANDECLEI ISAIAS ALMEIDA FARIA	03/11/1995	10,0	5,0	20,0	35,0	Não aprovado
642873	IZABEL DE OLIVEIRA	14/12/1965	5,0	5,0	20,0	30,0	Não aprovado
640693	JOSIEL FERNADES	30/10/1988	5,0	5,0	20,0	30,0	Não aprovado
642169	PAULA APARECIDA RIBEIRO	12/10/1995	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
640957	THAIMILY VIANA DA SILVA	01/09/2001	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
640715	RENILDA JOSE DOS SANTOS	06/01/1985	10,0	0,0	5,0	15,0	Não aprovado
643224	ANA MARIA SIQUEIRA CAVALCANTE	04/04/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
642575	JEISE JULIANA SANTOS	06/06/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
640660	RODRIGO MARTINS LOPES	25/07/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado

VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
642616	ROSANGELA VIEIRA DE SOUSA	29/03/1977	35,0	15,0	15,0	65,0	1.
642434	ALEX SANDRO DA SILVA TEIXEIRA	07/06/1984	35,0	10,0	20,0	65,0	2.
643173	MARCOS KOPP DA SILVA	08/03/1991	35,0	5,0	20,0	60,0	3.
641239	EDVALDO ZANDONADI	05/05/1975	30,0	15,0	10,0	55,0	4.
642860	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/1981	25,0	5,0	25,0	55,0	5.
641545	NATAL CAMARGO MEIRA	25/12/1973	30,0	5,0	15,0	50,0	6.
640724	EZEQUIEL HARDKOOP MOREIRA	05/04/1989	30,0	0,0	20,0	50,0	7.
641042	JOSE RODRIGUES SANTANA	17/08/1978	15,0	10,0	20,0	45,0	Não aprovado
641201	DEVANIR HARDKOPP MOREIRA	04/09/1984	20,0	5,0	20,0	45,0	Não aprovado
642504	GENESIO AMERICO ROSA	19/01/1984	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
642870	ALEX ALVES DE SOUZA	20/09/1987	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
641148	JOSE WALISSON DOS SANTOS	01/03/1994	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
641635	ALEANDRO DA SILVA TEIXEIRA	31/12/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
640842	JOSE RENATO DOS SANTOS	23/03/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
641077	LUIZ APARECIDO ALVES DE LIMA	25/08/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Alves - PR, 17 de fevereiro de 2023.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global para Contratação de empresa especializada para Execução de obra de revitalização e reforma do Ginásio de Esportes Josino Monteiro Gomes, existente no lote de terreno designado sob estação rodoviária, situado na 4ª Gleba Urbana do plano de loteamento da Cia. Mate Laranjeira, localizado defronte a Praça Central Enoch Batista Borges, no distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra-PR, conforme o projeto básico de engenharia, quer sejam, o projeto arquitetônico, projeto de esquema estrutural, elétrico, hidro sanitário, PSCIP, CFTV, rede lógica, memorial descritivo juntamente com a planilha orçamentária, com memorial de cálculos e cronograma de obras.

A Comissão Permanente de Licitação, através de suas prerrogativas legais, após o declínio recursal de todas as licitantes à fase de habilitação, vem através desta convocar as licitantes habilitadas no certame, as empresas: PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - PROTOCOLO 1731/2023 e VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA - PROTOCOLO Nº 1732/2023; para abertura dos envelopes n.ºs 2 – Propostas de Preços, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023, as 14h30min, na sala licitações do Departamento de Compras, Paço Municipal Kurt Walter Hasper, localizado à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, centro, na cidade de Guaíra-Paraná. Este Aviso se tornará público, através do site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp e diário do Estado do Paraná-dioe.

Comunique-se as empresas. Publique-se.

Guaíra (PR) em 17 de fevereiro de 2023.

Marcelo Celestrino / Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 004/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE
SEMA nº 88/2013 da CEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N º 026/2023
SÚMULA: Homologa Avaliação de Desempenho da Servidora e Concede Adicional por Tempo de Serviço.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 20, § 1º da Lei Complementar n. º 008/1994;
RESOLVE:
Art. 1 º - Homologar Avaliação de Desempenho da Servidora ELOISA CRISTINA DA SILVA, portadora do CI/RG n.º 13.878.241-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2 º - Conceder o percentual de 2% (dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço, sobre o nível de seus vencimentos, a partir de 17 de fevereiro de 2023.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
VALOR MÁXIMO: R$ 175.977,63 (cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 16/02/2023
ABERTURA: 03/03/23 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante, do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 16/02/2023
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 7/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Gian Leonardo Saullin Alvaro.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º Concede ao servidor público, GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO, portador do CPF: 069.600.729-05, lotado no cargo de Contador, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, e 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, totalizando 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/02/2023 a 02/03/2023.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.
Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA 171/2023

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2022 e 2023 a atual Classe na Progressão:
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de fevereiro.

Matrícula	Professor	Classe Atual	Classe Progressão
181012	Adriana Bezerra dos Santos Afonso	C 3	C 4
181015	Vanusa Pereira Campos	C 3	C 4
181018	Maria Claudia Bandeira	C 3	C 4
180965	Sonia Alves da Silva Diassis	C 3	C 4
180966	Paula Mayara Assolini Otavio	C 3	C 4
181005	Anderson Aparecido de Oliveira	C 3	C 4
181006	Fabiana Pereira Rodrigues	C 3	C 4
181007	Sulyen Kelly Barbosa Porfirio	C 3	C 4
181013	Heloisa Maria Assumpção Estraliote	C 3	C 4
181016	Lucilene dos Santos Silva Modesto	C 3	C 4
181017	Juliana Cintia Nunes	C 3	C 4
181517	Francielly Vieira Galbes	C 2	C 3
181518	Dyesmila Daiane Lopes da Silva	A 2	A 3
181519	Eliani Zubek	C 2	C 3
181520	Andreia Cristina dos Santos	C 2	C 3
181521	Maria Simone Cayuela Gonsalez	C 2	C 3
181522	Alline da Silva Bosisio	C 2	C 3
181523	Claudia Regina Pereira da Rocha	C 1	Não houve progressão de acordo com o Art. 45 inciso III (afastamento por motivo de saúde), da Lei nº 006/2015, permanece no **C 1**
181524	Ana Paula dos Santos	A 2	A 3
181525	Natalie Aparecida de Souza Amoroso	C 2	C 3
181526	Denise Ferraresi Cordeiro	C 2	C 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro do Oeste, 17 de fevereiro de 2.023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumanos@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 007/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2023.

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Edital n.º 004/2021 de 10 de fevereiro de 2023, do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2023 datado do dia 23 de janeiro de 2023.

1. Da Candidata convocada:

Cargo: Professor 20 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato	CPF
18 º	72	01	Bruna Cristina Teixeira	084.***.***-89
19 º	72	06	Naiara Aparecida Santos de Brito	108.***.***-21
20 º	71	12	Iessa Cristina Vergilio dos Santos	092.***.***-50

2. Avaliação Física e Mental

2.1 As Candidatas deveram comparecer, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, **no dia 27 de fevereiro de 2023, das 08:30 as 11:00**, para preencher a documentação da Avaliação Médica.

2.2 As Candidatas deveram comparecer, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul **no dia 27 de fevereiro de 2023, as 14:00 horas.**

3. Da Contratação

3.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

3.2 As Candidatas aprovadas deveram comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, **de 02 de março de 2023.**

	Candidatas	Horário
01	Bruna Cristina Teixeira	09:30
02	Naiara Aparecida Santos de Brito	10:00
03	Iessa Cristina Vergilio dos Santos	10:30

3.3 As candidatas acima citada deveram comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:
a) Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponível em (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
b) Certificado de Reservista, CDI(Certificado de dispensa de incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
c) Cédula de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;
g) Cartão do PIS/PASEP ou E-social disponível em (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
h) Certidão de casamento ou nascimento ou averbação de divórcio;
i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes dos pais;
j) Certidão Negativa Criminal – do Cartório Distribuidor, no Fórum da Comarca onde o candidato residiu nos últimos 05 anos;
k) Atestado de Antecedentes Criminais da policia civil estadual, disponível em https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados ou Posto de Atendimento do Instituto de Identificação;
l) Atestado de antecedentes criminais da policia federal, disponível em (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
m) 02 fotos 3x4 recente;
n) Fotocópia da Carteira de vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos.
o) Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município);
p) Conta bancária no banco da agência Bradesco ou Sicredi, podendo ser conta corrente ou salário;
q) comprovante de residência;
r) Declaração de não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão;
s) Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos ressalvados os casos de acúmulo previsto na Constituição Federal, se for o caso;
t) Declaração de bens, se for o caso;
u) Declaração de não acúmulo de cargo.

3. DA PUBLICAÇÃO:

3.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 17 de Fevereiro de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 053/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º – Nomear cargo em comissão a contar do dia 20 de Fevereiro de 2023, a servidora RONILDA LEODORO DE OLIVEIRA SILVÉRIO, CPF. nº 030.947.629-13, para exercer o cargo de Coordenador de Programas, junto Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 35/2023
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 34/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/02/2023, abdica, por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4233	MICHELLI CRISTINA DA SILVA DIONÍSIO	090.668.799-39	50°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 160/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HERBET ANDRE ALARCON KLAS, CPF. nº 041.703.639-65, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 11/03/2021 a 10/03/2022, a contar do dia 06/03/2023 a 25/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 161/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora VANESSA DE SOUZA MADEIRO, CPF. nº 029.676.199-06, ocupante do cargo de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 18/07/2017 a 17/07/2022 à contar do dia 27/02/2023 a 28/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº26/2023
REF. CONTRATO Nº 120/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Or-mindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato re-presentado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M devidamente inscrita no CNPJ: 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida PRE-SIDENTE CASTELO BRANCO N°4455, Bairro ZONA I, CEP 87501170, UMUARA-MA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. GUILHERME ULIAN PERON, portador do CPF: 057.559.319-92, tem entre si jus-to e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farma-cêutico (caf) e hospital municipal do município de cruzeiro do oeste, da(o)Pregão 4/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 4/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer o valor dos produtos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR ANTERI-OR	VALOR ATUA-LIZADO	DIFERENÇA
88	4912	CLONIDINA 0,150 MG	COMP	R$ 0,24	R$ 0,39	R $ 0,15

Termo aditivo de valor conforme solicitação e justificativa em memorando 2022003003.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 04/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 120/2022.
Cruzeiro do Oeste, 01 de fevereiro de 2023.
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – M
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO Nº38/2023
REF. CONTRATO Nº 96/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Or-mindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato re-presentado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa SULMED-ARTIGOS HOSPITARES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ 03.407.436/0001-98 com sede na RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 5.565 Bair-ro: CENTRO, CEP: 87502070, UMUARAMA – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) GENIVALDO MARCHINI, portador do CPF: 601.921.789-20, Telefone: (44) 3622-1772, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Con-trato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto é a contratação de empresa visando futuras aquisi-ções de insumos, materiais e instrumentais médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do pregão 01/2022, que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos itens adjudicados em favor da contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 01/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 96/2022 o valor de R$ 6.599,50 (seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente a 25%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93. Termo aditivo de 25% conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023000032
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 01/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 96/2022.
Cruzeiro do Oeste,16 de fevereiro de 2023.
SULMED-ARTIGOS HOSPITARES LTDA - EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO Nº 39/2023
REF. CONTRATO Nº 90/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Or-mindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato re-presentado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CI-RÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 34.479.558/0001-13, com sede na Avenida Presi-dente Castelo Branco, 4465 Bairro: Zona I, CEP: 87501-170, UMUARAMA – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) ANDERSON TORRES DOS SANTOS portador do CPF: 885.410.539-20, E-mail: licita.cirurgicapremium@hotmail.com, Telefone: (44) 3055-3146, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto é a contratação de empresa visando futuras aquisi-ções de insumos, materiais e instrumentais médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do pregão 01/2022, que passa a fazer par-te integrante deste contrato, nos itens adjudicados em favor da contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 01/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 90/2022 o valor de R$ 18.220,90 (dezoito mil e duzen-tos e vinte reais e noventa centavos) referente a 25%, conforme disposição do pará-grafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93. Termo aditivo de 25% conforme solicita-ção e justificativa constante em memorando 2023000032.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 01/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 90/2022.
Cruzeiro do Oeste,16 de fevereiro de 2023.
CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO Nº 40/2023
REF. CONTRATO Nº 88/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Or-mindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato re-presentado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ: 21.870.007/0001-34 com sede na RUA IRACEMA, 1600, Bairro: JARDIM RASSLEM, CEP: 79813230, DOURADOS – MS, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) LIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF: 007.792.621-82, E-mail:licitacao@mcmedicall.com.br, Telefone: (67) 3425-2687, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto é a contratação de empresa visando futuras aquisi-ções de insumos, materiais e instrumentais médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do pregão 01/2022, que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos itens adjudicados em favor da contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 01/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 88/2022 o valor de R$ 2.440,91(dois mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos) referente a 25%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93. Termo aditivo de 25% conforme soli-citação e justificativa constante em memorando 2023000032.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 01/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 88/2022.
Cruzeiro do Oeste,16 de fevereiro de 2023.
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO Nº 42/2023
REF. CONTRATO Nº 312/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Or-mindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato re-presentado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ: 21.870.007/0001-34, com sede na RUA IRACEMA, 1600 Bairro: JARDIM RASSLEM, CEP: 79813230, DOURADOS – MS, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) LIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF: 007.792.621-82, E-mail: lici-tacao@mcmedicall.com.br,Telefone: (67)3425-2687 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto é a contratação de empresa visando futuras aquisi-ções de insumos, materiais e instrumentais médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do pregão 01/2022, que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos itens adjudicados em favor da contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 01/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 104/2022 o valor de R$ 17.124,99 (dezessete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) referente a 25%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93. Termo aditivo de 25% conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023000032.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 01/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 312/2022.
Cruzeiro do Oeste,16 de fevereiro de 2023.
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

TERMO ADITIVO Nº43/2023
REF. CONTRATO Nº 311/2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Or-mindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato re-presentado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRI-GUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa SULMED-ARTIGOS HOSPITARES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ 03.407.436/0001-98 com sede na RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 5.565 Bair-ro: CENTRO, CEP: 87502070, UMUARAMA – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) GENIVALDO MARCHINI, portador do CPF: 601.921.789-20, Telefone: (44) 3622-1772, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Con-trato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto é a contratação de empresa visando futuras aquisi-ções de insumos, materiais e instrumentais médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do pregão 01/2022, que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos itens adjudicados em favor da contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedi-mento licitatório na Modalidade Pregão 01/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem co-mo pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer ao contrato 311/2022 o valor de R$ 23.997,18 (vinte e três mil e novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) referente a 25%, conforme disposição do parágrafo primeiro do art.65 da Lei n°8.666/93. Termo aditivo de 25% conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023000032
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 01/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 311/2022.
Cruzeiro do Oeste,16 de fevereiro de 2023.
SULMED-ARTIGOS HOSPITARES LTDA - EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1--
2 --

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 162/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor APARECIDO DE FREITAS BARBOSA, CPF. nº 896.081.949-20, ocupante do cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 10/03/2021 a 09/03/2022, a contar do dia 06/03/2023 a 04/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 163/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALLAN MANOEL RODRIGUES, CPF. nº 088.096.759-59, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 07/03/2022 a 06/03/2023, a contar do dia 06/03/2023 à 04/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 164/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SANDRA REGINA MADEIRA SOUZA, CPF. nº 037.732.789-18, ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, na Unidade de Vigilância Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo, 17/02/2021 a 16/02/2022 a contar do dia 01/03/2023 a 30/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 165/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor REGINALDO AFONSO OLIVEIRA, CPF. nº 049.257.219-41, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/02/2021 a 17/02/2022, a contar do dia 02/02/2023 a 03/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 166/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ALINE DA SILVA, CPF. nº 059.287.609-81, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade Básica do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023, a contar do dia 01/03/2023 a 30/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 167/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MIRELLI CRISTINA DE LIMA, CPF. nº 072.561.459-50, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 13/02/2021 a 12/02/2022, a contar do dia 01/03/2023 a 30/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 168/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NOCKO, CPF. nº 414.014.849-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 01/03/2023 a 30/03/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 169/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOARES DA SILVA ROBATINO, CPF. nº 813.513.999-34, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, a contar do dia 03/03/2023 a 01/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 170/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCHIO BARBOSA, CPF. nº 039.212.659-16, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/03/2020 a 02/03/2021, a contar do dia 06/03/2023 a 04/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Fevereiro de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 024/2023
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.158/2023 de 17/02/2023.
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 915.250,00 (Novecentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), nas dotações abaixo relacionadas, provenientes de convênios da Saúde, Obras e Agricultura.
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.002 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....................R$ 30.000,00
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.002 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.182 – Manutenção Programa Saúde Bucal
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....................R$ 25.000,00
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.002 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde
El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 135.000,00
Fonte 844 – CONVÊNIO MAPA 918839/2021
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade 20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 143.250,00
Fonte 848 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 382.000,00
Fonte 850 – CONVÊNIO EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa ()4.4.90.51 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 200.000,00
TOTAL GERAL...R$ 915.250,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas.
RECEITA
Categoria EconômicaFonte RecursoNomenclaturaValor
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00495Qualificação da atenção primária e equipamento PSF res 860/202230.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00495Qualificação da atenção primária e equipamento odontológico res 860/202225.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00495Reforma posto de saúde135.000,00
2.4.1.4.99.01.01.00.00844Convenio mapa 918839/2021143.250,00
2.4.1.4.99.01.01.00.00848Aquisição de equipamento agrícola 2022382.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00850CONVÊNIO EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL200.000,00
TOTAL915.250,00
Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 072/2023
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora EDILAINE FERREIRA MARTINS e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde á servidora EDILAINE FERREIRA MARTINS, Agente Comunitario PSF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.206.545-6, por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991.
Art. 2º - Fica o município responsável pelo pagamento até o 15º dia, a partir 16º dia de afastamento da atividade, será encaminhado para Instituo Nacional de Seguridade Social – INSS, para devidos procedimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 023/2023
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1157/2023 de 17 de fevereiro 2023;
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial, no valor de R$ 7.642.371,33 (Sete milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:
Fonte2-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Órgão02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.10012.101 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa ()3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..R$ 4.000,00
Órgão02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 04.124.10022.102 - Manutenção das Atividades do Controle Interno
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL..R$ 3.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL..R$ 7.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL..R$ 10.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS...R$ 15.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades de Administração em Geral
El. Despesa (555)3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 8.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades de Administração em Geral
El. Despesa (556)4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..R$ 40.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.02 – Divisão de Recursos Humanos
Atividade 04.128.10062.107 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos
El. Despesa (557)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...........R$ 15.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.04 – Divisão de Contabilidade
Atividade 04.121.10092.110 - Manutenção das Atividades de Contabilidade
El. Despesa (558)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.............R$ 72.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.04 – Divisão de Contabilidade
Atividade 04.121.10092.110 - Manutenção das Atividades de Contabilidade
El. Despesa (559)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 15.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (560)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.............R$ 30.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (561)3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 5.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (562)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 5.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (563)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.........R$ 260.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.150 - Manutenção da Pavimentação Asfáltica, meio fio, sarjetas e calçadas
El. Despesa (564)3.1.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO........R$ 50.000,00
El. Despesa (565)3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO........R$ 290.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (566)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 80.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.122 - Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa (567)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 350.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10151.005 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (568)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 400.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa (569)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 510.051,31
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (570)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.........................R$ 100.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (571)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...........R$ 120.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (572)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 17.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (573)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.............R$ 20.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (574)3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS...R$ 25.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (575)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 5.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (576)3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R$ 30.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (577)3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA................R$ 10.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (578)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 200.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL..R$ 7.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa ()3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA................R$ 40.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 200.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.............R$ 30.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 5.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 5.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..R$ 1.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL...R$ 10.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 100.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.122.10032.135 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA................R$ 14.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...........R$ 50.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.........................R$ 150.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Creche
El. Despesa ()3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...........R$ 380.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Creche
El. Despesa ()3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 55.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 150.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.........................R$ 115.544,19
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.........R$ 100.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística
El. Despesa ()3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS...R$ 10.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade 27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa ()3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS...R$ 10.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade 27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 40.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 100.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........................R$ 50.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA................R$ 15.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...........R$ 50.000,00
Subtotal da Fonte 2-000...R$ 4.383.318,31
Fonte 2-003 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 2.550,75
Subtotal da Fonte 2-003...R$ 2.550,75
Fonte 2-101 – FUNDEB 70%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa () 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.............R$ 1.712,87
Subtotal da Fonte 2-101...R$ 1.712,87
Fonte 2-102 – FUNDEB 30%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Pré-Escola
El. Despesa ()3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.............R$ 86.973,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Pré-Escola
El. Despesa ()3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..R$ 12.804,72
Subtotal da Fonte 2-102...R$ 99.777,72
Fonte 2-103 – EDUCAÇÃO 10%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 30.291,67
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.367.10122.116 – Manutenção das Atividades de Educação Especial
El. Despesa () 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS...R$ 50.804,00
Subtotal da Fonte 2-103...R$ 81.095,67
Fonte 2-104 – EDUCAÇÃO 25%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 254.869,61
Subtotal da Fonte 2-104...R$ 254.869,61
Fonte 2-105 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 120.453,43
Subtotal da Fonte 2-105...R$ 120.453,43
Fonte 2-107 – SALARIO EDUCAÇÃO
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Pré-Escola
El. Despesa () 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 7.994,25
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Creche
El. Despesa () 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 10.000,00
Subtotal da Fonte 2-107...R$ 17.994,25
Fonte 2-108 – FUNDO NACIONAL CULTURA – ADIR BLANC – LEI 14.017/2020
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística
El. Despesa ()3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES...R$ 41.436,03
Subtotal da Fonte 2-108...R$ 41.436,03
Fonte 2-123 – PNATE ESTADUAL
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 6.084,89
Subtotal da Fonte 2-123..R$ 6.084,89
Fonte 2-1043 – PNATE FEDERAL
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 1.103,61
Subtotal da Fonte 2-1043..R$ 1.103,61
Fonte2-1042 – FNDE/PNAE
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.06 – Divisão de Alimentação, Nutrição Escolar
Atividade 12.361.10342.162 – Manutenção da Merenda Escolar
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA................R$ 196,25
Subtotal da Fonte 2-1042..R$196,25
Fonte 2-303 – SAÚDE – RECEITA DE IMPOSTOS
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...........R$ 40.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 70.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.......................R$ 20.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 43.043,25
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.......................R$ 50.000,00
Subtotal da Fonte 2-303...R$ 223.043,25
Fonte 2-304 – ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 152.559,73
Subtotal da Fonte 2-304...R$152.559,73
Fonte 2-124 – PNATE FEDERAL
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 4.193,91
Subtotal da Fonte 2-124..R$ 4.193,91
Fonte2-126 – FNDE/PNAE
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.06 – Divisão de Alimentação, Nutrição Escolar
Atividade 12.361.10342.162 – Manutenção da Merenda Escolar
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...........R$ 11.411,28
Subtotal da Fonte 2-126..R$11.411,28
Fonte 2-308 – TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 452,79
Subtotal da Fonte 2-308...R$ 452,79
Fonte 2-317 – PLANO NAC. IMPLANT. UNIDADE/BASICA/SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 2,07
Subtotal da Fonte 2-317..R$ 2,07
Fonte 2-319 – CONVÊNIO EQUIP. SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 126,64
Subtotal da Fonte 2-319..R$ 126,64
Fonte 2-322 – FMS – LEI COMPLEMENTAR 173/2020 – COVID-19
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.174 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento a Covid-19
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 25,80
Subtotal da Fonte 2-322...R$25,80
Fonte 2-323 – INCREMENTO PAB
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.........R$ 515.465,74
Subtotal da Fonte 2-323...R$ 515.465,74
Fonte 2-324 – LEI 173/2020 COVID 19
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.174 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento a Covid-19
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.............R$ 3.166,15
Subtotal da Fonte 2-324..R$ 3.166,15
Fonte 2-494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.10212.131 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
El. Despesa () 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA............R$71.555,07
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa () 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS...............R$20.000,00
Subtotal da Fonte 2-494...R$91.555,07
Fonte 2-495 – ATENÇÃO BÁSICA
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 41.633,03
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.........................R$ 242.062,69
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 15.000,00
Subtotal da Fonte 2-495...R$ 298.695,72
Fonte 2-496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.10212.131 – Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...........R$ 21.208,70
Subtotal Fonte 2-496 ....R$ 21.208,70
Fonte 2-497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.304.10222.132 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - VISA
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL..R$ 3.376,17
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 30.000,00
El. Despesa ()3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...........................R$ 5.000,00
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA...........R$ 30.000,00
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........................R$81.188,64
Subtotal Fonte 2-497 ....R$ 149.564,81
Fonte 2-498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.303.10232.133 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 6.424,16
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........................R$12.397,39
Subtotal Fonte 2-498 ....R$ 18.821,55
Fonte 2-499 – GESTÃO DO SUS
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 8.350,43
Subtotal Fonte 2-499 ....R$ 8.350,43
Fonte 2-501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE............................R$ 4.464,57
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.243.10186.001 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente - FMDCA
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE............................R$ 2.389,50
Subtotal Fonte 2-501 ....R$ 6.854,07
Fonte 2-504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Alimentação, Nutrição Escolar
Atividade 12.361.10342.162 – Manutenção da Merenda Escolar
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R$50.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.06 – Divisão de Educação
Atividade 12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$100.113,54
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...........R$50.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$17.108,11
Subtotal Fonte 2-504 ....R$ 217.221,65
Fonte 2-507– COSIP
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.............R$53.305,22
Subtotal Fonte 2-507 ....R$ 53.305,22
Fonte 2-510– TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$2.662,07
Subtotal Fonte 2-510 ....R$ 2.662,07
Fonte 2-511– TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$11.121,33
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA............R$15.000,00
Subtotal Fonte 2-511 ....R$ 26.121,33
Fonte 2-512 – CIDE
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio e sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$15.001,72
Subtotal Fonte 2-512 ....R$ 15.001,72
Fonte 2-518 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........................R$28.733,18
Subtotal Fonte 2-518 ....R$ 28.733,18
Fonte 2-560 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$47.396,93
Subtotal Fonte 2-560 ....R$ 47.396,93
Fonte 2-561 – LIVRE – LEI COMPLEMENTAR 173/2020 – COVID-19
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.174 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento a Covid-19
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$9.448,33
Subtotal Fonte 2-561 ....R$ 9.448,33
Fonte 2-753 – CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade26.782.10142.120 – Manutenção das Atividades do Setor de Transporte
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$167,44
Subtotal Fonte 2-753 ....R$ 167,44
Fonte 2-757 – FMAS/IGD-BF
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........................R$25.391,79
Subtotal Fonte 2-757 ....R$ 25.391,79
Fonte 2-776 – MINISTÉRIO DO ESPORTE – PARANÁ - ESPORTE
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$444,86
Subtotal Fonte 2-776 ....R$ 444,86
Fonte 2-780 – CONVÊNIO CALCÁRIO
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.122.10032.135 – Manutenção das Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$0,57
Subtotal Fonte 2-780 ....R$ 0,57
Fonte 2-789 – CONVÊNIO LEITE ARENITO
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.122.10032.135 – Manutenção das Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$2.505,03
Subtotal Fonte 2-789 ....R$ 2.505,03
Fonte 2-809 – SEAB – CONVÊNIO 014/2018
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.122.10032.135 – Manutenção das Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$127,33
Subtotal Fonte 2-809 ....R$ 127,33
Fonte 2-817 – CONVÊNIO 303/2019 – BARRACÃO INDUSTRIAL
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.03 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Atividade18.542.10262.138 – Manutenção das Atividades de Resíduos Sólidos
El. Despesa 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$1.573,52
Subtotal Fonte 2-817 ....R$ 1.573,52
Fonte 2-818 –SEDU – CONVÊNIO 25/2019 – MEU CAMPINHO
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$130,71
Subtotal Fonte 2-818 ....R$ 130,71
Fonte 2-819 – FEAS – PR – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$1.410,20
Subtotal Fonte 2-819 ....R$ 1.410,20
Fonte 2-820 – FNAS – COVID NO SUAS PARA EPI
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$4.796,32
Subtotal Fonte 2-820 ....R$ 4.796,32
Fonte 2-821 – FMAS – LEI COMPLEMENTAR 173/2020 – COVID-19
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R$3.177,65
Subtotal Fonte 2-821 ....R$ 3.177,65
Fonte 2-822 – FMAS – INCREMENTO TEMPORÁRIO BPSB – AÇÕES DE COMBATE COVID-19
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$20.000,00
El. Despesa 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA..........R$48.039,14
El. Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA............R$20.000,00
Subtotal Fonte 2-822 ....R$ 88.039,14
Fonte 2-824 – INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA............R$12.381,12
Subtotal Fonte 2-824..R$ 12.381,12
Fonte 2-825 – FMDCA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA............R$10.786,79
Subtotal Fonte 2-825..R$ 10.786,79
Fonte 2-826 – FIA INCENTIVO SCFV 21
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE............................R$7.229,76
Subtotal Fonte 2-826..R$ 7.229,76
Fonte 2-827 – FIA IMPACTO COVID
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$10.873,74
Subtotal Fonte 2-827..R$ 10.873,74
Fonte 2-829 – Deliberação 056/2021
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$17.600,36
Subtotal Fonte 2-829..R$ 17.600,36
Fonte 2-830 – SEAB PARANA MAIS CIDADES
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$14,51
Subtotal Fonte 2-830 ....R$ 14,51
Fonte 2-831 – SIGTV
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa3.3.90.30 – MATERIAL E CONSUMO..R$46.464,64
Subtotal Fonte 2-831 ....R$ 46.464,64
Fonte 2-832 – INC PRIMEIRA INFÂNCIA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA
El. Despesa3.3.90.30 – MATERIAL E CONSUMO..R$20.000,00
El. Despesa3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..............R$5.000,00
El. Despesa4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE............................R$50.000,00
Subtotal Fonte 2-832 ....R$ 75.000,00
Fonte 2-842 – CAPELA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.122 - Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa ()3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 933,67
Subtotal Fonte 2-842 ....R$ 933,67
Fonte 2-843 – SEIL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa ()3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 2.117,32
Subtotal Fonte 2-843 ....R$ 2.117,32
Fonte 2-846 – SEIL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa ()3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 2.070,00
Subtotal Fonte 2-846 ....R$ 2.070,00
Fonte 2-849 – TRATOR SEAB
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE........................R$371.964,59
Subtotal Fonte 2-849 ....R$ 371.964,59
Fonte 2-933 – IGD/SUAS
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE............................R$5.734,89
Subtotal Fonte 2-933..R$5.734,89
Fonte 2-934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..................R$190,27
Subtotal Fonte 2-934 ....R$ 190,27
Fonte 2-940 – FMAS – IGD – BOLSA FAMÍLIA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........................R$15.666,50
Subtotal Fonte 2-940 ....R$ 15.666,50
Fonte 2-1036 – VAAF 70%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..................R$ 823,34
Subtotal da Fonte 2-1036..R$823,34
Fonte 2-1037 – VAAF 30%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...............R$ 1.187,83
Subtotal da Fonte 3-1037..R$1.187,83
Fonte 2-1056 – OUTORGA ICMS 25%
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 1.099,10
Subtotal da Fonte 2-1056..R$1.099,10
Fonte 2-1057 – OUTORGA ICMS 75%
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 16.486,61
Subtotal da Fonte 2-1057..R$16.486,61
TOTAL..R$7.642.371.33
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2022, no valor de R$ 7.642.371,33 (Sete milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias de fevereiro de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srta. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 45.693.344/0001-61, com sede à Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87070-060, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF Nº 033.504.349-67 e do RG 7.758.318-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 062/2022, conforme segue:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro do lote 01 item 01, em 19,75%, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALORES ADITIVADOS:
2.1 Com o reequilíbrio financeiro, o valor total do contrato passa de R$182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) para R$ 211.532,00 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta e dois reais) considerando o acréscimo de R$ 29.532,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais) referente ao reequilíbrio financeiro de 19,75%, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNI	VALOR UN ADITIVADO (19,75%)
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	UN	1400	R$ 130,00	R$ 155,68

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Nona da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar a Ata e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves-PR, 17 de FEVEREIRO de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA - EPP/Contratada
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO — CPF: 077.076.779-57
HELENA C. SABINO ISRAEL — CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
6º TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS n.º 196/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HAUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 36.753.207/0001-84, com sede a Rua dos Pampas, n° 2241, APT 01, Jardim Birigui, CEP 87.505-020, Cidade de Umuarama - Estado do Paraná, telefone (44) 9 9134-8334, hausconstrutoraltda@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. Fabricio Stecca Cioni, brasileiro, portador do RG nº 7.117.980-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 005.933.679, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
OBJETO: Constitui objeto do presente termo apostilamento formalizar a prorrogação do prazo de Execução do contrato em epigrafe;
CONSIDERANDO a solicitação da empresa, justificativa Técnica do Departamento de Engenharia, Parecer Jurídico aprovando, bem como o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula quarta do contrato de prestação de serviços 196/2021 prorrogando-se para mais 40 (quarenta) dias o prazo de execução referente a Construção de Cobertura para o Pátio de Máquinas, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 009/2021, totalizando 460 (quatrocentos e sessenta) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias de Janeiro de 2023.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal
HAUS CONSTRUTORA EIRELI.
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Jean Lucas Rico Machado
RG. 12.591.920-0
Nome: José Carlos dos Santos Neto
RG. 13.874.832-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 013/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA 01658577906
Objeto: Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 80.000,00(oitenta mil reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 003/2023 e Inexigibilidade nº 002/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.
Iporã-Pr. 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
Ata: nº 005/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: COMUNIK COMUNICAÇÃO VISUAL – LTDA.
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil, reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 005/2023.
Iporã-Pr, 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOURADINA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

SÚMULA: Apresentação e aprovação das Resoluções SESA 727/2022, 254/2022 e 105/2023, onde trata da compra dos seguintes objetos

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802, alterada pela Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 134ª Reunião Ordinária.

Resolve aprovar as seguintes Resoluções:

Art. 1º Aprovar Resolução 727/2022 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária.

Art. 2º Aprovar alteração no produto descrito na Resolução SESA 254/2022 (ônibus).

Art. 3º Aprovar Resolução SESA 105/2023 (Equipamentos para odontologia)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Douradina, 14 de fevereiro de 2023.

Adriana Aparecida Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

SÚMULA: AUDIÊNCIA PÚBLICA - Prestação de Contas do 3º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina-PR, ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 134ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre do ano 2022(Agosto, Setembro, Novembro e Dezembro 2022), em Audiência Pública da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 14 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA APARECIDA XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DOURADINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

SÚMULA: Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 15 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco, 767 Douradina/PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Gestão ano 2022.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 14 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA APARECIDA XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DOURADINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2023.

SÚMULA: Apresentação do Tema Central da XIV Conferência Municipal de Saúde de Douradina-Pr;

Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 15horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco, 767-Douradina/PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Tema Central da XIV Conferência Municipal de Saúde - "Saúde Mental"

Art. 2º APROVAR a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 14 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA APARECIDA XAVIER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 6.631/2023
DATA: 17/02/2023
SÚMULA: Exonera a Sra. Rute Célia da Silva Almeida.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º) Fica exonerada a pedido da mesma a Sra. Rute Célia da Silva Almeida portadora da Rg n.º 6.716469-5 e do CPF 028.362.799-90 ocupante o cargo de Diretor do Poder Executivo, subsídio CC-02, a partir de 20 de Fevereiro de 2023
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N° 002/2023
Contrato n° 023/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: A K PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA
CNPJ: 31.551.095/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para produção e instalação do letreiro "Eu amo Herculândia", no distrito de Herculândia-PR.
VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N° 005/2023
Contrato n° 024/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: EVERARDO XAVIER 60223820920
CNPJ: 30.427.268/0001-75
OBJETO: Manutenção de veículo da frota escolar, incluindo serviços de funilaria e equipamentos.
VALOR TOTAL: R$ 1.882,00 (mil oitocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 22
De 17/02/2023
PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022
Súmula: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO PELO EDITAL 08/2022.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no art. 11.8 do Edital de abertura n.º 08, de 21/01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogado até 21/02/2024 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado-PS, aberto pelo Edital nº. 08/2022, cuja homologação do resultado se deu pelo Decreto n.º 25/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 22/02/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (17/01/2023)
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº010 DE 17 FEVREIRO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2023; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório n.º 119/2022, na modalidade de Pregão eletrônico – SRP n.º 073/2022, A presente Implantação do sistema de registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de Materiais e instalações de padrões para entrada de energia elétrica, para prédios públicos do município de Francisco Alves incluindo material, mão de obra e serviços, conforme necessidade da Administração Municipal do Francisco Alves, Estado do Paraná, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): BILL SAT MAT. HIDRAULICOS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 dos itens 01 ao 53.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de sessão Pública com lance sequencial, Ata de Registro de Preços, Edital de Resultados, Extrato de ata, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório de conformidade com o que determina Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006 de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas e/ ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante a legislação federal e/ou municipal pertinente à matéria.
Art. 3°- Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos do Artigo 54, dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipal e federal em vigor e pertinente a matéria.
Art. 4°- A existência de quantidade e preços registrados na ata de registro de preços constitui apenas estimativa e não obriga o município a firmar se de quaisquer contratações ou aquisições que deles poderão advir e que não caiba o direito a indenização de qualquer espécie por parte da licitante vencedora, facultando o município a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente as licitações e ao SRP-Sistema de Registro de Preços, assegurando ao beneficiário do registro de preferência a preferência em igualdade de condições.
Art. 5°- A homologação do resultado da licitação e a firmação da Ata de Registro de Preços não obriga o Município a realizar a aquisição total dos produtos e/ou serviços ou quaisquer contratações do objeto licitado se não for de sua necessidade, não cabendo à empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos para fornecimento da totalidade.
Art. 6°- Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão e/ou publicação.
Francisco Alves, em 17 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA
Ata: nº 003/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: FAUEZI DARAB.
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 005/2023.
Iporã-Pr, 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
Ata: nº 002/2023.
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM-LTDA.
Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas para Horas de Pá Carregadeira, para atender a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 1.162.800,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024
Fundamentação: Pregão Presencial nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 009/2023.
Iporã-Pr, 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Contrato: nº 007/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: IPOAÇO PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Objeto: É objeto do presente termo o Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporã-Pr.
Valor Total:R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
Vigência: 07/02/2023 á 07/02/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 003/2023 e Inexigibilidade nº 002/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.
Iporã-Pr. 07 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
Ata: nº 004/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: THAIS CAROLINE COATI VICTORINO 07061751908.
Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas, destinadas a atender as necessidades das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 161.445,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 005/2023.
Iporã-Pr, 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 012/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ, DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Hospitalar, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 2.408,91 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos).
Vigência: 17/02/2023 á 17/04/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 020/2023 e Dispensa nº 006/2023.
Iporã-Pr. 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA
Ata: nº 001/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: 28.109.898 MÁRCIO BISPO DE OLIVEIRA.
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais metalúrgicos e mão de obra, destinado a suprir as necessidades das Secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 292.430,00 (duzentos e nove e dois mil e quatrocentos e trinta reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 002/2023 e Processo Administrativo nº 007/2023.
Iporã-Pr. 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 014/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: LUCAS FERREIRA DA SILVA 10570299985.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e jurídica, objetivando a contratação de serviços de pedreiro e pintor, para suprir as necessidades das Secretarias da Administração do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 80.000,00(oitenta mil reais).
Vigência: 17/02/2023 á 17/02/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 003/2023 e Inexigibilidade nº 002/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.
Iporã-Pr. 17 de Fevereiro de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Pão Francês Congelado, para atendimento de todas as Secretarias Municipais, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
1	**Pão Francês Congelado**, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Peso da embalagem: entre 2 a 10 Kg.	KG	6000	R$ 06,33	R$ 37.980,00	12 MESES	011/2023	PANIFICADORA SUPER MASSAS LTDA - ME
	VALOR TOTAL:				R$ 37.980,00			

CONDIÇÕES:
1. PRAZO DE ENTREGA: Os Pães deverão ser entregues/fornecidos, conforme programação relacionada no Termo de Referência.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
IVATÉ - PR

Resolução n° 001/2023

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté-PR".

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Ivaté – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº 729 de 21 de Junho de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 16 de Fevereiro de 2023, as 14h:00m via plataforma digital Whatsapp ata número 001.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal 729/2018, estabelece que compete ao CMAS, realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté-PR"., anexo V, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo Organização da Sociedade Civil, registro nº 001

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – ESCOLA AMOR E PAZ – EDUCAÇÃO INFATIL ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDDE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Executa o serviço socioassistencial:
Proteção Social Especial de Média Complexidade
Serviço de Atendimento a pessoa com deficiência
AVENIDA SÃO PAULO 1961 – IVATÉ – Paraná.

Artigo 2º Esta resolução entre em vigor a partir da data de publicação

Ivaté/PR., 16 de Fevereiro de 2.023

Luana Thais Silva Chiquetti
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 021/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa TECFERT AGRICOLA LTDA – ME CNPJ: 26.606.226/0001-24, o resultado do processo do Pregão Eletrônico n° 005/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo do Pregão Eletrônico n° 005/2023, em favor da empresa TECFERT AGRICOLA LTDA – ME CNPJ: 26.606.226/0001-24, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de adubo orgânico composto para distribuição, a fim de incentivar os pequenos produtores locais, no valor de R$ 147.560,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 de fevereiro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 022/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CAROLINE HANNEMANN - EIRELI, CNPJ: 34.131.546/0001-01 o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 087/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 087/2022, em favor da empresa CAROLINE HANNEMANN - EIRELI, CNPJ: 34.131.546/0001-01 no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), que tem como objeto aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório de solo autopropelido e demais características técnicas constantes no edital SEDU/PAM PARANACIDADE.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 052/2023
Nomeia AMELIA CARDOSO MEDEIROS TOLENTINO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 100/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR AMELIA CARDOSO MEDEIROS TOLENTINO, portadora da Cédula de Identidade nº 6.960.608-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento - CC-3, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 20 de fevereiro de 2023, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.10° § 4º da Lei Complementar n° 100/2022, ficando subordinada diretamente ao Secretario de Assistência Social, responsável pela Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento, pelos servidores nela lotados.
Art. 2° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 053/2023
Nomeia EUNICE NEIVA AGUIAR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR EUNICE NEIVA AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.784.749-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível B, Classe I, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas, a partir de 23 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2023
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora MARLI GABRIEL, portadora da Cédula de Identidade nº 6.142.602-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, no período de 09.02.2023 a 23.02.2023.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 051/2023
EXONERA a pedido CLAUDIA MEIRELE GASPECHASHI GEREMIAS.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido CLAUDIA MEIRELE GASPECHASHI GEREMIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.405.262-9 SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação dos Serviços de Acolhimento – CC-3, lotada na Secretaria de Assistência Social, ficando revogada a Portaria nº 294/2022, a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 001/2022
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°004/2022
CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr
CONTRATADO: Maria de Lourdes Araújo Oliveira
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado n° 001/2023, firmado em 03/02/2023, a partir de 17/02/2023.
EMPREGO: Auxiliar Educacional
DATA DA RESCISÃO: 17/02/2023
DATA DO DISTRATO: 17/02/2023
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 070/2023
Suspende licença especial do senhor Dejair Aparecido Evangelista.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
Considerando o ofício nº 020/2023, as Secretaria de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender, pelo prazo de 10 (dez) dias no período de 17/02/2023 a 26/02/2023, a Licença Especial do servidor DEJAIR APARECIDO EVANGELISTA, matrícula nº 35221, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.479.332-2 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Maria Helena-PR, 17 de fevereiro de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2023
Designa Silvana Machado Romano para assumir a função coordenação e suporte pedagógico.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
Considerando o ofício n.º 002/2023, da Secretaria de Educação e Cultura;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, a partir de 03 de janeiro de 2023, SILVANA MACHADO ROMANO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.804.697-1 SSP-PR, cargo efetivo de professora (20 horas) para exercer a função de Suporte Pedagógico, junto a Secretaria de Educação.
Art. 2º. Conceder, a partir de 03 de janeiro de 2023, a ora designada, gratificação pelo exercício de coordenação e suporte pedagógico, correspondente a 40% (quarenta por cento) da primeira referência do nível correspondente ao seu grau de escolaridade e carga horária, nos termos da lei complementar nº 058/2018.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.
MARIA HELENA, 17 de fevereiro de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Mesa n.º 003/2023
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.
RESOLVE:
Manter a Câmara Municipal de Maria Helena (PR) fechada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (período integral) e no dia 22 de fevereiro de 2023 (período da manhã), em razão do feriado de carnaval, seu recesso e quarta-feira de cinzas, retornando às atividades normais no dia 22 de fevereiro de 2023 às 13:30 (treze e trinta) horas.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
Aparecido de Souza
Presidente
Cláudio Furtado do Nascimento
Primeiro Secretário

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002
Ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 018/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: SAN CRISTO – COLETA DE RESIDUOS EIRELI, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato de prestação de serviços n° 018/2021, bem como atualizar monetariamente o valor inicial do referido contrato, pelo índice IGP-M, conforme dispõe o parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato de prestação de serviços n° 018/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Com o acréscimo de R$ 3.327,84 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes a percentagem de 1,92% referentes ao índice de correção monetária (IGP-M) cotado nesta data, o preço global passará **R$ 23.007,84** (vinte e três mil e sete reais e oitenta e quatro centavos) para **R$ 23.449,56** (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), ficando o valor mensal conforme disposto abaixo:

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor unitário	Valor total
1	Coleta, transporte, encaminhamento para tratamento e destinação final de todos os resíduos sólidos de saúde pertencentes ao Grupo A, Grupo B e Grupo E (bombonas em comodato). *Sem limite de peso com coletas quinzenais (duas vezes ao mês).	12	Und	1.954,13	23.449,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado 10 de março de 2024, o prazo vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 17 de fevereiro de 2023.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 1157/2023
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU; e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
LEI:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial, no valor de R$ 7.642.371,33 (Sete milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:
Fonte2-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Órgão02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 04.122.10012.101 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa ()3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..........R$ 4.000,00
Órgão02 – Poder Executivo
Un. Orç. 02.01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 04.124.10022.102 - Manutenção das Atividades do Controle Interno
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL..........R$ 3.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL..........R$ 7.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL..........R$ 10.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS..........R$ 15.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades de Administração em Geral
El. Despesa (555)3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 8.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades de Administração em Geral
El. Despesa (556)4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..........R$ 40.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.02 – Divisão de Recursos Humanos
Atividade 04.128.10062.107 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos
El. Despesa (557)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 15.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.04 – Divisão de Contabilidade
Atividade 04.121.10092.110 - Manutenção das Atividades de Contabilidade
El. Despesa (558)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 72.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.04 – Divisão de Contabilidade
Atividade 04.121.10092.110 - Manutenção das Atividades de Contabilidade
El. Despesa (559)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 15.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (560)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 30.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (561)3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..........R$ 5.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Divisão de Tesouraria e Finanças
Atividade 04.123.10102.111 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças
El. Despesa (562)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 5.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (563)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 260.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.150 - Manutenção da Pavimentação Asfáltica, meio fio, sarjetas e calçadas
El. Despesa (564)3.1.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..........R$ 50.000,00
El. Despesa (565)3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..........R$ 290.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (566)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 80.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.122 - Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa (567)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 350.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10151.005 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (568)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 400.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa (569)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 510.051,31
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa (570)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 100.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (571)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 120.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (572)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 17.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (573)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 20.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (574)3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..........R$ 25.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (575)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 5.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (576)3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..........R$ 30.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (577)3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..........R$ 10.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
El. Despesa (578)4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 200.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 7.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa ()3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..........R$ 40.000,00
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.10 – Divisão de Indústria e Comércio
Atividade 22.661.10272.139 – Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 200.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 30.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.1.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..........R$ 5.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 5.000,00
Órgão04 – Procuradoria Geral do Município
Un. Orç. 04.01 – Gabinete do Procurador
Atividade 02.061.10242.134 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador
El. Despesa ()3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..........R$ 1.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 10.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 100.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.122.10032.135 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..........R$ 14.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 50.000,00
Órgão05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Atividade 20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 150.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Creche
El. Despesa ()3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 380.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Creche
El. Despesa ()3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 55.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 150.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 115.544,19
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 100.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística
El. Despesa ()3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..........R$ 10.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade 27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa ()3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..........R$ 10.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade 27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 40.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 100.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 50.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..........R$ 15.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 50.000,00
Subtotal da Fonte 2-000..........R$ 4.383.318,31
Fonte 2-003 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 2.550,75
Subtotal da Fonte 2-003..........R$ 2.550,75
Fonte 2-101 – FUNDEB 70%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa () 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 1.712,87
Subtotal da Fonte 2-101..........R$ 1.712,87
Fonte 2-102 – FUNDEB 30%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Pré-Escola
El. Despesa ()3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 86.973,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Pré-Escola
El. Despesa ()3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 12.804,72
Subtotal da Fonte 2-102..........R$ 99.777,72
Fonte 2-103 – EDUCAÇÃO 10%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 30.291,67
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.367.10122.116 – Manutenção das Atividades de Educação Especial
El. Despesa () 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS..........R$ 50.804,00
Subtotal da Fonte 2-103..........R$ 81.095,67
Fonte 2-104 – EDUCAÇÃO 25%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 254.869,61
Subtotal da Fonte 2-104..........R$ 254.869,61
Fonte 2-105 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 120.453,43
Subtotal da Fonte 2-105..........R$ 120.453,43
Fonte 2-107 – SALARIO EDUCAÇÃO
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.365.10122.106 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Pré-Escola
El. Despesa () 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 7.994,25
Atividade12.365.10122.115 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Creche
El. Despesa () 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 10.000,00
Subtotal da Fonte 2-107..........R$ 17.994,25
Fonte 2-108 – FUNDO NACIONAL CULTURA – ADIR BLANC – LEI 14.017/2020
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística
El. Despesa ()3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 41.436,03
Subtotal da Fonte 2-108..........R$ 41.436,03
Fonte 2-123 – PNATE ESTADUAL
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 6.084,89
Subtotal da Fonte 2-123..........R$ 6.084,89
Fonte 2-1043 – PNATE FEDERAL
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 1.103,61
Subtotal da Fonte 2-1043..........R$ 1.103,61
Fonte2-1042 – FNDE/PNAE
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.06 – Divisão de Alimentação, Nutrição Escolar
Atividade 12.361.10342.162 – Manutenção da Merenda Escolar
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..........R$ 196,25
Subtotal da Fonte 2-1042..........R$196,25
Fonte 2-303 – SAÚDE – RECEITA DE IMPOSTOS
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..........R$ 40.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 70.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 20.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 43.043,25
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 50.000,00
Subtotal da Fonte 2-303..........R$ 223.043,25
Fonte 2-304 – ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 152.559,73
Subtotal da Fonte 2-304..........R$152.559,73
Fonte 2-124 – PNATE FEDERAL
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Educação
Atividade12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 4.193,91
Subtotal da Fonte 2-124..........R$ 4.193,91
Fonte2-126 – FNDE/PNAE
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.06 – Divisão de Alimentação, Nutrição Escolar
Atividade 12.361.10342.162 – Manutenção da Merenda Escolar
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..........R$ 11.411,28
Subtotal da Fonte 2-126..........R$11.411,28
Fonte 2-308 – TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 452,79
Subtotal da Fonte 2-308..........R$ 452,79
Fonte 2-317 – PLANO NAC. IMPLANT. UNIDADE/BASICA/SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 2,07
Subtotal da Fonte 2-317..........R$ 2,07
Fonte 2-319 – CONVÊNIO EQUIP. SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 126,64
Subtotal da Fonte 2-319..........R$ 126,64
Fonte 2-322 – FMS – LEI COMPLEMENTAR 173/2020 – COVID-19
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.174 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento a Covid-19
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 25,80
Subtotal da Fonte 2-322..........R$25,80
Fonte 2-323 – INCREMENTO PAB
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 515.465,74
Subtotal da Fonte 2-323..........R$ 515.465,74
Fonte 2-324 – LEI 173/2020 COVID 19
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.174 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento a Covid-19
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 3.166,15
Subtotal da Fonte 2-324..........R$ 3.166,15
Fonte 2-494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.10212.131 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
El. Despesa () 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$71.555,07
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa () 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..........R$20.000,00
Subtotal da Fonte 2-494..........R$91.555,07
Fonte 2-495 – ATENÇÃO BÁSICA
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 41.633,03
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 242.062,69
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 15.000,00
Subtotal da Fonte 2-495..........R$ 298.695,72
Fonte 2-496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.10212.131 – Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$ 21.208,70
Subtotal Fonte 2-496..........R$ 21.208,70
Fonte 2-497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.304.10222.132 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - VISA
El. Despesa ()3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 3.376,17
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 30.000,00
El. Despesa ()3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..........R$ 5.000,00
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..........R$ 30.000,00
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$81.188,64
Subtotal Fonte 2-497..........R$ 149.564,81
Fonte 2-498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.303.10232.133 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 6.424,16
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$12.397,39
Subtotal Fonte 2-498..........R$ 18.821,55
Fonte 2-499 – GESTÃO DO SUS
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 8.350,43
Subtotal Fonte 2-499..........R$ 8.350,43
Fonte 2-501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 4.464,57
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.243.10186.001 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente - FMDCA
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 2.389,50
Subtotal Fonte 2-501..........R$ 6.854,07
Fonte 2-504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.02 – Divisão de Alimentação, Nutrição Escolar
Atividade 12.361.10342.162 – Manutenção da Merenda Escolar
El. Despesa ()3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..........R$50.000,00
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.06 – Divisão de Educação
Atividade 12.361.10122.154 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$100.113,54
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$50.000,00
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$17.108,11
Subtotal Fonte 2-504..........R$ 217.221,65
Fonte 2-507– COSIP
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..........R$53.305,22
Subtotal Fonte 2-507..........R$ 53.305,22
Fonte 2-510– TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$2.662,07
Subtotal Fonte 2-510..........R$ 2.662,07
Fonte 2-511– TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$11.121,33
El. Despesa ()3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$15.000,00
Subtotal Fonte 2-511..........R$ 26.121,33
Fonte 2-512 – CIDE
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio e sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$15.001,72
Subtotal Fonte 2-512..........R$ 15.001,72
Fonte 2-518 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$28.733,18
Subtotal Fonte 2-518..........R$ 28.733,18
Fonte 2-560 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa ()4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$47.396,93
Subtotal Fonte 2-560..........R$ 47.396,93
Fonte 2-561 – LIVRE – LEI COMPLEMENTAR 173/2020 – COVID-19
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.174 – Manutenção das Atividades de Enfrentamento a Covid-19
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$9.448,33
Subtotal Fonte 2-561..........R$ 9.448,33
Fonte 2-753 – CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.07 – Divisão de Transporte e Controle de Frotas
Atividade26.782.10142.120 – Manutenção das Atividades do Setor de Transporte
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$167,44
Subtotal Fonte 2-753..........R$ 167,44
Fonte 2-757 – FMAS/IGD-BF
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa ()4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$25.391,79
Subtotal Fonte 2-757..........R$ 25.391,79
Fonte 2-776 – MINISTÉRIO DO ESPORTE – PARANÁ - ESPORTE
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$444,86
Subtotal Fonte 2-776..........R$ 444,86
Fonte 2-780 – CONVÊNIO CALCÁRIO
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.122.10032.135 – Manutenção das Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$0,57
Subtotal Fonte 2-780..........R$ 0,57
Fonte 2-789 – CONVÊNIO LEITE ARENITO
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.122.10032.135 – Manutenção das Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$2.505,03
Subtotal Fonte 2-789..........R$ 2.505,03
Fonte 2-809 – SEAB – CONVÊNIO 014/2018
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.122.10032.135 – Manutenção das Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa ()3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$127,33
Subtotal Fonte 2-809..........R$ 127,33
Fonte 2-817 – CONVÊNIO 303/2019 – BARRACÃO INDUSTRIAL
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.03 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Atividade18.542.10262.138 – Manutenção das Atividades de Resíduos Sólidos
El. Despesa 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$1.573,52
Subtotal Fonte 2-817..........R$ 1.573,52
Fonte 2-818 –SEDU – CONVÊNIO 25/2019 – MEU CAMPINHO
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.05 – Divisão de Esporte e Lazer
Atividade27.812.10332.117 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
El. Despesa 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$130,71
Subtotal Fonte 2-818..........R$ 130,71
Fonte 2-819 – FEAS – PR – INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$1.410,20
Subtotal Fonte 2-819..........R$ 1.410,20
Fonte 2-820 – FNAS – COVID NO SUAS PARA EPI
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$4.796,32
Subtotal Fonte 2-820..........R$ 4.796,32
Fonte 2-821 – FMAS – LEI COMPLEMENTAR 173/2020 – COVID-19
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..........R$3.177,65
Subtotal Fonte 2-821..........R$ 3.177,65
Fonte 2-822 – FMAS – INCREMENTO TEMPORÁRIO BPSB – AÇÕES DE COMBATE COVID-19
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$20.000,00
El. Despesa 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA..........R$48.039,14
El. Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$20.000,00
Subtotal Fonte 2-822..........R$ 88.039,14
Fonte 2-824 – INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$12.381,12
Subtotal Fonte 2-824..........R$ 12.381,12
Fonte 2-825 – FMDCA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$10.786,79
Subtotal Fonte 2-825..........R$ 10.786,79
Fonte 2-826 – FIA INCENTIVO SCFV 21
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$7.229,76
Subtotal Fonte 2-826..........R$ 7.229,76
Fonte 2-827 – FIA IMPACTO COVID
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$10.873,74
Subtotal Fonte 2-827..........R$ 10.873,74
Fonte 2-829 – Deliberação 056/2021
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$17.600,36
Subtotal Fonte 2-829..........R$ 17.600,36
Fonte 2-830 – SEAB PARANA MAIS CIDADES
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$14,51
Subtotal Fonte 2-830..........R$ 14,51
Fonte 2-831 – SIGTV
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa3.3.90.30 – MATERIAL E CONSUMO..........R$46.464,64
Subtotal Fonte 2-831..........R$ 46.464,64
Fonte 2-832 – INC PRIMEIRA INFÂNCIA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.243.10186.001 – Manutenção das Atividades do FMDCA
El. Despesa3.3.90.30 – MATERIAL E CONSUMO..........R$20.000,00
El. Despesa3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..........R$5.000,00
El. Despesa4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..........R$50.000,00
Subtotal Fonte 2-832..........R$ 75.000,00
Fonte 2-842 – CAPELA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.122 - Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa ()3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 933,67
Subtotal Fonte 2-842..........R$ 933,67
Fonte 2-843 – SEIL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa ()3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 2.117,32
Subtotal Fonte 2-843..........R$ 2.117,32
Fonte 2-846 – SEIL
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa ()3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 2.070,00
Subtotal Fonte 2-846..........R$ 2.070,00
Fonte 2-849 – TRATOR SEAB
Órgão05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$371.964,59
Subtotal Fonte 2-849..........R$ 371.964,59
Fonte 2-933 – IGD/SUAS
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$5.734,89
Subtotal Fonte 2-933..........R$5.734,89
Fonte 2-934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$190,27
Subtotal Fonte 2-934..........R$ 190,27
Fonte 2-940 – FMAS – IGD – BOLSA FAMÍLIA
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$15.666,50
Subtotal Fonte 2-940..........R$ 15.666,50
Fonte 2-1036 – VAAF 70%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 823,34
Subtotal da Fonte 2-1036..........R$823,34
Fonte 2-1037 – VAAF 30%
Órgão06 – Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer
Un. Orç. 06.03 – FUNDEB
Atividade12.361.10132.143 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..........R$ 1.187,83
Subtotal da Fonte 3-1037..........R$1.187,83
Fonte 2-1056 – OUTORGA ICMS 25%
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 1.099,10
Subtotal da Fonte 2-1056..........R$1.099,10
Fonte 2-1057 – OUTORGA ICMS 75%
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 04.122.10032.104 - Manutenção das Atividades da Administração em Geral
El. Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 16.486,61
Subtotal da Fonte 2-1057..........R$16.486,61
TOTAL..........R$7.642.371.33
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2022, no valor de R$ 7.642.371,33 (Sete milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
Art. 3º. Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2023, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias de fevereiro de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA	13º

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:

Local:	Endereço:
U.B.S.	Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento	Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.

Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 28 de fevereiro de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.

Maria Helena-PR, 17 de fevereiro de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006-2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para lavagem de veículos, destinado a manutenção da frota do município, pelo prazo de 12 meses, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 17 de fevereiro de 2023.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2023
NOMEIA BÁRBARA CORREIA ANANIAS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL LEGISLATIVO.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 06/2018:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 17 de fevereiro de 2023, BÁRBARA CORREIA ANANIAS, portadora da cédula de identidade nº 14.174.276-0 SSP-PR e CPF sob o nº 112.392.369-80, no cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral Legislativo, símbolo CC-02, conforme autoriza a Lei Complementar Municipal nº 06/2018, de 02 de abril de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Mariluz/PR, 17 de fevereiro de 2023.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais.
Considerando as festividades carnavalescas.
RESOLVE:
Art.1º. Declarar ponto facultativo, não havendo assim expediente de trabalho nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, voltando às atividades normais no dia 23 de fevereiro, bem como fica transferida a Sessão Ordinária do dia 20 para o dia 23 de fevereiro de 2023.
Art.2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº4
Ref: CONTRATO Nº5/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ELIZA MOLINA.
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor da Clausula Terceira de R$ 1.263,54 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 1.332,42 (hum mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) segundo índice IGPM de 5,45%.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 16/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº23/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: VIGOR-SERVIÇOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica aditado o valor unitário dos serviços prestados, disposto na clausula primeira do presente contrato, do valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para R$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais) segundo índice IGPM de 5,45%. .
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 16/02/2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 17 de fevereiro de 2023.
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 005/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para Secretaria de Administração para a locação de imóvel localizado na Avenida Paraná, 709, lote nº 09, quadra 34, nesta cidade de Perobal, contendo um salão comercial em alvenaria com área de 122,80mt2, para o funcionamento INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Agencia do Trabalhador e Junta Militar, com o Sr.º ALISSON BERNARDELI FURLANETO no valor total de R$ 27.609,48, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
AMAURI DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº005/2023.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da locação de imóvel localizado na Avenida Paraná, 709, lote nº 09, quadra 34, nesta cidade de Perobal, contendo um salão comercial em alvenaria com área de 122,80mt2, para o funcionamento INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Agencia do Trabalhador e Junta Militar, com o Sr.ºALISSON BERNARDELI FURLANETO, no valor total de R$ 27.609,48, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 17 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1181
De 17 de fevereiro de 2023
Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Perobal/PR nos termos do "Programa Moradia Legal", além de outras providencias.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. A presente Lei dá publicidade aos termos do Plano Municipal de Regularização Fundiária, autoriza o procedimento técnico, prevê a intervenção do município de Perobal/PR para desenvolver o "Programa Moradia Legal" nas áreas designadas em sua extensão, bem como instrumentaliza e autoriza a titulação dos lotes, nos termos do Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Parágrafo único. O Plano Municipal de Regularização Fundiária, o Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ e todo o material técnico procedimental oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são partes integrante da presente Lei municipal, capitulados como anexos.
Art. 2º. O Plano Municipal de Regularização Fundiária, em sua etapa inicial têm por objetivo geral:
I - regularizar jurídica e administrativamente as ocupações consolidadas nas áreas carentes de intervenção;
II - efetivar o cumprimento da função social da propriedade urbana;
III - assegurar o direito à moradia à população de baixa renda;
IV - cumprir os preceitos insculpidos em Lei, e, especificamente, no Provimento Conjunto n. 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Art. 3º. A definitiva e individualizada titulação dos lotes será alcançada por meio da aplicação do instrumento oriundo do Tribunal de Justiça deste Estado do Paraná denominado "Programa Moradia Legal", que será operacionalizado por equipe técnica capacitada em regime de cooperação parametrizada pelo Poder Judiciário.
Art. 4º. O Poder Executivo Municipal submete sua intervenção na regularização jurídica de cada área designada ao desenvolvimento do Plano de Regularização Fundiária - "Programa Moradia Legal", de modo a confirmar sua característica de área urbana consolidada, cuja titulação atenda ao interesse público.
§1º. A intervenção do "Programa Moradia Legal" em cada área será declarada especificamente por meio de documento formal expedido pela municipalidade, em cumprimento aos termos consignados no caput deste artigo, bem como no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, restando autorizada execução em imóveis públicos ou submetidos à intervenção do Poder Público.
§2º. Todas as áreas efetivamente aptas a contemplarem o Programa serão devidamente adequadas, elencadas e declaradas pela Administração Pública através do documento oficial que deverá constar na instrução do respectivo processo judicial.
§3º. As áreas previstas no §2º serão consideradas áreas urbanas consolidadas, nos termos do artigo segundo do Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 17 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022
Inexigibilidade: 06/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ROCHA CLINICA MÉDICA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao acréscimo na prestação de serviços de "Plantões Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), DIURNO e NOTURNO".
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor total do contrato de R$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais), para R$ 550.680,00 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais), conforme parecer jurídico anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 10/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1158/2023
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU; e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono, a seguinte:
LEI:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 915.250,00 (Novecentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), nas dotações abaixo relacionadas, provenientes de convênios da Saúde, Obras e Agricultura.
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.002 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......................R$ 30.000,00
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.002 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10202.182 – Manutenção Programa Saúde Bucal
El. Despesa 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......................R$ 25.000,00
Fonte 495 – Atenção Básica
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.002 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10191.009 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde
El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 135.000,00
Fonte 844 – CONVÊNIO MAPA 918839/2021
Órgão 05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade 20.122.10252.176 – Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
El. Despesa () 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 143.250,00
Fonte 848 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
Órgão 05 – Secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa () 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 382.000,00
Fonte 850 – CONVÊNIO EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.452.10152.123 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
El. Despesa () 4.4.90.51 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 200.000,00
TOTAL GERAL...R$ 915.250,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas.
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	495	Qualificação da atenção primária e equipamento PSF res 860/2022	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	495	Qualificação da atenção primária e equipamento odontológico res 860/2022	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	495	Reforma posto de saúde	135.000,00
2.4.1.4.99.01.01.00.00	844	Convenio mapa 918839/2021	143.250,00
2.4.1.4.99.01.01.00.00	848	Aquisição de equipamento agrícola 2022	382.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	850	CONVÊNIO EQUIPAMENTO PARQUE INFANTIL	200.000,00
TOTAL			915.250,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1132/2022, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.151/2022, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2023.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 10/2023
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2023.
Art. 2º - O candidato abaixo relacionado fica CONVOCADO para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir o cargo público e, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expiração do prazo de manifestação do interesse, comparecer na Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I e II deste edital.
Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
239906	SANDRA DE FATIMA PERES OLIVEIRA TEIXEIRA	07/10/1988	12,00	12,00	10,00	40,00	74,00	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 17 de fevereiro de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito de Esperança Nova – PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/ mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
o) Cópia de comprovantede endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;
ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS NO EXAME OCUPACIONAL
Os candidatos aprovados aos seguintes cargos deverão trazer consigo, às suas expensas, os seguintes médicos para serem apresentados em ocasião do exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, sob pena de eliminação:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Hemograma;
Glicemia jejum;
Radiografia coluna lombro sacra;
Avaliação Psicológica a ser realizada pelo competente profissional da saúde do Município.
O candidato convocado deverá comparecer, dentro do prazo para sua admissão, junto ao atendimento de saúde do Município de Esperança Nova, situado à Avenida Juvenal Silva Braga, nº 254, para realizar a avaliação psicológica e o exame de ocupacional, devidamente munido dos documentos acima relacionados ao cargo.

MUNICÍPIO IVATÉ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, habilita as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	D A S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2022 que após a análise e verificação da PROPOSTA DE GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 EMPREGOS DIRETOS, verificou o seguinte resultado:

N°	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	GERAR NO MÍNIMO 10 EMPREGOS DIRETOS
1	D A S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	1°	10 EMPREGOS

Diante disto declarou-se a empresa D A S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA vencedora do certame.
Membros da comissão Sonia Maria Cibim Rossetti Medina
Agnaldo Cesar Gollo
Amilton Gomes Ribeiro
Luiz Fernando Furlan Sossai

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: EXCLUSIVA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Plantões Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), DIURNO e NOTURNO".
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor total do contrato de R$ 949.560,00 (Novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), para R$ 1.089.360,00 (Um milhão e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme parecer jurídico anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 10/02/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

REEDITADA E REPUBLICADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 071/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Consignatária: **M N – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90.
Objeto: futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos da Rede municipal de ensino**,** conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: R$ 35.725,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
01	**01 KIT CONTENDO: 05** Cadernos Capa Dura, Brochura Costurado, tamanho 200mm x 275mm, 48 folhas, com pauta (Linha azul), capa/contracapa em papelão e Papel offset e folhas internas em papel offset 56gr, com selo FSC.; **01** Caderno de desenho universitário capa dura, 80 folhas, folhas sem pauta na gramatura de 56gr, certificado FSC, Formato 275mm X 200mm; **02** Lápis Grafite com ponta resistente e fácil de apontar. graduação Nº 2, ideal para escritas em geral. Lápis produzido com madeira reflorestada.; **02** Borrachas de apagar com a seguinte composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, agente de vulcanização, pigmentos e óleo. 6mmX30mmX20mm; **01** Cola branca 37g lavável, não tóxica, composição em resina de P.V.A, conforme ASTM D 4236 EN71-3; **01** Apontador clássico sem depósito, com lâmina de aço temperado e cores vibrantes; **01** Régua Cristal de 30 cm fabricada em poliestireno; **01** Tesoura escolar fabricada em polipropileno e lâmina em aço inox, comprimento 13cm, lâmina com régua e pontas arredondadas.; **01** Lápis de cor produzido com madeira de reflorestamento com 12 unidades/cores, com selo do Inmetro; **01** Papel formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas: 210x297 mm, 75g/m2, com BOPP – Polipropileno Biorientado, papel reciclável, (Pacote com 100 folhas). O produto deverá ser entregue embalado em saco presente fabricado em polipropileno ou polietileno 35X54 transparente com laço de 18MM X 365MM	UN	280	R$ 89,50	R$ 25.060,00	PRÓPRIA
02	**01 KIT CONTENDO: 01** Caderno Capa Dura, Brochura Costurado, tamanho 200mm x 275mm, 48 folhas, com pauta (Linha azul), capa/contracapa em papelão e Papel offset e folhas internas em papel offset 56gr, com selo FSC.; **01** Caderno de desenho universitário capa dura, 80 folhas, folhas sem pauta na gramatura de 56gr, certificado FSC, Formato 275mm X 200mm; **01** Lápis Grafite com ponta resistente e fácil de apontar. graduação Nº 2, ideal para escritas em geral. Lápis produzido com madeira reflorestada.; **01** Borracha de apagar com a seguinte composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, agente de vulcanização, pigmentos e óleo. 6mmX30mmX20mm; **01** Apontador clássico sem depósito, com lâmina de aço temperado e cores vibrantes; **01** Régua Cristal de 30 cm fabricada em poliestireno; **01** Tesoura escolar fabricada em polipropileno e lâmina em aço inox, comprimento 13cm, lâmina com régua e pontas arredondadas.; **01** Lápis de cor produzido com madeira de reflorestamento com 12 unidades/cores, com selo do Inmetro; **01** Papel formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas: 210x297 mm, 75g/m2, com BOPP – Polipropileno Biorientado, papel reciclável, (Pacote com 100 folhas); **01** Caixas de Giz de Cera, contendo no mínimo 15 unidades em cores diferentes de giz de cera, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso mínimo de 68 gramas. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. O giz deverá ser envolvido por uma proteção em papel informando a cor do giz para evitar a quebra e não sujar as mãos. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, branco, laranja, rosa e roxo. Produto Certificado pelo Inmetro; **01** Massa de modelar composição: água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservantes fragrâncias, aditivos e pigmentos. 150 gramas com selo do Inmetro. O produto deverá ser entregue embalado em saco presente fabricado em polipropileno ou polietileno 35X54 transparente com laço de 18MM X 365MM.	UN	150	R$ 71,10	R$ 10.665,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL					**R$ 35.725,00**	

Francisco Alves-PR, 01 de FEVEREIRO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
Republicado e reeditado por conter incorreções.
EDITAL N.º 001/2023
Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários nas turmas do 1° e 2° ano do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
do Município de FRANCISCO ALVES, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a quem interessar, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário referente ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria / MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para estudantes e/ou concluintes do ensino médio na modalidade Normal, pedagogos e graduandos dos cursos de pedagogia das universidades públicas e/ou privadas.
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O ingresso voluntário do Assistente de Alfabetização se justifica quando há a necessidade de fortalecer e apoiar as escolas da Rede Municipal de Ensino por meio do Programa Tempo de Aprender, no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas de primeiro e segundo anos do ensino fundamental (Portaria/ MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020).
1.2 Este Processo trata da seleção de candidatos em regime de designação temporária / voluntário / colaborador para o cargo de Assistente de Alfabetização com atuação nas escolas de educação básica da rede municipal, compreendendo a área urbana.
1.3 Os candidatos aprovados serão chamados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a ordem classificatória e as necessidades das unidades escolares.
1.4 O Processo de Seleção será executado pelos membros da comissão de execução e acompanhamento do edital de chamamento público para Assistente de Alfabetização;
1.5 O Programa Tempo de Aprender compreende o período de 8 (oito) meses, obrigatoriamente;
1.6 A Secretaria Municipal de Educação, dará ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, por meio de afixação no mural da própria, das unidades escolares e através do site da Prefeitura Municipal de Francisco Alves/Pr.
1.7 É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento das fases do processo através dos canais de publicidade mencionados no item 1.6 deste Edital.
2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 O candidato interessado deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Joaquim Luiz de Souza/ s/,n, CEP: 87.570–000 Francisco Alves/PR, no período de 23 ao dia 28 de fevereiro de 2023, das 09h às 11h e das 14h às 16h, para efetuar sua inscrição.
2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope lacrado e identificado com nome completo e RG (na parte externa) as seguintes documentações:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, com cópias de documentos comprobatórios;
b) Currículo e respectivos comprovantes de cursos e/ou experiência profissional na área requisitada;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência;
d) Certidão de Antecedentes Civis e Criminais.
3 - DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1 Os Assistentes de Alfabetização serão classificados pela Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos que reúnam as seguintes características:
3.1.1 Estar cursando o Ensino Médio na modalidade Normal (devidamente declarado via documento oficial expedido pela instituição); ter certificado de conclusão do curso de nível médio na modalidade Normal, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; graduando em Pedagogia (devidamente declarado via documento oficial expedido pela instituição) ou graduado em Pedagogia com certidão e/ou diploma expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; ter experiência ou cursos na área de alfabetização.
3.1.2 Ter disponibilidade para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
3.2 Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no item 3.1.1, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, o seguinte requisito:
3.2.1 Estar cursando o Ensino Médio na modalidade normal.
3.3 Os documentos descritos no item 2.2 deste Edital, deverão ser entregues a Comissão de Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado em envelope lacrado e identificado conforme item.
4 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4.1 Todo processo consiste em análise de documentos comprobatórios e de avaliação sobre experiência de atuação na área de alfabetização;
4.2 A pontuação será de acordo com o Anexo I deste Edital;
4.3 O não atendimento dos requisitos expostos no item 3.1 deste Edital elimina o candidato;
4.4 A lista dos candidatos classificados será divulgada na sede da Secretaria de Educação do município de Francisco Alves – Paraná, no dia 02/03/2023, a partir das 14h00min, conforme pontuação declarada pelo candidato no ato de inscrição;
4.5 Nos casos de empate na classificação, terá preferência para fins de desempate, o candidato que:
I – obtiver maior pontuação por tempo de experiência, conforme Anexo I;
II – obtiver maior pontuação em formação acadêmica conforme Anexo I;
III – tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
4.6 O resultado final será publicado no dia 04/03/2023 a partir das 16h, por meio de afixação no mural da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Francisco Alves – Pr.
5- DAS VAGAS, PAGAMENTO PARA O VOLUNTARIO (A) E CARGA HORÁRIA
5.1 As vagas, o auxilio em espécie por turma e carga horária do assistente de alfabetização dispostas neste edital terão como base a Portaria Mec nº 280/2020 de 19 de fevereiro de 2020 e demais legislação pertinente a matéria.

Cargo	Vagas	Carga Horária Mínima	Valor para Assistente de Alfabetização/ voluntario
Assistente de Alfabetização Voluntário	2	5h	R$ 150,00

5.2 A remuneração dos candidatos aprovados será efetivada através do Programa Tempo de Aprender no valor exposto na tabela do item 5.1, que será creditada via MEC às Unidades Executoras UEx, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, conforme Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020;
5.21 As vagas disponíveis são paras as instituições de Ensino, citadas abaixo:
- Escola Municipal Professor Julio Levino Rodrigues, com 06 turmas do 1 ° ano e 4 turmas no 2° ano;
- Escola municipal do Campo Dionísio Pedrini, 1 (uma) turma de 1° ano e 1(uma) turma de 2° ano.
6. DAS ATRIBUIÇÕES
6.1 Participar dos planejamentos das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
6.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
6.3 Desenvolver as competências e habilidades dos estudantes do 1º e 2º anos, a partir de metodologias adequadas, previamente planejadas juntamente com o professor titular da turma;
6.4 Acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes;
6.5 Ser responsável, pontual e assíduo para com suas obrigações junto ao Programa;
6.6 Elaborar relatórios mensais ao Coordenador da Escola do Programa Tempo de Aprender.
7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 A inscrição do interessado implica no conhecimento e na aceitação dos dispositivos deste Edital;
7.2 O candidato deve encaminhar ficha de inscrição e documentos comprobatórios à Secretaria Municipal de Educação no prazo previsto no Cronograma de Seleção (ANEXO II) para homologação, seleção e classificação;
7.3 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo;
7.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser substituído nos seguintes casos:
I - Deixar de cumprir suas atribuições, de acordo com decisão fundamentada da Administração Pública;
II - Ser avaliado insatisfatoriamente pelo dirigente escolar, coordenadores pedagógicos, professores ou Coordenador Local do Programa Tempo de Aprender;
III - Por solicitação fundamentada do próprio participante.
7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo;
7.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, 16 de fevereiro de 2023.
LUCIMARA DANTAS GALDINO VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A
SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
Ficha de Inscrição
1. Dados Pessoais
Nome completo (igual ao CPF): Data de nascimento:
Nome da Mãe:
Endereço:
Bairro: Complemento:
Cidade: Estado: CEP:
Nacionalidade: Naturalidade: Estado Civil:
E-mail: Telefone (s):
2. Documentos Pessoais
CPF: RG: Data de expedição:

Documentação Comprobatória e Tabela de Pontuação	Quantidade
Graduação em Pedagogia 4 pontos	
Ensino Médio na modalidade Magistério 3 pontos	
Acadêmico em Pedagogia 2 pontos	
Experiência profissional comprovada na área de alfabetização (até três anos) 1 ponto por ano de exercício	
Cursando Ensino Médio na Modalidade Magistério 1 ponto	

Francisco Alves-PR, ____de _____de 2023.
Assinatura do candidato no ato da inscrição

ANEXO II
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N.º 001/2023

EVENTO	DATA
Inscrições na Secretaria Municipal de Educação	23/02/2023 à 28/02/2023
Divulgação dos candidatos classificados para o seletivo	02/03//2023
Resultado Final	04/03/2023 a partir das 13h30min
Início das atividades	10 DE MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000
FONE: (44) 3534-8000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 002/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital do Pregão Eletrônico de nº 002/2023 e seus anexos.

ITEM	VEÍCULOS	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO - R$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS - R$	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS - R$	ACIDENTES PESSOAIS DE PASASGEIROS MORTE E INVALIDEZ COM DMHO POR PASSAGEIRO - R$	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	PREÇO POR ITEM LICITADO	PREÇO POR ITEM CONTRATADO	EMPRESA VENCEDORA
1	VW/GOL 1.0L MC4 ANO 2021/2022 PLACA BEX-4D75	100%	R$ 4.500,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 20.000,00	R$ 30.000,00	GUINCHO + TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS: LATERNAS, FARÓIS E RETROVISORES **SEM FRANQUIA**	R$ 2.246,00	R$ 2.200,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60
2	VW/GOL 1.0L MC4 ANO 2021/2022 PLACA BEW-8I14	100%	R$ 4.500,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 20.000,00	R$ 30.000,00	GUINCHO + TAXI KM ILIMITADO	COMPLETOS: LATERNAS, FARÓIS E RETROVISORES **SEM FRANQUIA**	R$ 2.246,00	R$ 2.200,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60
									VALOR TOTAL DO CONTRATO		**R$ 4.400,00**	

MARILUZ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1182
De 17 de fevereiro de 2023
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 1.357.500,00 (Um milhão novecentos trezentos e cinqüenta e sete mil quinhentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
4/ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
0412210502.005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial
12/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 90.000,00
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
03.01 Gabinete do Secretario
0412210502.004 Manutenção do Gabinete do Secretario
22/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.03 Divisão de Tributos e Fiscalização
0412910512.018 Manutenção da Administração Tributaria e Fiscalização
71/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.03 Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
2060617501.015 Contrato de Consorcio - CIBAX
111/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 44.500,00
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários
2678220502.025 Manutenção dos Serviços Rodoviários
123/ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
127/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.026 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
147/ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 40.000,00
1545215502.027 Conservação dos Próprios Municipais
149/ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 60.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamentos Ativ. Educação
159/ 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
1236114502.036 Manutenção do Transporte Escolar
170/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
1733.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
205/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
208/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde
238/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.086 Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS
297/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
10.00 SECRETARIA DE ESPORTES
10.02 Divisão de Esportes
2781221002.055 Manutenção de Ginásios, Quadras e Estádios
334/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
FONTE 0
TOTAL GERAL 1.357.500,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
7/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.000,00
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
03.01 Gabinete do Secretario
0412210502.004 Manutenção do Gabinete do Secretario
25/3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO 4.500,00
2266118002.045 Obras de Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias
34/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 100.000,00
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
0412210502.013 Manutenção dos Serviços Gerais
49/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.03 Divisão de Tributos e Fiscalização
0412910512.018 Manutenção da Administração Tributaria e Fiscalização
72/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1236115511.005 Reparo de Unidades Escolares
83/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
1236515511.016 Construção Unidades Escolares Primeira Infância
87/ 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00
1545115511.010 Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município
93/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES 410.000,00
1545115511.093 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
96/4.4.90.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 230.000,00
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
102/ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100.000,00
FONTE 0
TOTAL GERAL 1.357.500,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1144 com vigência para 2023.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 17 de fevereiro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 17 de fevereiro de 2023.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

ANTONIO FERREIRA DA COSTA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1201 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA QUADRA: 0006 LOTE: COMP. LOTE: 0001/0002-B INSC: 437800-0	REALIZAR – INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 817 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA QUADRA: 0006 LOTE: 0008 INSC: 437900-0	NILSON ANTONIO LARENTES E OUTRA ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 946 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0154 LOTE: COMP. LOTE: 023-A/024-A INSC: 281000-0
ROSELI DE OLIVEIRA FABRINI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTIGO, 1320 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0007 LOTE: 0017 INSC: 661750-0	VALDENIR RODRIGUES DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA PEROBA, 341 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 15-B INSC: 376550-0	DURVAL SPIRANDELLI ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 115 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0197 LOTE: 0013 INSC: 329700-0
SERGIO CARRASCO E OUTRA ENDEREÇO: RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 3891 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0095 LOTE: AB2 INSC: 48450-0	SERGIO CARRASCO E OUTRA ENDEREÇO: RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO, 3881 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0095 LOTE: AB3 INSC: 48500-0	

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Processo: n.º 04/2023. Pregão Presencial nº 03/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE e seguros contra terceiros. Assinatura da Ata: 17/02/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, centro, CEP 00000-000, na cidade de SAO PAULO, SP, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	7	MICROONIBUS SPRINTER M. BENZ 415 2018 BCJ-7576 RENAVAM 01161320617	UN	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.100,00	2.100,00
1	8	MICROONIBUS 515 SPRINTER K54A071B 2018 BCO-8734 RENAVAM 01171171746	UN	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.000,00	2.000,00
1	9	AMBULANCIA MERCEDES-BENZ 2018 BCP-0961 RENAVAM 01171327282	UN	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	4.000,00	4.000,00
1	10	FURGAO 415 SPRINTER F42A062B 2018 BCR-9G44 RENAVAM 01175347369	UN	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	4.010,00	4.010,00
1	13	AMBULANCIA - FIAT DUCATO 2020 BEM-9F81 RENAVAM 01242775827	UN	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	3.999,00	3.999,00
1	17	MICRO M. BENZ SPRINTER 2019 - BDK-6A25 - RENAVAM 01204730218	UN	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.499,00	2.499,00
TOTAL DA ATA						R$ 18.608,00	

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.608,00 (dezoito mil seiscentos e oito reais).

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global Por Lote.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para realização de levantamentos planialtimétricos de estradas rurais, áreas urbanas, córregos e rios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até às 09h00min do dia 10/03/2023.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 10/03/2023.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 93.775,00 (noventa e três mil setecentos e setenta e cinco reais).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367/2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 17 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 36/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 07/2023, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 07/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para Raio X, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDORES VALOR TOTAL R$
A. JACOMINI LTDA 19.000,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 17 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Processo: n.º 08/2023. Pregão Presencial nº 06/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças, óleos, equipamentos e materiais de consumo e mão de obra para maquinas e equipamentos do Pátio Rodoviário do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **PRO-AGRICOLA IPORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.858.704/0001-07, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 2787, centro, CEP 87560-000, na cidade de Iporã/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	OLEO 2 TEMPO 8017 500 ML MISTURA 50:1 0781-389-3004	UN	40	STHIL	40,00	1.600,00
1	2	FIO CORTE NYLON 3,0MM. QUAD. RL. 312M. 0000-930-3800	UN	8	STHIL	359,00	2.872,00
1	3	TRIMCUT 41-2 4003-710-2122	UN	5	STHIL	128,00	640,00
1	4	MÃO DE OBRA COM MECÂNICO QUALIFICADO COM CURSO OURO, APRESENTAR CERTIFICADO - ROÇADEIRA FS 220	Ser	26	PAI	100,00	2.600,00
1	5	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO 0000-350-3502	UN	5	STHIL	20,00	100,00
1	6	JG. PEÇAS CARBURADOR 4119-007-1060	UN	5	STHIL	89,00	445,00
1	7	MEMBRANA BOMBA 4119-121-4800	UN	5	STHIL	56,00	280,00
1	8	MEMBRANA DE REG. 1120-121-4700	UN	5	STHIL	50,00	250,00
1	9	VELA DE IGNIÇÃO 0000-400-7000	UN	10	STHIL	49,00	490,00
1	10	GAIOLA DE AGULHA 9512-003-2340	UN	4	STHIL	44,00	176,00
1	11	RETENTOR 9640-003-1280	UN	4	STHIL	23,00	92,00
1	12	RETENTOR 9640-003-1190	UN	4	STHIL	22,00	88,00
1	13	ROLAMENTO ESF. 9503-003-0240	UN	8	STHIL	67,00	536,00
1	14	PERNEIRA PROTEÇÃO 7026-884-0800	UN	10	STHIL	85,00	850,00
1	15	ÓCULOS PROTEÇÃO 0000-884-0307	UN	10	STHIL	15,00	150,00
1	16	AMORTECEDOR 4119-791-9300	UN	4	STHIL	40,00	160,00
1	17	CINTA DUPLA 4119-710-9001	UN	5	STHIL	140,00	700,00
1	18	TUBO EIXO 28MM. 4119-710-7104	UN	2	STHIL	272,00	544,00
1	19	EIXO TRANSMISSÃO 4119-642-0601	UN	2	STHIL	209,00	418,00
1	20	MODULO INGNIÇÃO 0000-400-1306	UN	2	STHIL	209,00	418,00
1	21	CARCAÇA DO TANQUE 4119-350-0800	UN	2	STHIL	435,00	870,00
1	22	TAMPA ARRANQUE 4119-190-0401	UN	2	STHIL	57,00	114,00
1	23	POLIA PART. 4119-195-0400	UN	3	STHIL	36,00	108,00
1	24	CABO DE ACELERADOR 4119-180-1101	UN	6	STHIL	170,00	1.020,00
1	25	TAMBOR DA EMBREGEM 4119-160-2906	UN	2	STHIL	150,00	300,00
1	26	EMBREAGEM 4119-160-2000	UN	2	STHIL	165,00	330,00
1	27	MANG. 4119-141-8600	UN	5	STHIL	5,50	27,50
1	28	TAMPA DO FILTRO 4119-141-1000	UN	3	STHIL	58,00	174,00
1	29	FILTRO MADICIONAL 4119-141-0300	UN	10	STHIL	13,00	130,00
1	30	SILENCIADOR 4119-140-0605	UN	2	STHIL	119,00	238,00
1	31	FILTRO AR 4119-120-1600	UN	10	STHIL	56,00	560,00
1	32	CARBURADOR C1s 4119-120-0602	UN	3	STHIL	285,00	855,00
1	33	VIRABREQUIM 4119-030-0400	UN	1	STHIL	550,00	550,00
1	34	JG. JUNTA VED. 4119-007-1051	UN	4	STHIL	17,00	68,00
1	35	CARCAÇA VIRABREQUIM FS-4119-020-2107	UN	2	STHIL	450,00	900,00
1	36	CILINDRO C/ PISTÃO 38MM. FS-220 4119-020-1204	UN	3	STHIL	430,00	1.290,00
1	37	PRATO GIRATÓIO 4119-713-3100	UN	10	STHIL	32,00	320,00
1	38	RESPIRO DO TANQUE 4116-350-5800	UN	6	STHIL	43,00	258,00
1	39	TAMPA DO TANQUE 4116-350-0502	UN	3	STHIL	44,00	132,00
1	40	PEÇA DE ENGATE 4116-195-7200	UN	10	STHIL	8,00	80,00
1	41	MOLA RECUO 4116-190-0600	UN	5	STHIL	50,00	250,00
1	42	ROÇADEIRA MOD. FS-220 COM FIO NYLON	UN	2	STHIL	3.212,00	6.424,00
2	1	CORRENTE 3/8 1,10MM HT 3610-000-1640	DT	66	STHIL	4,50	297,00
2	2	JUNTA CILINDRO 4140-029-2300	UN	3	STHIL	9,50	28,50
2	3	CARBURADOR 4137-120-0629	UN	1	STHIL	190,00	190,00
2	4	RETENTOR 9640-003-1195	UN	4	STHIL	15,00	60,00
2	5	ROLAMENTO ESFERA 9503-003-0242	UN	4	STHIL	72,00	288,00
2	6	EIXO ACIONAMENTO COMPL. HT-75 4182-710-3203	UN	3	STHIL	290,00	870,00
2	7	TUBO EIXO HT-75 4182-710-7111	UN	3	STHIL	172,00	516,00
2	8	PINHÃO CORRENTE 3/8" 0000-640-2003	UN	2	STHIL	45,00	90,00
2	9	SABRE 30 CM. HT75-3005-000-3905	UN	2	STHIL	254,00	508,00
2	10	MÃO DE OBRA COM MECÂNIO QUALIFICADO COM CURSO OURO, APRESENTAR CERTIFICADO	Ser	8	PAI	100,00	800,00
2	11	VIRABREQUIM HT75 4137-030-0401	UN	1	STHIL	425,00	425,00
2	12	CLILINDRO C/ PISTÃO HT75 4137-020-1202	UN	1	STHIL	445,00	445,00
2	13	BOMBA OLEO HT-75 4138-640-3200	UN	1	STHIL	159,00	159,00
2	14	CARCAÇA VIRABREQUIM HT-75+ 4137-020-2800	UN	1	STHIL	274,00	274,00
2	15	TUBO EIXO 25,4MM HT-75 4182-710-7106	UN	2	STHIL	255,00	510,00
2	16	MOTOPODA HT-75	UN	1	STHIL	3.477,00	3.477,00
3	1	FILTRO DE AR - 4241-140-4400	UN	4	STHIL	97,00	388,00
3	2	FLANGE INTERMEDIARIO - 4144-120-2301	UN	3	STHIL	64,00	192,00
3	3	JUNTA DE VEDAÇÃO - 4114-149-1205	UN	6	STHIL	5,50	33,00
3	4	VELA - 0000-400-7011	UN	10	STHIL	35,00	350,00
3	5	MÓDULO IGNIÇÃO - 4241-400-1317	UN	2	STHIL	255,00	510,00
3	6	MOLA RECUO - 4237-190-0600	UN	3	STHIL	55,00	165,00
3	7	POLIA - 4241-195-0400	UN	3	STHIL	33,00	99,00
3	8	JOGO PEÇAS CARBURADOR - 4241-007-1700	UN	3	STHIL	76,00	228,00
3	9	GRADE DE PROTEÇÃO - 4241-706-8000	UN	2	STHIL	12,00	24,00
3	10	CABO - 4241-791-0201	UN	4	STHIL	63,00	252,00
3	11	EXENTRICO - 4241-182-4304	UN	3	STHIL	1,95	5,85
3	12	RESPIRO DO TANQUE - 0000-350-5800	UN	4	STHIL	30,00	120,00
3	13	MANGUEIRA 4241-358-7700	UN	6	STHIL	28,00	168,00
3	14	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO 0000-350-3502	UN	6	STHIL	18,00	108,00
3	15	BICO REDONDO RETO - 4229-708-6300	UN	3	STHIL	69,00	207,00
3	16	SILENCIADOR - 4241-140-0614	UN	2	STHIL	76,00	152,00
3	17	JUNTA VEDAÇÃO SILENCIOSO - 4144-149-0600	UN	6	STHIL	10,00	60,00
3	18	CARCAÇA DO FILTRO - 4241-140-2800	UN	4	STHIL	14,00	56,00
3	19	CORDÃO ARRANQUE - 1120-195-8200	UN	6	STHIL	10,00	60,00
3	20	GRAMPO ELASTICO - 1128-195-3500	UN	4	STHIL	8,00	32,00
3	21	FLANGE (CARBURADOR) 4241-120-2202	UN	2	STHIL	84,00	168,00
3	22	MEMBRANA DA BOMBA - 4241-121-4800	UN	4	STHIL	53,00	212,00
3	23	CAPA - 4226-121-2700	UN	2	STHIL	44,00	88,00
3	24	CARCAÇA DO VENTIL. - 4241-080-2107	UN	3	STHIL	139,00	417,00
3	25	RODA DO VENTILADOR - 4241-704-3405	UN	3	STHIL	70,00	210,00
3	26	SOPRADOR BG 86	UN	1	STHIL	1.796,00	1.796,00
3	27	MÃO DE OBRA, COM TREINAMENTO CURSO OURO	Ser	8	PAI	100,00	800,00
3	28	CILINDRO C/PISTÃO - 4241-020-1204	UN	2	STHIL	340,00	680,00
4	1	AMORTECEDOR MS-381 1121-790-9912	PÇ	2	STHIL	28,00	56,00
4	2	ANEL COMPRESSÃO 1115-034-3010	PÇ	4	STHIL	53,00	212,00
4	3	BOMBA OLEO MAGNESIO 1119-640-3200	PÇ	1	STHIL	310,00	310,00
4	4	CARCAÇA VENTILADOR C/ DISP ARRANQUE COMPL 1119-080-2103	PÇ	1	STHIL	315,00	315,00
4	5	CARCAÇA VIRABREQUIM LADO VENT MS-381 1119-020-2122	PÇ	1	STHIL	685,00	685,00
4	6	CARCAÇA VIRABREQUIM PARTE CORRENTE MS-381 1119-020-2122	PÇ	1	STHIL	697,15	697,15
4	7	CILINDRO C/ PISTÃO MS 381 1119-020-1204	PÇ	1	STHIL	780,00	780,00
4	8	CJ. CINTA DO FREIO 1119-160-5401	PÇ	1	STHIL	66,00	66,00
4	9	CORRENTE 3/8 1,6MM RAPID MICRO 3621-000-1640	DT	90	STHIL	4,30	387,00
4	10	JOGO DE JUNTA 1119-007-1051	PÇ	2	STHIL	31,00	62,00
4	11	MÃO DE OBRA COM MECÂNICO QUALIFICADO p/ MS 361 c/ CURSO OURO APRESENTAR CERTIFICADO	Hr	5	PAI	100,00	500,00
4	12	MODULO DE IGNIÇÃO MS-381 0000-400-1300	PÇ	1	STHIL	330,00	330,00
4	13	MOLA RECUO 1119-190-0601	PÇ	1	STHIL	63,00	63,00
4	14	OLEO CORRENTE MOTOSSERRA 5LT	UN	4	STHIL	160,00	640,00
4	15	PISTÃO MS-381 1119-030-2003	PÇ	1	STHIL	380,00	380,00
4	16	ROLETE PINHÃO 3/8 7D 0000-642-1223	PÇ	2	STHIL	36,00	72,00
4	17	SABRE MS-361/380 DUROMATIC 3003-001-9213	PÇ	1	STHIL	353,00	353,00
4	18	SILENCIOADOR MS- 381 1119-140-0602	PÇ	1	STHIL	175,00	175,00
4	19	VIRABREQUIM MS-381 1119-030-0400	PÇ	1	STHIL	658,00	658,00
4	20	ROLAMENTO 6202 9503-003-0354	PÇ	1	STHIL	75,00	75,00
4	21	ROLAMENTO 9503-003-0440	PÇ	1	STHIL	58,00	58,00
4	22	MOLA DE TRAÇÃO 0000-997-0907	PÇ	2	STHIL	7,00	14,00
4	23	RETENTOR 9640-003-1340	PÇ	2	STHIL	26,00	52,00
4	24	RETENTOR 9640-003-1880	PÇ	2	STHIL	32,00	64,00
4	25	SEM FIM 1119-640-7100	PÇ	1	STHIL	70,00	70,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Processo: n.º 04/2023. Pregão Presencial nº 03/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidente pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura de vidros e cobertura 100% da tabela FIPE e seguros contra terceiros. Assinatura da Ata: 17/02/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, centro, CEP 00000-000, na cidade de PORTO ALEGRE, RS, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	MICRO ONIBUS -FIAT DUCATO 2015 BAJ-5087 RENAVAM 01080599433	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	1.250,00	1.250,00
1	2	ONIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE 2017 BBJ-5983 RENAVAM 01120309406	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	5.000,00	5.000,00
1	3	ONIBUS VW/INDUSCAR MIL OUT 2005 AMU-3F87 RENAVAM 00856093580	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	4.000,00	4.000,00
1	4	ONIBUS VW/MASCA ROMA 2010 ATC-3B54 RENAVAM 00251571670	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	4.300,00	4.300,00
1	5	ONIBUS VW/MASCA ROMA 2010 ATC-3B52 RENAVAM 00251562069	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	4.300,00	4.300,00
1	6	FORD KA SE PLUS 1.5 2019 BDP-5B21 RENAVAM 01211222400	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	800,00	800,00
1	11	MONTANA/AMBULANCIA 2018 BCU-5E41 RENAVAM 01178780616	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	3.600,00	3.600,00
1	12	MONTANA - AMBULANCIA 2018 BCW-1D78 RENAVAM 01181577354	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	3.600,00	3.600,00
1	14	GOL 1.0L MC4 2018 BCU-2A92 RENAVAM 01178400724	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	820,00	820,00
1	15	GOL 1.0L MC4 2018 BCU-2A95 RENAVAM 01178398711	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	820,00	820,00
1	16	MICRO IVECO/DAILY 55C16 2019 - BDJ-3G93 - RENAVAM 01201414153	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	3.900,00	3.900,00
1	18	ONIBUS IVECO BUS 10-190 E/TQ1501 - CHASSI 93ZK01BDZM8940477	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	4.850,00	4.850,00
1	19	VOYAGE 1.6L 2020 BED-7C95 RENAVAM 01232181991	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	820,00	820,00
1	20	VW/ VOYAGE 1.6L MB5 URBAN 2018 BCU-2A96 RENAVAM 01178397596	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	820,00	820,00
1	21	ONIBUS AMARELO - VW 15.190 2013 AXC-7320 RENAVAM 00549760865	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	3.072,77	3.072,77
1	22	ONIBUS VW/152190 EDDD E 2013 AXC-7295 RENAVAM 00549816615	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	3.072,97	3.072,97
1	23	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 2009 ARL-8245 RENAVAM 00151747172	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	2.903,63	2.903,63
1	24	ONIBUS VW/MASCA GRANMINI 0 2009 ARO-8F96 RENAVAM 00156621738	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	2.591,63	2.591,63
1	25	ONIBUS VW/MASCA GRANMINI 0 2009 ARO-6680 RENAVAM 00156613964	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	2.591,63	2.591,63
1	26	KOMBI 2009 ARD-7952 RENAVAM 01333956539	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	2.903,63	2.903,63
1	27	IVECO / DAILY, ANO: 2022, S/PLACA:	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	3.863,63	3.863,63
2	1	MONTANA CONQUEST 2010 ASE-1868 RENAVAM 19210465-9	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	900,00	900,00
2	2	MOTOCICLETA 2012 AVP-8420 RENAVAM 47493514-0	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	600,20	600,20
2	3	CAMINHÃO M. BENZ - PIPA 2020 BEJ-9I59 RENAVAM 01241009721	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	1.900,00	1.900,00
2	4	GOL 2016 BAU-7565 RENAVAM 01097299560	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	790,00	790,00
2	5	KOMBI 2009 ARD-7952 RENAVAM 01333956539	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	900,00	900,00
2	6	KOMBI 2011 AUH-7842 RENAVAM 03430666439	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	900,00	900,00
2	7	GOL 2008 AQR-8620 RENAVAM 00967451256	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	700,00	700,00
2	8	CAMINHAO M. BENZ/ATRON 2729 K 2014 AYA-9233 RENAVAM 01195063234	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	2.040,00	2.040,00
2	9	CAMINHÃO PIPA FORD CARGO 1419 S 2017 BBX-9644 RENAVAM 01142299500	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	2.000,00	2.000,00
2	10	GOL 2015 BAB-9406 RENAVAM 01069201887	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	11	GOL SPECIAL MB 2015 BAB-9407 01069204789	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	12	GOL 2015 BAB-9405 RENAVAM 01069208024	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	13	GOL 1.6 TRENDLINE BBX-4292 2017 RENAVAM 0114229694-3	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	14	SAVEIRO ROBUST BRANCA BCV-2D21 2018/2019 RENAVAM 0118059531-6	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	900,00	900,00
2	15	GOL 1.6 TRENDLINE 2018 BCL-4858 RENAVAM 01164794024	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	16	VOYAGE 1.6L MC5 2019 BDJ-3G88 RENAVAM 01202399905	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	17	VW. GOL, ANO:2018, PLACA: BCU- 2A91	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	18	GOL 2018 BBW-7723 RENAVAM 01142178797	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	19	FORD KA 2018 BCL-4857 RENAVAM 01164875857	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	790,00	790,00
2	20	VW/GOL 1.0L MC4 2018 BCU-2A93 RENAVAM 01178401313	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
2	21	GOL 2018 BBQ-4896 RENAVAM 01132357214	UN	1	GENTE SEGURADORA S/A	750,00	750,00
TOTAL DA ATA						R$ 79.800,09	

VALOR TOTAL DA ATA = R$79.800,09 (setenta e nove mil e oitocentos reais e nove centavos).

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de óleo lubrificante e filtros em geral para manutenção e conservação dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 09/03/2023.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 647.046,43 (seiscentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 17 de fevereiro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA
Tendo em vista a presença de erro material na publicação veiculada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº. 12.652, de 09 de fevereiro de 2023, página C4, caderno de Publicações Legais;
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:
Onde se lê: EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de janeiro de 2023.
Leia-se: EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2023.
Os demais termos e condições da Lei Complementar permanecem inalterados.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N° 007/2023
Declara Ponto facultativo na Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de fevereiro do ano de 2023, e dá outras providências.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 12/2023, de 07 de fevereiro de 2023,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, suspendendo o expediente administrativo e legislativo deste Poder, nos dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira) de fevereiro de 2023, tendo em vista o carnaval.
Parágrafo Único – Em decorrência do recesso de que trata esse Ato, fica suspensa a realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária que ocorreria no dia 20 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Haverá expediente normal no dia 22/02/2023 (quarta-feira) de Cinzas.
Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Mesa Diretora
LUCILENE BONATO DE MELO
Vice-Presidente
CLEONICE APARECIDA ROTTA BASTIDAS
Primeira Secretária

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 16/2023
Convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio – PR, para o dia 09 de março de 2023, das 13 às 17 horas, no Salão Múltiplo Uso, conforme programação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O tema central da Conferência será, " Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"
Art. 3º A Conferência será presidida pela comissão organizadora do Conselho Municipal de Saúde com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio – PR, 17 de fevereiro de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA
CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO
Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na cidade de São Jorge do Patrocínio no dia 09 de Março de 2023, com início às 13:00 horas, no Salão Múltiplo- Uso, com apoio da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio,através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º. A abordagem do temário será apresentada, com posterior discussão e definição das perguntas norteadoras apresentadas.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS
Art. 3º. A XVI Conferência é o fórum Municipal dos debates sobre a saúde, terá por finalidade reorganizar o modelo de atenção à saúde oferecendo qualidade nos serviços prestados.
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO
Art. 4º. A conferência terá como tema central:
"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 5º. Para o desenvolvimento das atividades, a XVI Conferência Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio – Pr, contará com uma Comissão Organizadora, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º. A Comissão Organizadora, esta constituída pelos seguintes membros: Márcia Regina Marques Peres, Sonia Terezinha B. Gouveia Eschembach, Diego Felipe Vasconcellos da Silva, Adriana de Souza Moreira, Lidia Manhani de Oliveira Baraldi, Simone de Melo Bonato Farias, Selma Borges de Medeiros, Silvia Coracin Nascimento Colonelli, Lidiane Spanhol Marega Galdini, Kátia da Silva Matos, Rose Jane da Silva Bender, Luciano Picon Visconcini, Quesia Maisa de Araujo, Vanessa Bazan Nascimento, Antonia Elivaneide Barbosa da Silva, Vanessa Nubia, Edilaine Pereira Filite dos Santos, Elaine Cristina Jacopini Araujo e Cristiano Rodrigues Barbosa.
§ 2º. A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas ou envolvê-las na organização e divulgação da conferência.
Art. 6º. São atribuições da Comissão Organizadora:
I – Promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
II – Responsabilizar-se pela programação oficial da Conferência;
III – Selecionar o Conferencista e Debatedores Oficiais, bem como deliberar sobre documentos técnicos;
IV – Credenciar Delegados e inscrever participantes credenciados e convidados;
V – Promover, coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da conferência;
VI – Convocar, quando necessário, reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora;
VII – Assinar contratos de locação, de prestação de serviços, autorizando despesas e pagamentos;
VIII – Receber e acompanhar os convidados da Conferência;
IX – Promover e supervisionar a elaboração dos documentos técnicos oficiais do Temário Central;
X – Responsabilizar-se pelos trabalhos de secretaria e por todas as correspondências;
XI – Recepcionar convidados oficiais;
XII – Cuidar da promoção do evento e de todos os serviços relacionados à Conferência;
XIII – Consolidar os relatórios dos grupos de trabalho;
XIV – Elaborar a Ata Geral da Conferência;
XV – Elaborar os Anais da Conferência;
XVI – Resolver em última instância sobre questões não previstas neste Regimento.
CAPÍTULO V
DOS RECURSOS
Art. 7º. As despesas com a realização da Conferência serão subsidiadas por contada dotação orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
São Jorge do Patrocínio, 17 de Fevereiro de 2023.
Simone de Melo Bonato Farias
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
São Jorge do Patrocínio – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 06 de abril de 2023, às 08h30min, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 003/2023, tendo por objetivo: ALIENAÇÃO INSTITUÍDA PELO ARTIGO 7° DECRETO LEI N° 2321/2022, BENEFICIARIA VENCEDORA DA MELHOR PROPOSTA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA DO IMÓVEL CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS 01 DA QUADRA N° 09 COM ÁREA DE 835,12 M, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA COPIA DE MATRICULA N° 14.375 DO CRI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1° OFICIO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ,CONSTITUTIVO DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 17 de fevereiro de 2023.
Presidenta da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE
O Município de Tapejara através do Controle Interno e a Secretaria de Saúde, Juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, CONVIDA as autoridades e munícipes a participarem da Audiência Pública a realizar-se no recinto da Câmara Municipal sito á Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 611. Com inicio às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2023, para tratar da seguinte pauta:
1. Avaliação do cumprimento das metas relativamente ao terceiro quadrimestre de 2022;
2. Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativamente ao terceiro quadrimestre de 2022;
3. Avaliação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.
Tapejara, 15 de fevereiro de 2023.
Controle Interno

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2022

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	186.478,20	9.000,00	328.405,46	-	-	-	-150.927,26	203.113,47	-	-354.040,73
Recursos Não Vinculados de Impostos	19.544,46	9.000,00	328.405,46	-	-	-	-317.861,00	203.113,47	-	-520.974,47
Outros Recursos não Vinculados	166.933,74	-	-	-	-	-	166.933,74	-	-	166.933,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	64.727.880,43	8.000,00	520.424,69	-	61.061.692,76	-	3.137.762,98	760.935,62	-	2.376.827,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	108.474,01	-	-	-	-	-	108.474,01	4.122,90	-	104.351,11
Transferências do FUNDEB	19,98	-	-	-	-	-	19,98	-	-	19,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	39.499,18	-	-	-	-	-	39.499,18	1.680,00	-	37.819,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.753,02	8.000,00	179.000,81	-	-	-	-185.247,79	-	-	-185.247,79
Outros Recursos Vinculados à Saúde	803.480,65	-	-	-	-	-	803.480,65	-	-	803.480,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	335.192,83	-	-	-	-	-	335.192,83	-	-	335.192,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	60.470.694,26	-	-	-	61.061.692,76	-	-590.998,50	-	-	-590.998,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	464.843,52	-	-	-	-	-	464.843,52	-	-	464.843,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	9.348,54	-	-	-	-	-	9.348,54	-	-	9.348,54
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	2.494.574,44	-	341.423,88	-	-	-	2.153.150,56	755.132,72	-	1.398.017,84
TOTAL (III) = (I + II)	64.914.358,63	17.000,00	848.830,15	-	61.061.692,76	-	2.986.835,72	964.049,09	-	2.022.786,63

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **MARCO ANTONIO FRANZATO,** Prefeito do Município de Cianorte/PR, na qualidade de Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, sendo eles: o próprio Convocante, Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Vice-Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Goioerê/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR, **RAFAEL BRITO DO PRADO,** Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; **CLAUDEMIR GERVASONE,** Prefeito do Município de Altônia/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; **OCELIO CESAR FERREIRA LEITE,** Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; **PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES,** Prefeito do Município de Mariluz/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; **FREONIZIO VALENTE,** Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; e **LUIZ CARLOS GIL**, Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; para participarem da **36ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do CIUENP**, a ser realizada no dia **02 de março de 2023, às 10h00**, de forma virtual, por meio do link a ser informado oportunamente, tendo como ordem do dia:

a) Deliberação e aprovação da tabela de valores a ser utilizada no processo de credenciamento por chamamento público;

b) Ratificação e aprovação da indicação do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo/Financeiro;

c) Deliberação a respeito de assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Umuarama/PR, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

JOAO CARLOS RUOCO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sr. **JOAO CARLOS RUOCO** portadora da Cédula de Identidade nº 9490048-4 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Paranavaí, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 38/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ELIANE DE ALMEIDA FRANZONI OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sra. **ELIANE DE ALMEIDA FRANZONI OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade nº 88822340 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 46/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sra. **ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS** portadora da Cédula de Identidade nº 93197089 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 43/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sr. **GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade nº 5.671.604-1 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 36/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 084/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sra. **ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade nº 88231805 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 42/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ELIANE COLOMBO LOPES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sra. **ELIANE COLOMBO LOPES** portadora da Cédula de Identidade nº 6088164-2 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 41/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 079/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sr. **ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO** portador da Cédula de Identidade nº 1215478 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 37/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 086/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

VANIA MARA FERNEDA FERNANDES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sra. **VANIA MARA FERNEDA FERNANDES** portadora da Cédula de Identidade nº 5329644-0 SESP-PR, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 40/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2023

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

JOSE VICENTE ANDRADE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 14 de Fevereiro de 2023, o Sr. **JOSE VICENTE ANDRADE** portador da Cédula de Identidade nº 374603637 SESP-SP, admitido em 14 de Fevereiro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 39/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, MEDIANTE O TRABALHO DE EXECUÇÃO PAISAGÍSTICA.
MODALIDADE: Dispensa n° 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA PENASSO PAVAN SCARDELATO 039.986.369-94.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-16.754,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 17 de fevereiro de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2022

[illegible]

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	42.830.343,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.530.343,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.939.224,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	21.770.262,05	51,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	25.163.534,47	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	23.905.367,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	22.647.181,02	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.285.530,16	-7,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.036.411,73	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.356.675,48	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.804.854,90	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.977.124,02	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	964.049,09	2.022.786,63

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

Publicações legais

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo: n.º 09/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no ambulatório da Covid, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.746.444/0001-94, estabelecida na Avenida Londrina, 4572, centro, CEP 87501-090, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	22	Cefalotina sódica, 1 g injetável	Amp	1.000	BLAUSIEGEL	4,14	4.140,00
1	29	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 100,00 ML	FRS	100	RIOQUIMICA	2,57	257,43
1	53	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	Amp	300	CRISTALIA	2,58	774,00
1	54	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	500	CRISTALIA	3,90	1.950,00
1	92	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	Amp	500	SANVAL-HIPOLABOR	4,55	2.275,00
1	99	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVE	Amp	1.000	BLAUSIEGEL	1,42	1.420,00
1	107	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA BISNAGA 45,00 G	Tb	5	NATIVITA	5,70	28,50
2	30	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100	WELLMED	0,66	66,00
2	37	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTA:PONTA PERFURANTE, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO:FILTRO INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER	UN	300	LAMEDID/LABOR IMPORT	4,16	1.248,00
2	39	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:EXTENSÃO EM PVC DE ALTO FLUXO, TIPO PONTEIRA:2 PONTAS PERFURANTES C/ TAMPA, TIPO PINÇA:CLAMP TODAS VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMPUNHADURA POLICARBONATO TRANSPA	UN	2.000	DESCARPACK	0,84	1.680,00
2	44	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO:70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UN	50	TECHNOFIO	4,30	215,00
2	54	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL REVESTIDO C/ POLÍMERO, TAMANHO :NEONATAL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	50	WELL LEAD	21,92	1.096,00
2	56	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	5.000	2I HEALTH CARE	0,52	2.600,00
2	61	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	UN	400	DESCARBOX	7,79	3.116,00
2	67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÓ, MODELO:ANTI-ALÉRGICA CAIXA 100,00 UM	CX	250	MEDIX	13,80	3.450,00
2	70	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/	PAR	250	LEMGRUBER/TARGA	1,27	317,50
		PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E					
2	82	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UN	2.000	SR	0,28	560,00
2	85	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	UN	250	MEDIX	3,08	770,00
2	103	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	50	MEDIX	4,44	222,00
2	105	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	UN	50	MEDIX	16,28	814,00
		TOTAL DA ATA					**R$ 26.999,43**

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 26.999,43 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.841.981,01	-
Pessoal Ativo	21.321.078,73	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.744.866,00	-
Obrigações Patronais	2.576.212,73	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.104.843,48	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.499.516,89	-
Pensões	605.326,59	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formaindir	416.058,80	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.071.718,96	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.071.718,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.770.262,05	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.830.343,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	591.119,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESACOM PESS	41.939.224,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.770.262,05	51,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.163.534,47	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.905.357,74	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.647.181,02	54,00

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo: n.º 09/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no ambulatório da Covid, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.709/0001-33, estabelecida na Rua Tovaçu, 1.220, centro, CEP 86702-590, na cidade de Arapongas/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	40	DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	Amp	100	UNIAO QUIMICA	1,95	195,00
1	45	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 20,00 ML	Amp	100	TEUTO	6,50	650,00
1	47	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	100	UNIAO QUIMICA	2,30	230,00
1	49	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	Amp	12.000	TEUTO	3,29	39.480,00
1	56	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	300	CRISTALIA	1,63	489,00
1	57	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	Amp	100	UNIAO QUIMICA	2,14	214,00
1	60	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	Amp	100	TEUTO	5,88	588,00
1	67	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	500	UNIAO QUIMICA	1,98	990,00
1	71	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Amp	7.000	TEUTO	5,39	37.730,00
1	94	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	100	HIPOLABOR	5,85	585,00
1	114	TERBUTALINA SULFATO,	Amp	100	GREEN	1,62	162,00
		DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML			PHARMA		
2	8	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	5.100	TEXMED	5,90	30.090,00
2	22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6	UN	300	MARKMED	0,58	174,00
2	24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	UN	200	MARKMED	0,61	122,00
2	26	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL PACOTE 500,00 Unidade	PCT	2.500	SERRANA	12,25	30.625,00
2	48	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR DA PELE ROLO 10 METROS	RI	50	CIEX	2,48	124,00
2	58	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL,	CX	10	BIOMASS	15,14	151,40
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UM					
2	65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA CAIXA 100,00 Um	CX	600	MEDIX	0,49	294,00
2	71	MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	UN	700	KDU	0,80	560,00
2	72	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CAIXA 50,00	CX	2.000	DESCARBOX	0,12	240,00
2	75	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UN	100	MEDIX	6,21	621,00
2	80	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.000	MEDIX	0,30	5.400,00
2	83	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UN	700	ADVANTIVE	3,38	2.366,00
2	89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UN	30	MARKMED	1,36	40,80
2	95	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA, FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉR	UN	150	MARKMED	0,66	99,00
2	101	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	50	MEDIX	4,03	201,50
2	102	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO,	UN	50	MEDIX	3,87	193,50
		GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
2	104	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	50	SOLIDOR	4,02	201,00
2	106	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50	BIOMASS	15,12	756,00
		TOTAL DA ATA					**R$ 153.572,20**

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 153.572,20 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo: n.º 09/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no ambulatório da Covid, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.847.096/0001-11, estabelecida na Av. Brasil, 5709, centro, CEP 87015-280, na cidade de Maringá/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10,00 ML	Amp	10.100	SAMTEC	0,40	4.040,00
1	16	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	Amp	100	SAMTEC	1,09	109,00
1	20	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	com	1.000	PRATI DONADUZZI	0,09	89,00
1	38	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE FRASCO 1,00 L	UN	250	PROLINK	15,81	3.952,50
2	20	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO	UN	200	MARK MED	1,25	250,00
2	28	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UN	1.100	DESCARBOX	5,45	5.995,00
2	66	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	CX	450	NUGARD	21,05	9.472,50
		MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDA CAIXA 100,00					
2	81	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.000	SR	0,44	7.920,00
		TOTAL DA ATA					**R$ 31.828,00**

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (0xx44) 3636-8300 – Fax: 3636-8300

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 31.828,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte e oito reais).

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo: n.º 09/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no ambulatório da Covid, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74, estabelecida na RUA Doutor Mário Clapier Urbinati, 1434, centro, CEP 87080-120, na cidade de Maringá/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	13	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	Amp	1.000	BLAU	3,47	3.470,00
1	26	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	bol	300	FRESENIUS	16,95	5.085,00
1	27	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML	Amp	500	HYPOFARMA	4,15	2.075,00
1	48	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	5.000	HIPOLABOR	1,24	6.200,00
1	51	EPINEFRINA,1MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	1.000	HIPOLABOR	1,29	1.290,00
1	93	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	100	HIPOLABOR	2,64	264,00
2	4	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UN	1.000	ANADONA	8,65	8.650,00
2	5	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:6 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem: embalagem individual rolo 1,80 m	UN	100	ERIMAX	0,33	33,00
2	7	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80 M	UN	5.200	ERIMAX	1,93	10.036,00
2	68	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	PAR	100	LATEX BR	1,48	148,00
		ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE PAR					
		TOTAL DA ATA					**R$ 37.251,00**

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 37.251,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
OBJETO: aquisição serviço de internet em fibra e serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital para a Câmara de Vereadores de São Jorge do Patrocínio – Pr.
RATIFICO o PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2023, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa EZEQUIEL DOS SANTOS ALVES - INTERNET, CNPJ 10.717.659/0001-17, no valor global de R$ 2.100,00, pelo período de 12 meses, devendo a despesa correr pela Dotação Orçamentária:
Funcional: 01.01.0103100012.001000
INTERNET
3.3.90.40.97 – Despesas de Teleprocessamento

Principal	Desdobrada	Fonte
10	2688	0

TELEFONE
3.3.90.40.14 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacotes de Comunicação

Principal	Desdobrada	Fonte
10	3156	0

São Jorge do Patrocínio/PR., 17 de fevereiro de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Designa servidor para exercer cargo de Secretário, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Designar o servidor RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 92565, portador da CI/RG n.º 12.435.812-4 – SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, para exercer as funções dos cargos de provimento em comissão de Secretário de Finanças e Secretário de Administração, conforme art. 175, da Lei Complementar n.º 118 de 14 de fevereiro de 2022, a contar do dia 17 de fevereiro de 2023.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao anexo III, Quadro único – símbolo CC-2, da Lei Complementar nº 104, de 18 de fevereiro de 2021, c/c o art. 177, inciso I da Lei Complementar n.º 118 de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3o Fica facultado ao servidor designado no art. 1º, a opção pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido Função Gratificada no percentual de 60% (sessenta por cento), nos termos do disposto no art. 49, inciso II, anexo V da Lei Complementar nº 119, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações legais

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo: n.º 09/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no ambulatório da Covid, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.479.558/0001-13, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, 4465, centro, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO FRASCO 1000,00 ML	FRS	1.500	SEFE MED	6,35	9.525,00
1	17	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	Amp	10.000	HIPOALBOR	1,28	12.800,00
1	23	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	10.000	BLAU	4,49	44.900,00
1	25	CETOPROFENO,100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Amp	1.000	CRISTÁLIA	3,50	3.500,00
1	39	DEXAMETASONA,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	Amp	10.000	FARMACE	1,65	16.500,00
1	42	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	9.000	FARMACE	1,00	9.000,00
1	62	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS	Gl	50	MULTIGEL	23,80	1.190,00
1	65	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BOLSA 250,00 ML	bol	2.000	JP	3,25	6.500,00
1	66	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC BOLSA 500,00 ML	bol	2.000	JP	3,82	7.640,00
1	69	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	Amp	4.100	HIPOLABOR	8,52	34.932,00
1	70	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO 5,00 ML	Amp	300	HIPOLABOR	8,55	2.565,00
1	73	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO LITRO	UN	700	PROLINK	2,34	1.638,00
1	117	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	3.000	HYPOFARMA	2,60	7.800,00
2	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM PACOTE 100,00 UM	PCT	600	THEOTO	3,48	2.088,00
2	2	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	UN	15.000	SHUN-HE	0,13	1.950,00
2	3	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 9 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,25 M	UN	200	MAISMED TEX	4,40	880,00
2	6	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80 M	UN	200	ERIMAX	1,08	216,00
2	9	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA ROLO 500,00 G	UN	600	NATHY	13,03	7.818,00
2	16	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	5.000	MEDIX	0,23	1.150,00
2	19	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UN	1.000	MEDIX	1,48	1.480,00
2	23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14	UN	200	MEDSONDA	0,67	134,00
2	29	COLETOR URINA, PVC (TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR MULTI-AJUSTÁVEL	UN	1.500	MEDIX	4,03	6.045,00
2	34	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q ROLO 100,00 M	RI	215	HOSPFLEX	46,97	10.098,55
2	35	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO ROLO 100,00 M	RI	215	HOSPFLEX	57,01	12.257,15
2	45	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE ROLO 5,00 M	RI	600	ADPELE	2,20	1.320,00
2	46	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UN	200	MISSNER	3,27	654,00
2	47	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR ROLO 4,50 M	RI	1.300	ADPELE	7,78	10.114,00
2	50	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UN	1.000	SAFETY CONFORT	1,16	1.160,00
2	51	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGOD	UN	8.000	SAFETY CONFORT	1,35	10.800,00
2	52	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	UN	10.010	SAFETY CONFORT	1,25	12.512,50
2	53	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UN	10.000	SAFETY CONFORT	1,39	13.900,00
2	57	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UN	8.000	2i	2,74	21.920,00
2	62	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	UN	400	ANADONA	1,37	548,00
2	69	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	450	MEDIX	1,10	495,00
2	73	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/	UN	100	ADVANTIVE	10,10	1.010,00
2	77	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.000	BIOMEDICA	1,00	3.000,00
2	78	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	18.000	MEDIX	0,15	2.700,00
2	84	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	UN	50	SOLIDOR	2,82	141,00
TOTAL DA ATA							R$ 282.881,20

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 – CEP- 87.540-000 – Fone: (0xx44) 3636-8300 – Fax: 3636-8300.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 282.881,20 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Processo: n.º 09/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no ambulatório da Covid, nos postos de saúde e para distribuição gratuita, do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/02/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **CIRURGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.116.717/0001-02, estabelecida na Rua Das Azaleias, 374, centro, CEP 87060-307, na cidade de Maringá/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	31	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	UN	6.000	MEDIX	0,33	1.980,00
2	32	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	9.000	MEDIX	0,22	1.980,00
2	38	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	UN	11.000	LABOR IMPORT	0,94	10.340,00
2	63	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	RI	300	DESCARBO X	7,99	2.397,00
2	64	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO Ana CAIXA 100,00 UN	CX	600	MEDIX	18,16	10.896,00
2	79	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	8.000	MEDIX	0,16	1.280,00
3	1	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	UN	6	PREMIUM	71,99	431,94
3	3	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	UN	13	PREMIUM	155,55	2.022,15
TOTAL DA ATA							R$ 31.327,09

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 – CEP- 87.540-000 – Fone: (0xx44) 3636-8300 – Fax: 3636-8300.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 31.327,09 (trinta e um mil trezentos e vinte e sete reais e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 060, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Retorna gratificação a servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Retornar a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, as gratificações que foram revogadas pela Portaria n.º 246 de 28 de dezembro de 2022, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO EFETIVO
92443	Alice Mitsue Wakamatsu	Farmacêutica
17469	Ana Maria de Oliveira da Silva	Professor
9237	Antonia do Carmo Inácio Gonçales	Agente de Apoio Administrativo
17647	Carla Cristina dos Santos Rodrigues	Zeladora
8885	Claudenir Alves de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais
8834	Cristian Ricardo do Nascimento	Agente de Apoio Administrativo
8826	Edson Neves	Agente de Apoio Administrativo
89656	Eliane Alves de Souza	Professor
6661	Eliane Fátima Gonçales dos Santos	Professor
14265	Eliane Auxiliadora de Souza Mena	Farmacêutico
17477	Elisandra de Fátima Inácio Frediani	Professor
89605	Elisangela Aparecida de Lima	Professor
6645	Elisangela Cacilda Miranda Sanches	Professor
89664	Fagner José Faxina Pereira	Professor
15369	Helton Pablo Pacífico da Silva	Contador
89753	Janaína Nayara da Silva	Professor
90905	João Pedro Novais	Auxiliar de Serviços Gerais
8842	Joel Gomes de Souza	Instrutor de Ofício
89800	Josué Martine Magalhães	Professor
6378	Julieta Rodrigues de Araújo	Professor
91456	Junior Janderson de Carvalho	Agente de Apoio Administrativo
17731	Kelly Francieli Augusta Silvério de A. Caetano	Professor
9210	Lucimeri Rodrigues de Oliveira Franco	Agente de Apoio Administrativo
787	Luiz Guilherme Junqueira Murad	Agente de Apoio Administrativo
92529	Marcelo Carvalho de Jesus	Professor
10030	Márcia Lima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
17540	Margareth Sarita Quartiero	Agente Comunitário de Saúde
92464	Maria Angelica Sirena koike Souza	Enfermeira Plantonista
12564	Maria de Fátima Frediani Paio	Agente de Apoio Administrativo
91960	Mariana Petri Duarte Blanco	Professor
13200	Mariana Silva Jakimiu Botan	Odontólogo
90573	Marinez Batista de Lima Cruz	Professor de Educação Infantil
90530	Michele dos Santos Napoleão	Professor
90840	Michelle Favoretto	Professor
90140	Noemi Martine Machado	Professor
3417	Norberto de Melo da Silva	Agente de Apoio Administrativo
8397	Odalto Gnann Camargo	Operador de Máquinas
90514	Renan Fernandes Grilo	Professor
14362	Roseneide Aranha Buena dos Santos	Agente de Apoio Administrativo
17744	Sandra Regina Buschini da Silva	Zeladora
16870	Selma Magda Franco Sette Martinez	Professor
16195	Sheila Andrei Barbi	Professor
90603	Shirley Aparecida da Rocha Almeida	Professor de Educação Infantil
4529	Sueli Ferreira Rabelo	Inspetor de Alunos
12882	Talita Ribeiro Aleixo Calderon	Assistente Social
92457	Valéria Cristina Pereira Rosa	Professor
13617	Vanderléia Aparecida Pedrini	Professor de Educação Infantil
9423	Viviane Bugança	Auxiliar de Enfermagem
92365	Wellem Daiany dos Santos Almeida	Professor de Educação Infantil
6823	Zenaide Giacometti Perez	Auxiliar de Enfermagem
8214	Zilda de Fátima Faxina Galoro	Professor

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Nomeia para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear JOÃO CANEVER, portador da CI/RG n.º1.398.326-7 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 281.180.149-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.
Art. 2o O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-1, da Lei Complementar nº 103, de 18 de fevereiro de 2021, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.
Art.3o Fica revogado em inteiro teor a Portaria n.º 245 de 28 de dezembro de 2022.
Art.4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 056, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Interrompe ampliação temporária da jornada de trabalho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 13 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1o Interromper a Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho, concedida a servidora SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO, matrícula n.º 91898, portadora da CI/RG n.º 14.126.144-4 – SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, concedida através da Portaria n.º 034/2023, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.
Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de novembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Confirma servidor no serviço público, declarando-o aprovado no Estágio Probatório e posicionando no nível correspondente a sua habilitação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os comunicados da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do dia 15 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1o Confirmar no serviço público municipal de Tapejara/PR, os servidores abaixo relacionados, conforme art. 28 da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022, declarando-os aprovados no estágio probatório:

MATR.	NOME	CARGO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
92458	Adriana Marques Leão	Professor	06/02/2023
92452	Luciana Pagote Santos	Professor	06/02/2023
92454	Noemi Martine Machado	Professor	06/02/2023
92449	Silvalina Ettore Alves Bernabe	Professor	06/02/2023
92457	Valéria Cristina Pereira Rosa	Professor	06/02/2023

Art. 2o Posicionar o servidor acima qualificado na classe 2 (dois), no Nível correspondente a sua Habilitação, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 120/2023, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Designa servidor para exercer a função de Assessor Pedagógico na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Designar a servidora JULIANA PETRI DUARTE DA CRUZ, matrícula n.º 16365, ocupante de 2 (dois) cargos de Professor, portadora da CI/RG n.º 7.980.828-8 – SSP/PR, para exercer a função de Assessor Pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Art. 073, inciso III, da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2o A remuneração corresponderá ao vencimento de um dos cargos efetivo de Professor, acrescido de gratificação de função, nos termos do Art. 74, inciso II, anexo VI, todos da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3o Fica revogado em inteiro teor a Portaria 046 de 07 de março de 2022.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Designa servidor para exercer a função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Designar a servidora ANGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA, matrícula n.º 89702, ocupante do cargo de Professor, portadora da CI/RG n.º 6.345.128-2 – SSP/PR, para exercer a função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves - EIEF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Art. 73, inciso II, da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2o A remuneração corresponderá ao vencimento de do cargo efetivo de Professor, acrescido de gratificação de função, nos termos do Art. 74, inciso II, anexo V, todos da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 16 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre gratificação de servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor RIVALDO LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 14311, portador da CI/RG n.º 3.454.113-2 – SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Finanças, gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, em razão do exercício de responsabilidade técnica pela Divisão de Tesouraria, nos termos do art. 83, da Lei nº 118, de 14 de fevereiro de 2022, c/c art. 47, inciso II, da Lei Complementar nº 119, de 14 de fevereiro de 2022, a contar do dia 01 de fevereiro 2023.
Art. 2o Fica revogado em inteiro teor a Portaria n.º 039 de 18 de janeiro de 2021.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Designa servidor efetivo para exercer a função de Diretor do Instituto de Previdência do Município – TAPEJARA – PREV.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei n.º 2067 de 14 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1o Designa o servidor efetivo RONEI JACYR FAXINA, matrícula n.º 91154, portador da CI/RG n.º 10.175.363-8 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 062.535.659-40, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para exercer a função de cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município – TAPEJARA – PREV, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2o Fica concedido ao servidor designado no art. 1º, Gratificação de Função compatível com a função assumida de acordo com os Anexos I e II da Lei n.º 2067 de 14 de junho de 2019.
Art. 3o Fica revogado em inteiro teor a Portaria n.º 170 de 23 de agosto de 2022.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 05 de abril de 2023, às 08h30min, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2023, tendo por objetivo: ALIENAÇÃO INSTITUÍDA PELO ARTIGO 7° DO DECRETO LEI N° 2321/2022, BENEFICIARIA VENCEDORA DA MELHOR PROPOSTA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA DO IMÓVEL CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS 01 DA QUADRA N° 05 COM ÁREA DE 848,76 M, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA COPIA DE MATRICULA N° 14.307 DO CRI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1° OFICIO DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, CONSTITUTIVO DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (07h30min às 11h30min e 13h00min as 17h00min), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara, 17 de fevereiro de 2023. Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 055, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede ampliação temporária da jornada de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho, de acordo com o disposto nos art. 59 ao 64, da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, aos servidores municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:

Matrícula	Nome	Período	Local	Período
17027	Adriana Gregório dos Santos	Tarde	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF	13/02/2023 a 13/03/2023
89664	Fagner José Faxina Pereira	Tarde	Divisão de Esportes	01/02/2023 a 19/12/2023
92474	Kemily Sestak Goes	Manhã	Escola Municipal Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF	13/02/2023 a 13/03/2023
92539	Laís Miriany Ernesto Pereira	Tarde	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF	13/02/2023 a 13/03/2023
92556	Ligia Maria da Silva Andrade	Manhã	Escola Municipal Ulysses da Silveira Guimarães – EIEF	13/02/2023 a 13/03/2023
14532	Vania Lucia Barcelos Moura	Manhã	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF	13/02/2023 a 13/03/2023

Art. 2º A remuneração pela Ampliação Temporária da Jornada de Trabalho será calculado sobre o valor correspondente ao nível e classe em que se encontra na carreira, conforme os termos do art. 70, da Lei Complementar nº 120, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 16 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000001/2023
Contrato Nº 000006/2023
Processo Nº 000001 / 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, TIPO HORTIFRÚTI, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA
PRAZO VIGÊNCIA: 15/02/2023 á 15/02/2024
VALOR:R$ 18.529,00-dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 15/02/2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000001/2023
Contrato Nº 000007/2023
Processo Nº 000001 / 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, TIPO HORTIFRÚTI, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MORAIS E CORREIA SUPERMERCADO LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 15/02/2023 á 15/02/2024
VALOR:R$ 15.989,30-quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 15/02/2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 021/2023
Concede gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER: Ao Sr. REGINALDO BARBOSA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 9.194.880-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.065.519-17, ocupante do cargo efetivo de Lavador e Lubrificador, Gratificação de Função no percentual de 40%, pela prestação de serviço cumulativamente de borracheiro, na manutenção e conserto de pneus, a partir de 01 de fevereiro de 2023, esta portaria entra em vigor neta data.
Registre – se, Anota – se, Publique – se.
Xambrê, 13 de fevereiro de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2023
Concede gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER: Ao Sr. LUIZ CARLOS DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 4.606.645-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 527.096.399-04, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, Gratificação de Função no percentual de 20%, a partir de 01 de fevereiro de 2023, esta portaria entra em vigor neta data.
Registre – se, Anota – se, Publique – se.
Xambrê, 16 de fevereiro de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2023
Concede gratificação a servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER: A Srª. LOURDES APARECIDA ROSEGHINI CORREIA, portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº 6.352.716-5 e inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 015.137.499-60, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, Gratificação de Função no percentual de 20%, a partir de 01 de fevereiro de 2023, esta portaria entra em vigor neta data.
Registre – se, Anota – se, Publique – se.
Xambrê, 16 de fevereiro de 2023
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 045/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 01 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a cidadã FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE DA SILVA, portadora do CPF nº 061.993.019-51, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - PSS, contratada através do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, pelo Regime Jurídico Estatutário Administrativo. A partir de 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 17 de fevereiro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 17 de fevereiro de 2023, a cidadã KELEY CRISTINA DA SILVA, CPF sob nº 063.390.329-90, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo temporário de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convocada através do Edital nº 003/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 17 de fevereiro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88 e 060/2010, resolve,
Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal APARECIDA BARBOSA NALEPA DE ASSIS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SOCIAL, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de férias da Secretária Municipal de Assistência Social titular.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/02/2023.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 100, Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora ELISANGELA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF nº 069.385.059-00, ao seu Cargo Efetivo de LIXEIRO, pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme o Art. nº 100, da Lei Municipal nº 060 de 27 de outubro de 2010. A partir de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 17 de fevereiro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 29/2023
Súmula: Altera os membros do CMDI -Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, altera os membros do CMDI- Conselho Municipal dos direitos do Idoso
DECRETA:
Art.1º. Altera a composição do CMDI-Conselho Municipal dos direitos do idoso, no município de Xambrê, conforme os membros que abaixo aduz:
Representantes da Área Governamental
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Amanda Vitoria Escola (Vice-presidente)
Suplente: Cristina Batista de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Pereira Custodio
Suplente: Michele Gosalan Stel
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosicleia Cecilia Ferreira
Suplente: Simone Pereira de Azevedo
Representante da Sociedade Civil
Representante da terceira Idade
Titular: Eluiza de Morais (Presidente)
Suplente: Soliene Cavenaghi dos Santos
Titular: Elza Silveira de Oliveira Tessarotto
Suplente: Helena Elisa Kowalski Aragon
Representante da APMF Municipal-Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Prizilina Batista Antunes (Secretária)
Suplente: Miranda Carolina Roberta Chaves Gimenez
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos Membros do Conselho de que se trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Comunique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2023.
Décio Jardim
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 24 de fevereiro e 10 de março/2023 – às 14h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 - Revoga o art. 13, inciso III e altera a redação do artigo 79, inciso IX, alínea "b", e dos artigos 82 e 116, todos da Lei Orgânica do Município de Umuarama.
Do Poder Executivo Municipal, **com 06 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - Altera a Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, e dá outras providências.
Da Mesa Diretora**, com 10 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 008/2023 - Altera o Anexo I da Lei Municipal n° 4.200, de 04 de junho de 2017, fixado pela Lei Municipal n° 4.489, de 03 de setembro de 2021 e altera o Anexo II Lei Municipal n° 4.200, de 04 de junho de 2017, e dá outras providências.
Da Mesa Diretora**, com 04 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2022 – Dispõe sobre as hipóteses de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais, vinculados ao Regime Próprio de Previdência social - RPPS, as regras permanentes e de transição, os requisitos de concessão e o cálculo dos proventos de aposentadoria, além dos requisitos e cálculo das pensões por morte, direito adquirido e pagamento de abono de permanência.
Do Poder Executivo Municipal, **com 74 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023 - Institui e regulamenta as jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12X36 e de 24X72 horas no âmbito do funcionalismo público do Município de Umuarama e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 18 da Lei Complementar 188, de 19 de novembro de 2007.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 - Cria cargos públicos de provimento por prazo indeterminado e dispõe sobre processo seletivo público no âmbito do Executivo Municipal.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023 - Altera Zoneamento de ZR3 (Zona Residencial 3) para ZUE (Zona de Urbanização Específica) em imóveis da sede da cidade de Umuarama - PR.
Do Poder Executivo Municipal, **com 02 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 188, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, empregos, salários, remuneração e/ou vencimentos dos servidores ativos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Umuarama e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 03 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 117/2022 – Desafeta do domínio público imóvel desta municipalidade, autoria a concessão de direito real de uso a título gratuito com possibilidade de doação futura.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 118/2022 – Desafeta do domínio público imóvel desta municipalidade, autoriza a Concessão de Direito Real de Uso a Título Gratuito com possibilidade de Doação Futura.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 139/2022 – Altera a Lei nº 4.208, de 27 de julho de 2017, para atualizar a legislação referente ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama - PRODEU.
Do Poder Executivo Municipal, **com 12 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 140/2022 – Desafeta do domínio público imóvel desta municipalidade, autoriza a concessão de direito real de uso a título gratuito com possibilidade de doação futura, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 – Autoriza Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município conforme especifica.
Do Poder Executivo Municipal, **com 09 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – Cria o Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, **com 06 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 012/2023 – Autoriza o Chefe Do Poder Executivo Municipal a ceder servidor para o Consórcio Intermunicipal De Saúde - Cisa, De Umuarama.
Do Poder Executivo Municipal, **com 03 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 – Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 014/2023 – Autoriza o Poder Executivo a realizar permissão de uso, a título precário, por prazo determinado, do imóvel que especifica, e dá outras providências. .
Do Poder Executivo Municipal, **com 07 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 17 de fevereiro de 2023.

Cleber Marcos Nogueira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente Cleber Marcos Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, art. 107, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido nos Ofícios nºs 071 e 075/2023, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 24 de fevereiro e 10 de março de 2023, às 14h, para deliberarem sobre seguinte pauta da Ordem do Dia:
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023
PROJETO DE LEI Nº 08/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023
PROJETO DE LEI Nº 117/2022
PROJETO DE LEI Nº 118/2022
PROJETO DE LEI Nº 139/2022
PROJETO DE LEI Nº 140/2022
PROJETO DE LEI Nº 003/2023
PROJETO DE LEI Nº 006/2022
PROJETO DE LEI Nº 012/2022
PROJETO DE LEI Nº 013/2022
PROJETO DE LEI Nº 014/2022
Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 17 de fevereiro de 2023.
Cleber Marcos Nogueira
Presidente

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre Reajuste Tarifário, aplicado a todas as tarifas e preços púbicos cobrados pelo SAMAE, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a Lei 504/1990, que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara;
Considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da Autarquia, prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07;
DECRETA:
Art. 1o Fica aplicado Reajuste Tarifário sobre as tarifas e preços púbicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica, conforme anexo único do presente Decreto.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 009/2023

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

TARIFA DE ÁGUA. Categoria "A" – Residencial

Faixas de consumo	Em R$		Excedente por M^3 em R$
Até $5M^3$	22,60		
De 6 a 10 m^3	22,60	+	4,52
De 11 a 15 m^3	45,20	+	8,90
De 16 a 25 m^3	89,70	+	10,18
De 26 a 50 m^3	191,50	+	12,02
De 51 a 9999 m^3	492,00	+	15,20

Categoria "B"- Comercial, Industrial e Poderes Públicos (R$)

ATÉ 10 m^3	99,04		
ACIMA DE 10 m^3	99,04	+	11,32 por m3

Consumo de água por circos, parques e similares (R$)

- Custo Fixo de Consumo Até 15 dias	227,38
- Custo Fixo de Consumo Superior até 15 dias	379,02

TARIFA DE ESGOTO - Cobrada a razão de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

	A VISTA	PARCELADO	
		2 Pagamentos	4 Pagamentos
Custo de ligação para todas as categorias	R$ 375,44	R$ 187,72 parcela	R$ 93,86 parcela

Acima de 25 mm cabe contrato especial de ligação, de acordo com diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

	A VISTA
CUSTO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	71,68

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.
Obs. O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

OUTRAS TARIF AS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
- No Cavalete por Falta e Pagamento	37,90
- No Cavalete Por Falta de Pagamento, com Lacre Violado	98,71
DESLIGAÇÃO E RELIGAÇÃO	
- Por Solicitação do Usuário	37,90
AFERIÇÃO DE HIDROMETROS	41,10
CUSTO POR HORA DE MÃO-DE-OBRA	
- De Encanador	27,17
- De Auxiliar	17,24
TAXAS DE EXPEDIENTE	
- Emissão de 2º Via da Conta de Água	4,11
SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	
- Valor por Hora/ Máquina de Trabalho	198,47
DESLOCAMENTO DO CAVALETE	
- Por Solicitação do Usuário	Cf. material utilizado
Hidrômetro com violação	438,85
Custo de lacre violado pelo usuário	252,76
Verificação de vazamento interno	45,06
Violação de rede	492,07
Esgoto entupido	79,80
Lançamento de água de chuva na rede de esgoto	261,42
Conferência de leitura solicitada pelo usuário	41,10

Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
-ESTADO DO PARANÁ -
AV: HERMES VISSOTO, 810– CENTRO- FONE: (044) 3665 -8000
E-mail – prefeitura@icaraima.pr.gov.br
Site: www.icaraima.pr.gov.br

EDITAL 003/2023 - EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 980, DE 21/02/2014 E DE ACORDO COM O ITEM VIII.2. DO EDITAL DE ABERTURA DE TESTE SELETIVO N.º 001/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023;

TORNA PÚBLICO

1. O edital do Resultado Final, dos candidatos que se inscreveram no PSS – Processo Seletivo Simplificado, finalizado pela Comissão Organizadora de acordo com o item XII.1. do Edital de Abertura de Teste Seletivo N.º 001/2023, de 06 de fevereiro de 2023;

1.1 O resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado- PSS, foi finalizado de acordo com os itens VII.2. e VII.3. do edital n°. 001/2023 – Professores 20hs, visando à contratação temporária para exercer a função de professor(a) na atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I:

CLASS	NOME	CPF	NOTA FINAL
1º	Luana de Matos Rodrigues Cardoso	081.433.309-58	95,0
2º	Lais Tatiane Lopatiuk	091.042.799-21	92,0
3º	Kely Cristina Pereira da Silva	088.690.839-69	91,0
4º	Roseli Ferreira da Costa	024.084.319-30	90,0
5º	Cassia Aparecida Tinti Ribeiro	021.190.369-85	90,0
6º	Maria Aparecida Bianquini Zequini	527.175.939-34	87,0
7º	Cristiane Maria Gonçalves da Silva	042.333.899-40	87,0
8º	Leticia Vilela	036.097.619-03	87,0
9º	Maria Juliana Cancelieri Rossetti	063.298.229-21	87,0
10º	Gabriela Bezerra Neves	064.171.139-57	86,0
11º	Rosilei dos Anjos	020.899.769-50	85,0
12º	Herminia Isaura Tinti Rodrigues	001.106.521-42	85,0
13º	Angelita Napolitano Dias Domingos	033.757.649-10	85,0
14º	Flávia Torres Lino	062.990.219-42	83,0
15º	Crislaine Aparecida Basso	095.341.159-16	83,0
16º	Aparecida Juliane dos Anjos Paiva	052.015.619-69	82,0
17º	Noemi Timoteo de Almeida Silva	038.473.679-35	80,0
18º	Nilza Cardoso Sanches	021.172.519-60	80,0
19º	Vilma Aparecida de Lima Oliveira	275.115.368-50	80,0
20º	Ivaldete Aparecida de Sibia	072.064.419-47	80,0
21º	Olga Veronica Tinti Bulgaron	323.491.508-36	80,0
22º	Ronaldo dos Anjos Vieira	062.824.959-46	80,0
23º	Rosiney Amorim da Silva	937.299.289-53	80,0
24º	Gerlaine Katia de Souza	630.683.112-68	80,0
25º	Eliane Tristão Barbosa Marson	047.882.479-33	80,0
26º	Fatima Adriana dos Reis Roque	051.337.979-74	78,0
27º	Simoni Thomaz da Silva Santos	066.775.549-70	77,0
28º	Maria Aparecida Barbosa	604.775.634-49	75,0
29º	Angela José dos Santos	870.577.192-72	75,0
30º	Franciele Ferreira dos Santos	067.143.229-09	75,0
31º	Silvana Palmiro de Jesus	074.081.989-54	75,0
32º	Cristiane da Cruz Lima	117.142.309-88	75,0
33º	Sonia Scarabelli Moreira de Almeida	802.020.559-49	75,0
34º	Daiane Aparecida Maiolli Palhares	011.697.019-73	75,0
35º	Gabrieli da Silva Biaggi	068.291.119-43	75,0
36º	Thais Alves Pedroso	087.435.529-00	74,0
37º	Ana Paula Pereira dos Santos	053.177.231-40	74,0
38º	Edna Garcia	005.429.589-02	70,0
39º	Inez Ross Fernandes Lima	031.954.029-47	70,0
40º	Neiva Rodrigues de Oliveira	800.645.311-04	70,0
41º	Valdete Aparecida da Silva	823.063.971-04	70,0
42º	Maria Eleticia de Santana Barbosa	035.290.809-26	70,0
43º	Lozangela Cristina Neri de Sousa Diniz	045.715.789-54	70,0
44º	Luciana Pereira dos Santos de Souza	006.915.831-29	70,0
45º	Dulcineia Suardi Rodrigues	049.865.739-69	70,0
46º	Fabricia Andrade da Silva Moraes	078.147.729-82	70,0
47º	Joyce Dias da Silva	109.677.269-80	70,0
48º	Milena Barbosa Chalegre	113.160.843-65	70,0
49º	Karoline Nunes Gonçalves	071.469.809-10	70,0
50º	Claudia Manzole Leal	917.126.539-20	60,0
51º	Lusimar Aparecida da Costa	035.302.909-20	60,0

Icaraíma, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SANDRA APª. PEREIRA BRITO CARDOSO
Presidente – Comissão Organizadora

OCINEIA MARTINS DE ANGELO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.348 de 17 de Fevereiro de 2023.
DECRETA:
Art. 1o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2023:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras R$: 1.193.680,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.1.002 – Pav. – Recap. de Vias e Obras Complementares R$: 370.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 – Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 – Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 – Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura R$: 1.521.410,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.1.092 – Constr. de Cobertura do Estacionamento da UPA R$: 1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Assistência Social
12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
12.004.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
12.004.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 – Proteção Social Básica
12.004.09.244.0028.2.041 - Manut. e Encargos da Divisão de Ação Social R$: 1.253.900,00
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2023:
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras R$: 1.193.680,00
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.1.002 – Pav. – Recap. de Vias e Obras Complementares R$: 370.000,00
10.003.13.392.0000.0.000 – Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 – Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura R$: 1.521.410,00
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.1.092 – Constr. de Cobertura do Estacionamento da UPA R$: 1.000,00
12.004.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 – Proteção Social Básica
12.004.09.244.0028.2.041 - Manut. e Encargos da Divisão de Ação Social R$: 1.253.900,00
Art. 3 o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R$: 679.000,00 (Seiscentos e setenta nove mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
4.4.90.51.00.00 (120) Obras e Instalações R$: 206.500,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 – Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 – Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 – Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
3.3.90.39.00.00 (321) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$: 375.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Assistência Social
12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
12.004.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
12.004.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 – Proteção Social Básica
12.004.09.244.0028.2.041 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
4.4.90.52.00.00 (527) Equipamentos e Material Permanente R$: 97.500,00
TOTAL R$: 679.000,000
Art. 4o Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavimentação – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
4.4.90.51.00.00 (107) Obras e Instalações R$: 530.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.1.092 – Construção de Cobertura do Estacionamento da UPA
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
4.4.90.51.00.00 (340) Obras e Instalações R$: 149.000,00
TOTAL R$: 679.000,00
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 01/2022, de 08 de agosto de 2022,
RESOLVE
Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 01/2022, conforme Edital de homologação Final nº 012/2022, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 2.1.1 do Edital de Concurso Público 01/2022, bem como apresentar os documentos exigidos no item 7.1, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá o Candidato, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais e avaliação psicológica, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Raio X do Tórax, e Toxicológico (para cargo de motorista "D")
Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecerem a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Cargo: Número da Inscrição NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
102167 JULIO CESAR DE SOUZA REIS 3º LUGAR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Cargo: Número da Inscrição NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
102870 NATHÁLIA GUIMARÃES DA SILVA 2º LUGAR
CARGO: MOTORISTA "D"
Cargo: Número da Inscrição NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
103211 SIDIMAR DE OLIVEIRA DA SILVA ODORCIK 7º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 7.1 DO EDITAL 01/2022)
Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 01/2022, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:
a) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF e fotocópia autenticada;
c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
d) Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
e) Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada;
f) Registro no órgão da classe e fotocopia autenticada (quando for o caso).
h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria do cargo pretendido (quando for o caso)
i) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
j) Atestado de sanidade física e psicológica;
k) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
l) Comprovante de endereço atual; em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço.
m) Declaração dos cartórios de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, da Justiça Federal e Estatual, expedidas no máximo, há seis meses.
n) Declaração de não ter sido demitido(a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
o) Declaração de bens e valores que contribuem seu patrimônio e se for o casado(a), apresentar declaração de bens do cônjugue;
p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal /1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas:
q) Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos;
r) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
s) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
t) conta bancária (Itaú)
u) ESOCIAL (apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida)
v) cópia da carteira de trabalho e PIS/PASEP.
Edifício do Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
Aumenta para 80 % (oitenta por cento) o valor da função gratificada concedida a servidor.
A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
RESOLVE:
Art. 1º Aumentar para 80 % (cinquenta por cento) o valor da função gratificada concedida a Servidora Daiane Mara dos Santos de Souza, através do art. 1o, da Portaria 034, de 26 de agosto de 2021.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2022.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
CLEONICE CAROLINE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 2.348, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2023:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras R$: 1.193.680,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.1.002 – Pav. – Recap. de Vias e Obras Complementares R$: 370.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 – Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 – Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 – Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura R$: 1.521.410,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.1.092 – Constr. de Cobertura do Estacionamento da UPA R$: 1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Assistência Social
12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
12.004.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
12.004.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 – Proteção Social Básica
12.004.09.244.0028.2.041 - Manut. e Encargos da Divisão de Ação Social R$: 1.253.900,00
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2023:
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras R$: 1.193.680,00
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.1.002 – Pav. – Recap. de Vias e Obras Complementares R$: 370.000,00
10.003.13.392.0000.0.000 – Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 – Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura R$: 1.521.410,00
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.1.092 – Constr. de Cobertura do Estacionamento da UPA R$: 1.000,00
12.004.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 – Proteção Social Básica
12.004.09.244.0028.2.041 - Manut. e Encargos da Divisão de Ação Social R$: 1.253.900,00
Art. 3 o Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R$: 679.000,00 (Seiscentos e setenta nove mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
4.4.90.51.00.00 (120) Obras e Instalações R$: 206.500,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 – Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 – Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 – Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
3.3.90.39.00.00 (321) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$: 375.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Assistência Social
12.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
12.004.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
12.004.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
12.004.08.244.0028.0.000 – Proteção Social Básica
12.004.09.244.0028.2.041 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
4.4.90.52.00.00 (527) Equipamentos e Material Permanente R$: 97.500,00
TOTAL R$: 679.000,000
Art. 4o Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra Estrutura
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavimentação – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
4.4.90.51.00.00 (107) Obras e Instalações R$: 530.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.1.092 – Construção de Cobertura do Estacionamento da UPA
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários livres
4.4.90.51.00.00 (340) Obras e Instalações R$: 149.000,00
TOTAL R$: 679.000,00
Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de fevereiro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
Processo nº 024/2023
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Contratação de empresa para prestação de serviço de interrupção do fornecimento de água, padrão cavalete, de 1400 ligações de usuários inadimplentes, consistente na instalação de dispositivo de interrupção do fluxo de água no cavalete, bem como a colocação de lacres, todos a serem fornecidos pelo Samae de Tapejara.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
Empresa: PABLO HENRIQUE DE BARROS inscrita no CNPJ 49.462.140/0001-70.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 17 de fevereiro de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
DIRETORA DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 4316/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora ROSICLEIA GALORO PICOLOTTO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 068.529.059-00 e carteira de identidade RG sob nº 9.251.612-1 SSP-PR, com matrícula 3192, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 13 (treze) de fevereiro a 14 (quatorze) de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023
Processo nº. 025/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: BELLA DECOR DECORACOES LTDA
CNPJ 04.861.206/0001-67
VALOR: R$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, 17 de fevereiro de 2023
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO FLORESTAL DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: PUPIM LIMPEZAS URBANAS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2023 até 15/02/2024
VALOR: R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 15 de fevereiro de 2023.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

Extrato de Termo Aditivo 04 ao Contrato Administrativo 04/2019		
Contrato nº 04/2019	**Processo Licitatório 08/2019**	**Dispensa de Licitação nº 05/2019**
Contratante	Câmara Municipal de Umuarama/PR, CNPJ nº 77.646.438/0001-76	
Contratada	A.R. TEIXEIRA (ALPHA TELECOM), CNPJ 17.186.546/0001-81, localizada na Rua Francisco Pontes, 2637, Jardim Alto da Boa Vista, CEP 87.506-390, nesta cidade de Umuarama/PR.	

Cláusula Primeira – Da Prorrogação da Vigência: Nos termos do Contrato Administrativo 04/2019, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços contratados, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL E VIGÊNCIA para mais 12 (doze) meses, sendo correspondente o novo período de execução de 19 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024.
Cláusula Segunda – Do Reajuste: Reajusta-se o valor mensal a partir 19 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024, conforme índice contratual (IGP-M), passando o valor para R$ 307,13 (trezentos e sete reais e treze centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R$ 3.685,56 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Cláusula Terceira – O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Cláusula Quarta – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo.

Umuarama-PR, 17 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR
Contratante

A.R. TEIXEIRA (ALPHA TELECOM)
CNPJ 17.186.546/0001-81
Anderson Rodrigo Teixeira
R.G. 9.450.016-8 SESP/PR e CPF 049.467.919-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º. 143/2022 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico n°. 143/2022 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e veículos de transporte de carga, 0km, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo de Previdência, deste Município, para fins de julgamento de impugnação ao edital, alteração e republicação do mesmo, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.
Umuarama, 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 388/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 133/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 133/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2023, tendo sido declaradas vencedoras as empresas ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI, para os itens 01, 02, 10, 17, 18, 27, 41, 45, 49, 59; MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, para os itens 03, 53; GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, para os itens 04, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 31, 34, 35, 37, 40, 46, 47, 54, 61, 62; CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para os itens 06, 19, 29, 39, 44; ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 21, 24, 25, 32, 38, 48, 50, 51, 52, 60; T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, para os itens 22, 23, 26, 30, 36, 55, 56, 57, 58.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 16 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 389/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e locação de estandes(stands) para a Feira de Indústria e Comércio, que ocorrerá na Expo Umuarama 2023, no período de 09 a 19 de março de 2023., tendo sido declarada vencedora a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA, para o item 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 16 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Umuarama (CNPJ: 76.247.378/0001-56) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 1.084 unidades de Árvores Nativas no Estrada Rural Jurupoca, Umuarama - Paraná.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Umuarama (CNPJ: 76.247.378/0001-56) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 93 unidades de Árvores Nativas no Parque Residencial Belo Monte Matricula Nº 42.198, Umuarama - Paraná.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Município de Umuarama (CNPJ: 76.247.378/0001-56) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 385 unidades de Árvores Nativas no Jardim Thereza Matricula nº 67.188, Umuarama - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 010/2023
APOSENTA por Tempo Especial de Magistério, a servidora CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023, por Tempo Especial de Magistério, a servidora CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.174.133-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 929.405.369-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 011/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 2.º a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 3.481,27 (Três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 835,50 (Oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R$ 41,61 (quarenta e um reais e sessenta e um centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R$ 696,25 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Média de Adicional Reg. Classe Est no valor de R$ 43,94 (Quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) e Progressão Funcional no valor de R$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 5.101,82 (Cinco mil cento e um reais e oitenta e dois centavos) mensais e R$ 61.221,84 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 012/2023
Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor REINALDO LIMA CAVALCANTE.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art.1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2023, por Tempo de Contribuição, o servidor REINALDO LIMA CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.288.715-5 SSP/PR, inscrito no CPF n° 029.770.068-50, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de SERVENTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 006/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 2.591,86 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), acrescido da Média de Horas Extras a 50% no valor de R$ 23,63 (vinte e três reais e sessenta e três centavos), Adicional Insalubridade no valor de R$ 143,17 (cento e quarenta e três reais e dezessete centavos), DSR sobre Horas no valor de R$ 0,91 (noventa e um centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e Adicional Noturno Horas no valor de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 2.760,26 (Dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) mensais e R$ 33.123,12 (Trinta e três mil cento e vinte e três reais e doze centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

Procedimento Administrativo n.º **2022/12/15593**
Portaria n.º **47/2022**
Representado: **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

DECISÃO FINAL

HISTÓRICO PROCESSUAL

Este Procedimento Administrativo iniciou-se pela Portaria n.º **47/2022**, de 12 de dezembro de 2022, instaurada pelo Secretário de Saúde, Sr. Herison Cleik da Silva Lima, visando apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato n.º 268/2021, em infringência ao contido na cláusula oitava do referido contrato, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Umuarama e a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes Gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama, que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 66,77,78 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 031/2019.

Segundo consta da Representação consubstanciada na Comunicação Interna n.º 1.024/2022, expedida pelo Diretor de Compras e Almoxarifado, Sr. Vânio Cesar Pressinatte, em 11 de novembro de 2022, a empresa representada participou do pregão eletrônico nº 008/2021, tendo sido vencedora dos itens 59,67,151,157,181 e 206 num total de R$ 87.108,80 (oitenta e sete mil cento e oito reais e oitenta centavos), sendo, em decorrência disso, formalizado o contrato nº 258/2021.

Assevera que durante a vigência do contrato, foram emitidas diversas autorizações de entrega de todos os itens contratados e diversas delas foram atendidas, ao menos parcialmente, no entanto, que as autorizações nºs 05, de 23/06/2022 e 08, de 15/09/2022, não foram entregues no prazo estabelecido no contrato, bem como quanto a autorização de entrega nº 04, de 04/05/2022 que ficou pendente um item.

Afirma que, em razão do atraso injustificado, a empresa contratada foi notificada em 10 de outubro de 2022 para que cumprisse a entrega da autorização nº 08 em 72h, bem como, em 11 de outubro de 2022, para cumprir o saldo pendente no valor de R$ 3.839,44 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), dos itens constantes da autorização nº 05, visto que a empresa entregou de forma completa apenas um dos três itens constantes da autorização citada.

Aduz que, em resposta, quanto à primeira notificação recebida, a contratada alegou que não seria possível entregar o item 181 – solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução glicofisiológica, solicitando a desistência do item e que, em resposta à segunda notificação, alegou também não ter condições de efetuar a entrega do item 157 – solução de Ringher com lactato de sódio 500ml, solicitando, também, a desistência do item.

Esclarece que, para evitar a instauração de Processo Administrativo, enviou à contratada os ofícios nº 006/2022 e 007/2022, solicitando, entre outros, a apresentação de proposta diferente da simples desistência dos itens 157 e 181, no entanto, que em resposta a empresa mencionou não ser possível a entrega de ambos os itens, considerando a falta de estoque dos medicamentos e que os fornecedores não garantiam uma data fiel de entrega.

Defesa administrativa e documentos apresentados tempestivamente às fls. 47-51.

Em síntese, afirma a empresa que em razão do cenário pandêmico houve a falta de tais itens junto a seus fornecedores e que não se encontra preparada para prever uma falta considerável dos itens no mercado.

Ressalta, ainda, que houve a tentativa de resolução do caso com o pedido de desistência do item e convocação do segundo colocado, porém, que não houve qualquer manifestação positiva por parte deste órgão, mesmo tendo ciência do atraso considerável das mercadorias. Ao final, requereu o arquivamento do processo.

Relatório Circunstanciado juntado às fls. 55-60 e, na sequência, Parecer Jurídico às fls. 62-67.

É a síntese do necessário.

FUNDAMENTAÇÃO

Iniciando a análise dos autos, verifica-se às fls. 13 que em 10 de outubro de 2022 a empresa foi devidamente notificada para efetuar a entrega dos itens: Solução injetável intravenoso de sistema fechado de solução glicofisiológica, 250ml e Papel Grau Cirúrgico 20cmx100cm bobinas de 100mts.

Por sua vez, na resposta apresentada às fls. 14-18, a empresa se limita a justificar a ausência de entrega somente quanto ao item "Soro Glicofisiológico 5%, 250ml" nada mencionando acerca do Papel Grau Cirúrgico. Afirma não ser possível a entrega do primeiro, diante da falta de estoques dos fornecedores e requer, na sequência, a desistência do item.

Na sequência, às fls. 22, vislumbra-se o ofício nº 006/2022, em que consta a informação de que o Papel Grau Cirúrgico havia sido recebido no almoxarifado (mesmo com atraso), bem como solicitando proposta para resolver a situação quanto ao Soro Glicofisiológico 5%, 250ml. Contudo, em resposta apresentada no dia 24 de outubro de 2022, por e-mail (fls.23), a empresa confirma estar com falta do insumo em estoque, bem como que seus fornecedores não conseguem garantir uma data fiel de entrega.

Ainda, consta às fls. 26, que em 11 de outubro de 2022 a empresa foi devidamente notificada para efetuar a entrega dos itens: Esparadrapo Impermeável 10cm e Solução de Ringher com Lactato de Sódio 500ml.

Em resposta (fls. 27-31), a empresa se limita a justificar a ausência de entrega somente quanto ao item "Solução de Ringher com Lactato de Sódio 500ml" nada mencionando acerca do Esparadrapo Impermeável 10cm. Afirma não ser possível a entrega do primeiro, diante da falta de estoques dos fornecedores e requer, na sequência, a desistência do item.

Posteriormente, às fls. 33, vislumbra-se o ofício nº 007/2022, em que houve a concordância, pela contratante, com a dilação do prazo de entrega do item, bem como solicitando proposta para resolver a situação quanto à Solução de Ringher com Lactato de Sódio 500ml. Contudo, em resposta apresentada no dia 24 de outubro de 2022, por e-mail (fls.34), a empresa afirma que são pouquíssimas apresentações de soro que estão disponíveis no mercado e em baixíssimas quantidades, onde o fornecedor não consegue, ao menos, confirmar o pedido.

Portanto, como se observa, toda a problemática enfrentada neste procedimento administrativo se dá em razão da ausência de entrega de dois itens, sendo eles:

- Soro Glicofisiológico 5%, 250ml;
- Solução de Ringher com Lactato de Sódio 500ml.

Pois bem.

Em todos os momentos em que a empresa se manifestou acerca das notificações para entrega que foram recebidas, bem como da notificação referente ao presente Procedimento Administrativo, a mesma se limita a mencionar, em sua defesa, que a ausência de entrega de ambos os itens decorre da falta de estoque, bem como que, sequer seus fornecedores possuem tais itens para aquisição não sendo possível, ainda, prever uma data para entrega dos materiais. Afirma que os insumos estão em falta no mercado em decorrência da pandemia ocasionada pela Covid-19.

No entanto, devemos levar em consideração o fato de que a pandemia se iniciou em março de 2020, sendo o contrato assinado somente em dezembro de 2021, ou seja, 1 ano e 9 meses após o início da pandemia, quando os efeitos gerados por ela já haviam diminuído consideravelmente.

É certo que a pandemia ocasionada pelo vírus da Covid-19 trouxe reflexos em todos os setores da sociedade e, principalmente, na economia. Contudo, tal fato não deve servir de justificativa para a empresa se esquivar de suas obrigações contratuais, até porque conforme documentos de fls. 50-51, consta a informação de somente 01 fornecedor relatando a falta dos itens em estoque.

Assim, inexiste nos autos prova de que a empresa contratada buscou sanar a situação de ausência de estoque junto a outros fornecedores, o que deveria ter feito para tentar solucionar a situação relatada neste processo. Nesse sentido, das provas constantes nos autos, pode-se concluir que a empresa se limitou em consultar somente 01 fornecedor e, tendo o mesmo afirmado não possuir os itens em estoque, a empresa não procurou outros fornecedores na tentativa de adquirir os insumos e efetuar a entrega à municipalidade. Portanto, agindo de modo totalmente inerte.

Nesse sentido, vejamos o que consta na cláusula oitava, I do contrato nº 268/2021:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO/CONTRATO:

I - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação da entrega emitida pela DCA – (Diretoria de Compras e Almoxarifado), pelo período de até 12 (doze) meses, sendo contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas no Edital, neste contrato e na Lei 8.666/93 e alterações.

Diante do exposto, considerando que a empresa deixou de efetuar a entrega de dois itens contratados, em razão dos fundamentos expostos acima, reputo que houve claramente descumprimento ao contido na cláusula 8ª, I, do contrato celebrado.

Portanto, é patente que a empresa não cumpriu com todas as obrigações assumidas contratualmente, devendo ser responsabilizada por sua conduta.

CONCLUSÃO

Portanto, da análise das provas colacionadas ao feito, entendo que restou demonstrado a prática da infração administrativa prevista na Lei Federal no 8.666/93 em seus artigos 66, 77, 78 e 87 e cláusula 8ª, item "1" do Contrato de Compra nº 286/2021.

Pelas razões acima, reputo ser cabível a pena de multa, nos termos da cláusula 14ª, "a", no importe de 9,9% calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, no montante de R$ 1.628,05 (mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e rescisão contratual.

Publique-se.

Notifique-se a empresa.

Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2023.

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Herison Cleik da Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Umuarama Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
*Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 28 de Fevereiro de 2023 às 09:30 horas.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 399/2023
Concede Adicional Insalubridade a servidora SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 70/2023 - Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a servidora SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA, matrícula nº 999161, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.105-8-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 070.645.099-03, nomeada em 03 de agosto de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400/2023
Exonera a pedido JANAINA PAMELA SILVA MENDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido JANAINA PAMELA SILVA MENDES, portadora da Cédula de Identidade 10.046.808-5 SESP-PR, inscrita no CPF nº 087.920.929-18, nomeada em 01 de agosto de 2022, ocupante do cargo em comissão Assessor Jurídico - CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 24 de fevereiro de 2023, ficando revogada a portaria nº 2485/2022 de 27 de julho de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 011/2023
Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora DIANES MARIA PIFFER.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art.1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2023, por Tempo de Contribuição, a servidora DIANES MARIA PIFFER portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.681.559-0 SSP/PR, inscrita no CPF n° 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, nos termos do Processo n.º 004/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 7.947,33 (Sete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), acrescido de Média de Adicional Noturno de Horas no valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), Horas Extras a 50% no valor de R$ 310,44 (trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), Função de Direção e Chefia no valor de R$ 569,01 (quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo), Dia de Feriado no valor de R$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos), Regime Tempo Integral no valor de R$ 188,58 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Adicional Estímulo no valor de R$ 81,87 (oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), DSR sobre Horas no valor de R$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 27,21 (vinte e sete reais e vinte e um centavos), Adicional Risco de Vida no valor de R$ 994,92 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e Horas Noturno no valor de R$ 30,10 (trinta reais e dez centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 10.206,04 (Dez mil duzentos e seis reais e quatro centavos) mensais e R$ 122.472,48 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

Procedimento Administrativo n.º **2021/08/10680**
Portaria n.º **14/2021**
Representado: **Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-Norospar**

DECISÃO FINAL

I - HISTÓRICO PROCESSUAL

Este Procedimento Administrativo iniciou-se pela Portaria n.º **14/2021**, de 09 de agosto de 2021, instaurada pela então Secretária de Saúde, Sra. Maria Harue Takaki, visando apurar eventuais irregularidades na execução do Contrato n.º 205/2020, em infringência ao contido no anexo I do referido contrato, bem como, irregularidades no que se refere ao termo aditivo nº 001 do contrato celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa **Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-Norospar**, oriundo da Concorrência Pública n.º 001/2019, cujo objeto é a contratação de entidade filantrópica ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços hospitalares ao Pronto Atendimento Municipal 24 horas de Umuarama, que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos dos artigos 66,77,78 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 031/2019.

Segundo consta da Representação consubstanciada na Comunicação Interna n.º 1.504/2021, expedida pelo Assessor Especial e Gestor do Contrato, Sr. José Antônio do Nascimento Junior, em 06 de agosto de 2021, houve a informação que no dia 22 de fevereiro de 2021 foi firmado o termo aditivo nº 001 ao contrato nº 205/2020 onde ficou aditivado o valor de R$ 152.629,28 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) ao valor mensal pago à instituição, para a criação da chamada "Ala Covid".

Contudo, consta no documento que embora tenha se criado a mencionada ala Covid-19, dentro do Pronto Atendimento Municipal, conforme a Comunicação Interna nº 41/2020, do Coordenador do local, constatou-se que houve a contratação de **somente 02 técnicas de enfermagem** com base nesse aditivo, sendo que deveria haver a contratação de **18 profissionais**, conforme a justificativa realizada à época.

Consigna, ainda, que a empresa não vinha fornecendo o quantitativo de profissionais contratados no contrato principal, afirmando que de 08 auxiliares administrativos contratados, apenas 06 estão prestando serviços; de 06 serviços gerais noturnos, apenas 04 estão prestando serviços e um deles, ainda, está cumprindo carga horária diversa da contratada; de 12 médicos do plantão na escala 12x36, das 07h00 às 19h00, somente 10 estão prestando serviços e, dos 10 médicos noturnos realizando plantão 12x36 somente 06 cumprem a jornada de trabalho (19h00 às 07h00) e os demais permanecem das 19h00 às 00h00.

Notificada às fls. 52 e 53, em 02/09/2021, no dia 08 de setembro de 2021 a empresa apresentou defesa, conforme fls. 55 a 69, aduzindo, em síntese, que **efetivamente não houve a prestação de serviços,** tal como apontado na Comunicação Interna nº 41/2021, de titularidade do Coordenador do Pronto Atendimento Municipal, **se tratando de fato incontroverso.**

Contudo, afirma que essa inexecução não decorre de ato culposo por parte da empresa e que, embora o objeto do contrato celebrado com o município era o de "prestação de serviços hospitalares ao Pronto Atendimento Municipal 24 horas de Umuarama", a execução do contrato tem se dado de forma diversa, pois os serviços que se tem apresentado não guardam compatibilidade com o objeto da contratação, por conta da pandemia do Covid-19 e menciona diversas ocorrências pelas quais entende que houve o desvirtuamento do contrato.

Assim, afirma que a medida mais apropriada é a readequação do contrato e não a penalização da empresa e que a pandemia configura evento de força maior causador de distúrbio do equilíbrio contratual, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, de modo que o motivo do caso fortuito/força maior deve ser reconhecido.

Com efeito, por meio do Processo de Reequilíbrio nº 2021/08/1010, houve o reconhecimento da existência de um desequilíbrio econômico no Contrato nº 205/2020.

Isso porque, conforme as informações do Chefe de Divisão do Pronto Atendimento Municipal, de fato, em razão da pandemia do Covid-19, ocorreu de pacientes permanecerem no local por mais de 24 horas diante da escassez de leitos, ocasionando, assim, a sobrecarga dos serviços prestados pelos profissionais médicos.

Contudo, não se está a discutir nos presentes autos o desequilíbrio econômico contratual ocasionado pela pandemia, mas sim a ausência da prestação dos serviços, nos moldes do que restou pactuado contratualmente, o que, inclusive, foi reconhecido pela empresa em sua defesa. Ademais, cumpre esclarecer que a empresa, por meio do ofício nº 0151/2022, apresentou desistência do pedido de reequilíbrio econômico. Portanto, o mesmo não foi levado a efeito.

Relatório Circunstanciado às fls. 116 a 121.

Comunicação Interna nº 3.896/2021, da Secretaria da Procuradoria-Geral, solicitando a complementação da documentação constante nos autos, das informações lançadas no Relatório Circunstanciado e a notificação da contratada para, querendo, apresentar manifestação.

Na sequência, Comunicação Interna nº 2.040/2021 expedida por esta Secretaria para a Secretaria da Procuradoria-Geral, discriminando os valores a serem ressarcidos.

Notificação da contratada que, por sua vez, encaminhou o ofício nº 282/2021, narrando não ter dado causa às infrações contratuais, que decorreram da atuação de gestores e servidores já investigados e responsabilizados pelo Ministério Público; que o Município falhava na execução do contrato tanto quanto a contratada devendo ser partilhado a responsabilidade; que a responsabilidade da contratada já foi por ela arcada por meio do desconto realizado; que "multar é punir a instituição por atos de gestores e servidores" e que é "favorável a anulação parcial do termo aditivo".

Novo Relatório Circunstanciado às fls. 134-140 onde, diversamente do que consignado no Relatório anterior, a então Secretária de Saúde sustentou "não ser o caso de aplicação de penalidade à empresa, em razão da necessidade da anulação parcial do termo aditivo".

Em seguida, o processo foi devolvido a esta Secretaria de Saúde, diante do pedido de devolução formulado pela Comunicação Interna nº 4.292/2021 sendo, na sequência, proferida nova decisão de fls.146-147, autorizando o prosseguimento do processo de reequilíbrio econômico que tramitava à época; informando a realização do Termo Aditivo nº 003 de supressão ao contrato e, também, reconsiderando o posicionamento firmado no Relatório Circunstanciado de fls. 134-140 e determinando a designação de comissão para realização de investigações aprofundadas para apurar os fatos (encaminhamento de funcionários em quantidade menor que a contratada no termo aditivo).

Notificada a contratada da decisão.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Secretaria da Procuradoria-Geral, por meio da Comunicação Interna nº 950/2022 (fls. 153-154), onde este Secretário solicitou a emissão de parecer jurídico, a fim de que fosse esclarecido se realmente compete a esta Secretaria a designação de comissão de apuração determinada pela Secretária de Saúde anterior e de como deveria proceder para dar andamento ao processo.

Por fim, Parecer Jurídico de fls. 157-173.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REVOGAÇÃO PARCIAL DA DECISÃO DE FLS. 146-147 E ANULAÇÃO PARCIAL DO TERMO ADITIVO

Da análise dos autos, constata-se que as alegações da contratada não merecem acolhimento.

Isso porque, inicialmente, com relação à alegação de supostas irregularidades contratuais, relacionados ao serviço de pronto atendimento e àquele efetivamente prestado, a contratada tinha ciência dos serviços que seriam prestados a rigor do termo aditivo firmado, quais sejam "*criação de uma ala separada, dentro do Pronto Atendimento, para estabilização de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de Covid-19, com quadro moderado ou grave, que necessitem encaminhamento para internamento hospitalar, até que sejam disponibilizados vagas na unidade hospitalar de referência*".

Nesse sentido, não há como se concluir pela surpresa, imprevisão, inadequação ou diversidade dos serviços a serem prestados pela contratada, mesmo que, de fato, seja o objeto do contrato primitivo "prestação de serviços hospitalares ao Pronto Atendimento Municipal 24 horas de Umuarama".

Os supostos inadimplementos da Administração Pública que foram levantados pela contratada em nada guardam relação com o inadimplemento praticado pela mesma. Isso porque, nenhuma das teses aventadas servem para justificar a não disponibilização de profissionais. Ainda, caso houvesse inadimplemento por parte da Administração Pública, deveria a contratada imediatamente comunicar tal situação, formalmente, a fim de que a problemática fosse sanada.

Ademais, deve-se levar em consideração que a própria contratada em sua defesa confessou a ausência da prestação dos serviços contratados, afirmando que "*efetivamente, não houve a prestação de serviços como apontado na comunicação interna 41/2021. isso é fato incontroverso*".

Noutro giro, conforme o Parecer Jurídico de fls. 157-173, a decisão da ex Secretária de Saúde, no sentido de que fossem realizadas maiores diligências a fim de apurar se, de fato, foram disponibilizados apenas 02 (dois) técnicos de enfermagem e não 18 (dezoito), como previa o Termo Aditivo 001, encontra-se contraditória.

A uma, porque o próprio Termo Aditivo nº 003 ao contrato foi realizado justamente com base na não disponibilização do número de funcionários contratados, em que se reduziu o valor do contrato, com a finalidade de considerar apenas 2 (dois) técnicos de enfermagem no período diurno e 2 (dois) no período noturno.

A duas, porque houve confissão da contratada quanto a efetiva ausência da prestação de serviços.

Portanto, adoto a sua fundamentação como razões de decidir e REVOGO parcialmente a decisão de fls. 146-147, quanto a parte que determina a designação de comissão para averiguação dos fatos, diante da contrariedade da mesma com as demais provas constantes no processo e entendo que os autos estão munidos de provas suficientes que apontam a ausência da prestação de serviços, razão pela qual os valores que saíram dos cofres públicos sem a devida contraprestação da contratada deverão ser ressarcidos ao ente municipal.

Assim, das provas colacionadas ao feito e, diante da confissão da própria empresa, é possível concluir que o município pagou por um serviço que não foi executado em sua integralidade. Portanto, passo a especificar abaixo os valores que deverão ser ressarcidos.

Conforme consta às fls. 22, o contrato de prestação de serviços foi firmado em 18 de dezembro de 2020, por sua vez, o termo aditivo nº 001 foi firmado em 22 de fevereiro de 2021, conforme fls. 39.

Nesse sentido, em análise aos documentos jungidos aos autos, de fls. 87 a 112, constata-se que foram pagos à empresa os seguintes valores:

NÚMERO NOTA FISCAL	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
8059	04/02/2021 (fls.114)	R$ 850.063,13
8141	04/03/2021 (fls. 89 - verso)	R$ 885.676,63
8199	31/03/2021 (fls. 92 a 94)	R$ 1.002.692,41
8278	04/05/2021 (fls. 95-verso e 97)	R$ 1.002.692,41
8407	10/06/2021 (fls. 99 verso)	R$ 857.069,62
8542	09/07/2021 (fls. 103)	R$ 789.218,31
8761	06/08/2021 (fls. 107)	R$ 777.550,19
9002	06/09/2021 (fls. 112)	R$ 777.550,19

Como se observa, o pagamento referente a competência de janeiro/2021, foi efetuado em data de 04 de fevereiro de 2021, no valor integral do contrato, uma vez que o aditivo somente foi firmado em 22 de fevereiro do mesmo ano, conforme já exposto.

O segundo pagamento, na quantia de R$ 885.676,63 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), foi feito em 04/03/2021, conforme comprovante de pagamento de fls. 89 – verso, considerando o valor integral do contrato, acrescido do pagamento proporcional a sete dias (22/02/2021 a 28/02/2021), referente ao termo aditivo firmado.

Desse modo, o valor acima é composto da seguinte forma: R$ 850.063,13 referente ao contrato principal e R$ 35.613,50 referente ao pagamento proporcional de 07 dias.

Ocorre que o valor que deveria ter sido pago considerando os serviços proporcionais a sete dias de **duas** técnicas de enfermagem, de acordo com o valor mensal previsto no aditivo, era de R$ 1.384,13 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), acrescido da taxa administrativa proporcional aos serviços efetivamente prestados de 15%, também prevista no termo aditivo, de R$ 207,61 (duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 1.591,74 (mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Desse modo, reputo que deve ser restituído aos cofres do município a quantia de **R$ 34.021,76** (trinta e quatro mil e vinte e um reais e setenta e seis centavos), quanto ao pagamento efetuado em **04/03/2021.**

No que se refere às competências seguintes, ou seja, de 30/03/2021 e 30/04/2021, os pagamentos referentes ao termo aditivo foram feitos em 31/03/2021 e 04/05/2021, respectivamente, conforme comprovantes de pagamentos de fls. 94 e 97.

Portanto, o valor que deveria ter sido pago nas competências de 30/03 e 30/04, referentes aos serviços das duas técnicas de enfermagem, de acordo com o valor mensal previsto no aditivo, era de R$ 5.932,02 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e dois centavos), acrescido da taxa administrativa proporcional aos serviços, de 15%, também prevista no termo aditivo, de R$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando R$ 6.821,82 (seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Desse modo, reputo que deve ser restituído aos cofres do município a quantia de **R$ 145.807,46** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à competência de **30/03/2021** e **R$ 145.807,46** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à competência de **30/04/2021**, totalizando **R$ 291.614,92** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Assim, somando-se a totalidade dos valores a serem ressarcidos, tem-se o quantitativo de R$ 325.636,68 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

A partir do quinto pagamento efetuado à empresa, referente à Nota Fiscal nº 8404, datado de 10/06/2021, conforme fls. 99 (verso), é que os descontos passaram a ser efetuados, considerando as informações de que a empresa não vinha prestando os serviços contratados integralmente, conforme relatório mensal de acompanhamento de contrato de fls. 99.

Ou seja, como se observa, no momento em que as irregularidades na execução do contrato foram constatadas e comunicadas a esta Secretaria, foi feito apuração mês a mês das quantias que seriam pagas, considerando a prestação parcial dos serviços e, posteriormente, realizado o termo aditivo de supressão não havendo, portanto, valores a serem ressarcidos pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde a partir de então.

Contudo, no que se refere ao termo aditivo 001, se somente 02 (dois) dos 18 (dezoito) funcionários que seriam destinados ao Pronto Atendimento Municipal compareceram para a prestação dos serviços, sem que isso tenha ocasionado prejuízos ao local (até porque posteriormente realizou-se a supressão do contrato para efetivamente 02 técnicos de enfermagem diurno e outros 02 noturnos), entendo que os outros 16 (dezesseis) desde o início sequer se faziam necessários, razão pela qual reputo ser o caso de **anulação parcial** desse termo aditivo com a consequente restituição dos valores pagos a esse título aos cofres do município, conforme já exposto. Parcial, porque excetua-se as duas técnicas de enfermagem que efetivamente prestaram serviços por meio de tal termo.

No que se refere a restituição dos valores, tal fato se deve considerando que, em se declarando a nulidade parcial do termo aditivo, é como se os efeitos jurídicos da parte anulada sequer tenham existido, razão pela qual a devolução dos valores pagos a esse título é medida que se impõe.

II.2 - APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

No que se refere à aplicação de penalidade à contratada, a então Secretária de Saúde, nos termos do que consta às fls. 140 consignou que "*alterando o entendimento exposado por meio do Relatório Circunstanciado anterior, reputo não ser o caso de aplicação de penalidade à empresa, em razão da necessidade de anulação parcial do termo aditivo*".

Ocorre que, segundo consta no Parecer Jurídico, a anulação parcial do termo aditivo em nada obsta a aplicação de penalidade à contratada em razão de inadimplemento contratual, sendo que o desconto de valores proporcionais aos serviços que não foram prestados, nada mais é do que uma forma de ressarcimento aos cofres públicos municipais, o que não pode ser confundido com uma sanção.

Assim, a cláusula décima nona do contrato traz a previsão das multas por descumprimento, e assim prevê:

> *CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:*
> *a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);*
> ***b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;***
> *c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:*
> *1. advertência;*
> *2. multa;*
> *3. suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;*
> *4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;*
> *d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.*

Segundo consignado no Parecer Jurídico, a Administração Pública, ao tomar conhecimento de um fato, não tem escolha se vai punir ou não o infrator. A discricionariedade, nesses casos, fica limitada à extensão da sanção.

Nesse contexto, reputo ser a pena de multa a mais adequada ao presente procedimento, nos termos da cláusula 19ª, "b".

Em virtude disso, aplico à empresa a pena de multa, no valor de R$ 11.879,67 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 0,1% do valor atualizado do contrato à época dos fatos, que era de R$ 11.879.679,68 (onze milhões oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao termo aditivo nº 001 ao contrato.

III – DEMAIS IRREGULARIDADES NOTICIADAS

Em que pese o presente procedimento administrativo verse apenas sobre as irregularidades constatadas na execução do termo aditivo nº 001, a Comunicação Interna nº 41/2021, noticiou outras irregularidades, tais como:

a) O coordenador técnico não possui registro junto ao Conselho Regional de Medicina-CRM, bem como não cumpre a carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

b) Não disponibilização de uniformes e equipamentos de proteção individual;

c) Não instituição das Comissões de Controle de Infecção, Análise de Prontuário e Revisão de Óbito;

d) Não instituição do Programa de Execução Continuada periódica para os colaboradores da Unidade de Pronto Atendimento Municipal;

e) CNES desatualizado;

f) Ausência de fornecimento de Ponto Eletrônico Biométrico/Digital;

g) Ausência de mensuração da quantidade de quilos do serviço de lavanderia hospitalar.

Por essa razão, à época da instauração do presente processo administrativo a empresa também foi notificada, pelo gestor do contrato, para que sanasse as outras irregularidades, conforme documento de fls. 183-185.

Posteriormente, visando esclarecimentos quanto a regularização de tais inconformidades pela empresa contratada, em 07 de junho de 2022 este Secretário solicitou informações ao Coordenador do Pronto Atendimento Municipal que, em resposta, mencionou que das irregularidades iniciais constatadas, no momento somente persistem as seguintes:

Ausência de fornecimento de Ponto Eletrônico Biométrico/Digital aos médicos e ausência de mensuração da quantidade de quilos do serviço de lavanderia hospitalar.

Assim, das 07 irregularidades inicialmente constatadas, persistiram somente 02. Contudo, considerando que esses fatos não são objeto deste procedimento, não é possível a aplicação de qualquer penalidade dentro deste processo. No entanto, deverá a contratada ser novamente notificada para regularização dessas duas inconsistências que persistiram, sob pena de, caso não o faça, seja instaurado novo procedimento administrativo, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

Portanto, Após verificação minuciosa dos autos entendo estar provado que houve descumprimento contratual pela empresa **Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-Norospar**, em razão do cumprimento parcial da prestação de serviços contratados através do termo aditivo 001 ao contrato.

Por essa razão, deverá restituir os valores despendidos pela municipalidade em que não houve a efetiva contraprestação, bem como deverá ser responsabilizada com pena de multa, diante do inadimplemento contratual que restou configurado.

Ainda, deverá a empresa ser notificada para regularizar as duas inconsistências informadas através da Comunicação Interna nº 86/2021, sob pena de instauração de novo procedimento administrativo.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto e do contido no parecer jurídico exarado às fls. 157-173, adoto sua fundamentação como razão de decidir e **REVOGO** parcialmente a decisão de fls. 146-147, considerando que, no entender deste Secretário, existem provas suficientes de descumprimento contratual, **DETERMINO** a restituição do valor de **R$ 325.636,68 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) aos cofres municipais, nos termos da fundamentação supra, bem como a notificação da empresa para que sejam sanadas as outras 02 irregularidades que ainda persistem** e **APLICO** à empresa **Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-Norospar**, a pena de multa de 0,1% sobre o valor total do contrato (valor vigente à época do descumprimento), no montante de **R$ 11.879,67 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** a ser pago no prazo máximo de **60 dias a contar de sua notificação sobre esta decisão**, explicitando que a sanção deve incindir nessa proporção conforme previsto em contrato, na cláusula 19ª, "b", e em cumprimento às exigências do art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se cópia do presente Procedimento Administrativo ao Ministério Público do Estado do Paraná, para a tomada das diligências entendidas necessárias.

Publique-se.

Notifique-se a empresa para que, querendo, apresente recurso desta decisão no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal 031/2019.

Comunique-se o representante e outros necessários.

Umuarama-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Herison Cleik da Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde

Herison Cleik da Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Umuarama Paraná

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 32/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 94/2022, de 20 de outubro de 2022,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de COVEIRO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 15.8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.6 do Edital nº. 94/2022 – Da Convocação.
COVEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
011.801.655-32	ALEXANDER RODRIGUES	47.647.460-4	7º
011.801.653-22	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	12.466.993-6	8º
011.801.704-35	VINICIUS DAL PASQUALLE BENTO	14.786.675-5	9º

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 33/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos (as)abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 07 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
117885	Mariana Zanatto Hidalgo	10.497.519-4	82º
119757	Rosane Leal Nunes da Silva	103.679-2	83º
122484	Josilaine Claudiano Teruel	10.557.007-4	84º
122467	Ive Samara Durães Chiulo	9.407.295-6	85º
121332	Leticia Fernandes Pereira	13.805.657-0	86º
124416	Rafaela Garcia Lemes	9.940.628-3	87º
125787	Karine Andrade da Silva	12.892.413-2	88º

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 34/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de Março de 2022,
R E S O L V E
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital nº. 30/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 05 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
160465	IVONE SANTANA	25.855.889-1	68º
165345	TAILA DE SOUZA MARTINS	12.368.195-9	69º
162633	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	35.119-9	70º
159311	JOSIANE SANTOS DA SILVA	12.551.764-1	71º
165599	TOBIAS MOLINARI PINHEIRO	12.886.244-7	72º

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 35/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL , a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL
20 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111788	LETICIA DANTAS GROSSI	8821726-8	10º

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 36/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 033/2020, de 11 de maio de 2020,
R E S O L V E
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 16.11 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 15 - Da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.2 do Edital nº. 033/2020 – Da Convocação.
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
084837	ERICK ARAUJO DE SOUZA *	9.140.718-4	10º

(*) Tendo em vista que todos os aprovados para este cargo já foram convocados, o candidato classificado na colocação 10°, que pediu deslocamento está sendo convocado novamente.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 301/2023
Demitir por JEMINA SILVA DE OLIVEIRA extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Demitir JEMINA SILVA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7172419-0 SESP/PR, inscrita no 043.654.499-74, admitida em 10 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professor-20HS, REGIME CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2021.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 339/2023
Nomeia membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU).
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN Nº 4.963 de 25 de Novembro de 2021;
CONSIDERANDO Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022;
CONSIDERANDO o artigo 29 - A, § 2º da lei Complementar nº 510/2022 de 1º de Julho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1° O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) Membros Efetivos, Certificados em Exame Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, vinculados ao Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU, para mandato de 2 (dois) anos, admitidas sucessivas reconduções.
Jocilene Bernadeli Furlaneto, inscrita no CPF sob nº 027.276.109-55 - com cargo de Assistente Administrativo;
Karine Juliane Giroto dos Santos, inscrita no CPF sob nº 058.994.639-02 com cargo de Agente Fiscal;
Fabio José Veiga, inscrito no CPF sob nº 080.164.269-80 - com cargo de Assistente Administrativo;
Rosi Marli Ferreira, inscrita no CPF sob nº 571.045.659-49 - com cargo de Fiscal de Tributos.
Art. 2º Sendo certificada em Exame Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, nomeada como Presidente do Comitê de Investimentos e Gestora de Investimentos a Servidora Efetiva, Denise Constante Silva Freitas, inscrita no CPF sob nº 517.695.659-49.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 062/2023.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE S. FREITAS
Administradora do FPMU

PORTARIA Nº 396/2023
Concede Adicional Insalubridade a servidora MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a servidora MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1080764, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.642.312-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 041.393.709-71, contratada em 13 de fevereiro de 2023, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 13 de fevereiro de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 380/2023
Transferir o servidor EDIEFISON DA SILVA PARRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Transferir o servidor EDIEFISON DA SILVA PARRA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.407.569-8 -SSP-PR, inscrito no CPF n.° 036.476.439-20, nomeado em 12 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a contar de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 381/2023
Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência ao servidor EDIEFISON DA SILVA PARRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao servidor EDIEFISON DA SILVA PARRA, matrícula 1080585, portador da Cédula de Identidade n° 8.407.569-8 -SSP-PR, inscrito no CPF n.° 036.476.439-20, nomeado em 12 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº. 16040/2022, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 382/2023
Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder à servidora REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO, portadora da Cédula de Identidade n° 5.550.313-3-SSP-PR, inscrita no CPF n° 883.920.239-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatútário, com dois períodos de 20hr, sendo o primeiro nomeada em 22 de julho de 2013 e o segundo nomeada em 02 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº. 16010/2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 14 de dezembro de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 384/2023
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder à servidora GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 943311, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.225.175-8- SSP-PR, inscrita no CPF n° 052.166.169-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço no 6° Subgrupamento de Bombeiros Independentes de Umuarama , 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1374/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2025, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 385/2023
Demitir a pedido TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Demitir a pedido, TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.979.167-9 SESP/MS, inscrita no CPF nº 085.812.149-24, admitida em 18 de novembro de 2021, ocupante do emprego público de Farmacêutico 40HS-, Regime Adminstrativo Especial - Edital nº 60/2021, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 90/2021.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386/2023
Demitir a pedido SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Demitir a pedido, SABRINA LETICIA SILVA MIRANDOLA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.145.005-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 074.931.639-01, admitida em 01 de março de 2021, ocupante do emprego público de Secretário Escolar regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 21/2021.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 387/2023
Revogar a Portaria nº 299 de 10 fevereiro de 2023, que demitiu por extinção do contrato de trabalho por prazo determinado FERNANDA DA SILVA ROSSATTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria nº 299 de 10 de fevereiro de 2023, que demitiu a servidora FERNANDA DA SILVA ROSSATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.771.720-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 094.893.729-78, admitida em 10 de fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professor-20HS, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 12/2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 394/2023
Concede Adicional Periculosidade a servidora ANA FLAVIA NEVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 75/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a servidora ANA FLAVIA NEVES, matrícula 997647, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.994.762-4-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 072.991.109-89, admitida em 23 de maio de 2022, para exercer a função de emprego público de Fiscal Sanitário, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, no período de 03 de outubro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, por ter atuado como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 395/2023
Concede Adicional Insalubridade ao servidor WAGNER BARBOSA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 86/2023 - Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao servidor WAGNER BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 997704, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.538.998-6-SSP-PR, inscrito no CPF n° 102.728.839-13, nomeado em 14 de fevereiro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de fevereiro de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 397/2023
Revoga a portaria n° 133 de 20 de janeiro de 2023 que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor GUILHERME NOVAIS LAPA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a portaria n° 133 de 20 de janeiro de 2023 que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor GUILHERME NOVAIS LAPA matrícula nº 1008124, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.763.058-5-SSP-PR, inscrito no CPF n° 089.114.319-07, admitido em 17 de junho de 2021, para exercer a função de emprego público de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistencia Social, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398/2023
Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical à Profissional da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, referente ao período de julho/2019 a dezembro/2022, a qual fica enquadrado, a partir de dezembro/2022, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.
NOME DO PROFESSOR (A)MatrículaData de AdmissãoClasse de avanço em dezembro 2022
Cleiva de Almeida Crivelaro Bragatto97713106/07/2012NIV C 18
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração